Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1599

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1062/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058144/2016.
CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
MACHADO & PEREIRA LTDA ME.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS NA CIDADE DE DOURADOS/MS, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO/ SEGURO E OUTRAS GARANTIAS, que será realizada com recursos dos convênios específicos de acordo com a necessidade da Administração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 251.600,00(Duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2016.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Maio de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

SERGIO PERUIS
Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15

ENIVALDO FERNANDES PEREIRA
Sócio Administrador
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:463E6B09

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 026/2016

Processo nº: 058144/2016
Pregão Presencial nº: 026/2016.
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS NA CIDADE DE DOURADOS/MS, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO/ SEGURO E OUTRAS GARANTIAS, que será realizada com recursos dos convênios específicos de acordo com a necessidade da Administração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA VENCEDORA:
MACHADO & PEREIRA LTDA – ME - Item n° 01 - R$ 251.600,00(Duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: 03/05/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDEEA7D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 03.568.433/0001-36, representada pelo seu Pregoeiro Municipal, Alex William de Souza Santos, nomeado através do *Decreto Municipal nº. 009/2015*, vem, por intermédio desta, NOTIFICAR esta Empresa, vencedora da Sessão Pública realizada no dia 04 de março de 2016, relativa ao Pregão Presencial nº. 015/2016, Processo Administrativo nº. 057249/2016, cujo objeto consubstancia-se no fornecimento de materiais de expediente e materiais didáticos para todos os órgãos e Secretarias Municipais, com entrega parcelada pelo período de 11 (onze) meses, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA, DEVOLVER O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL ASSINADO, sob pena de incorrer nas sanções descritas no *Edital* do certame, bem como naquelas previstas na *Lei Federal nº. 10.520/02*, *Lei Federal nº. 8.666/93* e no *Decreto Municipal nº. 276/10*, como se vê:
EDITAL
12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
...
12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será aplicada a regra do Decreto Municipal nº 276/2010. Sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;
12.4 - O descumprimento dos prazos fixados ou das especificações exigidas, ensejará a aplicação ao inadimplente de multa, garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio) por cento por dia corrido, calculada sobre o valor do produto não entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze) por cento;

LEI FEDERAL Nº. 10.520/02
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

LEI FEDERAL Nº. 8.666/93
Art.81.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
...
Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§1oA multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
...
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
...
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Ante o exposto, assevero que o não cumprimento das presentes determinações ensejará a aplicação das penalidades acima descritas, concomitantemente com o lançamento compulsório da multa prevista em Edital, calculada sobre o valor total do Contrato, após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis e posterior inscrição do débito em Dívida Ativa junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Amambai/MS, 17 de maio de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Municipal

SR. PAULO CESAR VOLPATO
Navipel Comercio de Moveis LTDA-ME
Rua México, n. 212, centro - CEP 79.950-000
Naviraí - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D4546480

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000058777/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "**Aquisição de material permanentes para: Secretaria Municipal de Assistência Social, material diversos como Ar Condicionado, móveis e outros; bem como contratação de serviço completo de instalação de ar condicionado SPLIT,** conforme solicitação da SMAS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02/06/2016, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 de maio de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:292BE0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 137/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - FEVEREIRO

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) / Cargo / Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
5-1 - ADAO SILVEIRA DOS SANTOS 0041 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/02/2016 - 01/03/2016	16/02/2013 - 15/02/2014
3500-1 - ALESSANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVEIRA 0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15.01 a 13.02/2016	09/06/2014 - 08/06/2015
929-2 - ANA PAULA VIANA FERNANDES 0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15.02 a 15.03/2016	01/09/2014 - 31/08/2015
29-3 - ANDREIA JAQUELINE CASAGRANDE RAYMUNDO 1123 - DAI 3 - ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/02/2016 - 01/03/2016	01/07/2014 - 30/06/2015
2745-2 - CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ 0052 - ASSISTENTE SOCIAL 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/02/2016 - 01/03/2016	20/03/2013 - 19/03/2014
2745-1 - CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ 0052 - ASSISTENTE SOCIAL 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/02/2016 - 01/03/2016	01/08/2013 - 31/07/2014
1718-2 - CLAUDINEI ALVES RAMOS 0079 - DAI 4 - COORDENADOR MUNICIPAL 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/02/2016 - 01/03/2016	07/01/2015 - 06/01/2016
2683-1 - DAIZA LEMES CANO 0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15.02 a 15.03/2016	05/06/2014 - 04/06/2015
83-3 - DIRCEU CORTES MORAES 1125 - DAI 5 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/02/2016 - 01/03/2016	06/02/2014 - 05/02/2015
110-1 - ELPIDIO CENTURION SANCHES 0002 - TRABALHADOR BRAÇAL 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01/02/2016 - 01/03/2016	01/04/2015 - 31/03/2016
131-1 - ESTER ANTUNES 0011 - MERENDEIRO	01/02/2016 - 01/03/2016	15/08/2014 - 14/08/2015

000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8248-1 - GILDO NUNES SOLEY 0010 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/02/2016 - 01/03/2016	10/02/2014 - 09/02/2015
9826-1 - JAYSON DE SOUZA MORAIS 0010 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/02/2016 - 01/03/2016	03/12/2013 - 02/12/2014
3721-1 - KATIA ANGELICA ROSA BIZZOTTO 0058 - MEDICO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2016 - 29/02/2016	17/11/2013 - 16/11/2014
9731-2 - KATIELI DUARTE CORREA 0084 - DAI 6 - SECRETARIO DE GABINETE I 000001 - GAB - Gabinete do Prefeito	01/02/2016 - 01/03/2016	03/12/2013 - 02/12/2014
8203-1 - LEYDIANE ANTUNES 0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	22.02 a 07.03/2016 – 13 a 27.10/2016	10/02/2015 - 09/02/2016
2765-1 - LIDIA MARIA PIO LUNA 0126 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	18.01 a 06.02/2016	01/08/2014 - 31/07/2015
2592-2 - LUSIMARA DIAS ARECO 0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	18.01 a 16.02/2016	01/09/2013 - 31/08/2014
5665-2 - MARCIEL SOUZA DOS SANTOS 0024 - MOTORISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15 a 29.02/16- 18.07 a 01.08/2016	20/03/2014 - 19/03/2015
4435-13 - MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA 0011 - MERENDEIRO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/02/2016 - 01/03/2016	03/12/2014 - 02/12/2015
2546-2 - MARIA LUZIA FERNANDES RAMIRES 0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15 a 29.02/2016	01/09/2014 - 31/08/2015
875-1 - MAURICIO SANCHES RODRIGUES 0010 - VIGIA 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/02/2016 - 01/03/2016	04/02/2014 - 03/02/2015
1026-1 - MAURO MIRANDA ESCOBAR 0010 - VIGIA 000003 - SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	01/02/2016 - 01/03/2016	01/07/2014 - 30/06/2015
244-2 - MODESTO GOMES MOREIRA 0041 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 000005 - Secretaria Municipal de Fazenda	01/02/2016 - 01/03/2016	10/02/2015 - 09/02/2016
3312-1 - NORMA APARECIDA CAPISTRANO DUTRA 0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15.02 a 15.03/2016	25/02/2014 - 24/02/2015
2712-1 - ORLANDO FLORES DOS SANTOS 0024 - MOTORISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01 a 15.02/16 – 16 a 30.05/2016	23/07/2014 - 22/07/2015
702-1 - RAMAO CAMPOS DA ROSA 0002 - TRABALHADOR BRAÇAL 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/02/2016 - 01/03/2016	08/02/2014 - 07/02/2015
685-1 - ROSE MARY AMARAL FICHER 0011 - MERENDEIRO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/02/2016 - 01/03/2016	26/01/2014 - 25/01/2015
3529-1 - ROSELI ALVES VIEIRA 0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2016 - 01/03/2016	02/07/2013 - 01/07/2014
290-1 - RUI JOSE GASS 0044 - TECNICO AGRICOLA 000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária	01/02/2016 - 01/03/2016	08/02/2012 - 07/02/2013
1864-3 - SERGIO MENDONCA DE MORAES 0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15 a 29.02/2016- 18.07 a 01.08/2016	03/02/2015 - 02/02/2016
609-5 - VILMAR RODRIGUES CUBAS 0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/02/2016 - 01/03/2016	01/01/2013 - 31/12/2013
1700-2 - ZELIA RODRIGUES BORGES 0079 - DAI 4 - COORDENADOR MUNICIPAL 000001 - GAB - Gabinete do Prefeito	01/02/2016 - 01/03/2016	01/04/2014 - 31/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. ____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:214822F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 138/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FÉRIAS - ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
4386-5	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II	01/02/2015 - 31/01/2016	Gestão

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A35B653B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 139/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FÉRIAS - ANTONIO SERGIO RIBAS

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
978-1	ANTONIO SERGIO RIBAS VIGIA	01/05/2014 - 30/04/2015	SEMED

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ FLS.____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8F4E86BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 140/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FÉRIAS - CLEOMAR SOARES BARBOZA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
6556-5	CLEOMAR SOARES BARBOZA MOTORISTA	19/12/2014 - 18/12/2015	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5F91DA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 142/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - DELSO TOBIAS DA SILVA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8978-1	DELSO TOBIAS DA SILVA VIGIA	15/06/2014 - 14/06/2015	SEMED

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:81B9D0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 141/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - CRISTIANE BRANDELERO

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
4707-3	CRISTIANE BRANDELERO BIOMEDICO	19/12/2014 - 18/12/2015	SMS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5ED2384B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 143/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - JORGE LUIZ GONZAGA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
390-1	JORGE LUIZ GONZAGA MOTORISTA	26/01/2015 -25/01/2016	SEMED

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ECCE2AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 144/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - MARIO ARAUJO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
885-1	MARIO ARAUJO VIGIA	04/02/2013 - 03/02/2014	SEMED

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2F130E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 145/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - ROZANGELA MARIA BAMBIL

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 15 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2543-3	ROZANGELA MARIA BAMBIL DAI 10 - ASSISTENTE DE GABINETE	14/01/2015 – 13/01/2016	SEDESC

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9BE2F87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 146/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - JOSE BASTOS TOUREIRA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
170-1	JOSE BASTOS TOUREIRA OPERADOR DE MAQUINAS	07/04/2013 - 06/04/2014	SEINFRA

Art. 2º Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:32AB0C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 147/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 FERIAS - ANTONIO FLORES DE SOUZA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2777-1	ANTONIO FLORES DE SOUZA CARPINTEIRO	01/08/2013 - 31/07/2014	SEINFRA

Art. 2º Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A8571ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 148/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - RUNES DE OLIVEIRA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
849-3	RUNES DE OLIVEIRA OPERADOR DE MAQUINAS	14/06/2013 - 13/06/2014	SEINFRA

Art. 2º Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:17A82286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 149/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 FERIAS - SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9874-1	SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS GARI	02/01/2015 - 01/01/2016	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:607BFF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 150/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FÉRIAS - WANDERLEY MARSSARO

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9861-1	WANDERLEY MARSSARO MOTORISTA	19/12/2014 - 18/12/2015	SEMSUR

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4C4AD2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 151/16 DE 10 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
9266-1	EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2014 - 31/07/2015	CGM

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6D86A886

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 201/16 DE 16 DE MAIO DE 2016 - RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA

Torna sem efeito a convocação para complemento de carga horaria do servidor que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 013/2009.

- CONSIDERANDO Oficio Semed nº 135/16.

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito a contar de 1º de maio de 2016, a CONVOCAÇÃO do servidor *RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA*, para cumprir Regime Suplementar de mais 20/HS semanais, feita através da PORTARIA 175/14 de 25 de junho de 2014, publicada no DOM Assomasul nº 1123 em 01/07/14.**

Art.2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:44F98F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 202/136 DE 16 DE MAIO DE 2016 - GISELA DE CANDIDO

Convoca a servidora que especifica para cumprir regime suplementar de trabalho e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.

- Considerando que o Programa de Saúde da Família – PSF, exige jornada de trabalho de 8:00 horas/dia.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a servidora abaixo relacionada, para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

SERVIDORA	CARGO	PROGRAMA	DATA
GISELA DE CANDIDO	ENFERMEIRA	PSF	01/05/16

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5F2799C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000289

Ata de registro de preço nº 19/2015 –Pregão: 032/2015
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se à compra de materiais de expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio , no valor de R$: 4.516,80 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Dotação:06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:97740775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000300

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: G.B.S DA SILVA-ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: refere-se a contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos, isolamento, sonorização para atender eventos palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros, no valor de R$: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Dotação:06.01.12.365.20-2.057.031.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:99D8BC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000310

Ata de registro de preço nº 182015 –Pregão: 030/2015
Empresa: NEUSA EDI SCHOENKNECHT
CNPJ: 94.894.508/0001-24
Objeto: refere-se compra de materiais de pintura para manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anastácio - MS, no valor de R$: 4.198,50(quatro mil e cento e noventa e oito reais e cinqüenta centavos)
Dotação06.01.12.361.20-2.094.3.390.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4393C0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000313

Ata de registro de preço nº 09/2015 –Pregão: 017/2015
Empresa: CLR.COM.MAT. PARA LIMPEZA EIRELI -ME
CNPJ: 18.493.600/0001-02
Objeto: refere-se compra de materiais de Higiene e Limpeza para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, centros de Educação Infantil do Município de Anastácio -MS, no valor de R$: 12.496,20(doze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Dotação:06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00 -101000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0714131D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000315

Ata de registro de preço nº 17/2015 –Pregão: 031/2015
Empresa: TRATOR MAC SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI --ME
CNPJ: 13.260.647/0001-02
Objeto: refere-se Contratação de serviços diversos para maquinas pertencentes ou sob guarda do Município de Anastácio MS, no valor de R$ 12.290,99(doze mil e duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos)
Dotação:09.01.26.782.33-2.031. 3.3.90.30.00 – 180501 -
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:18D6C628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000316

Ata de registro de preço nº 16/2015 – Pregão: 028/2015
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: refere-se Contratação de Estrutura de Sonorização, para atender as ações Desenvolvidas pelo Município, no valor de R$: 5.340,00 (cinco mil e trecentos e quarenta reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.390.30.00 - 101000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9CD237B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000321

Ata de registro de preço nº 015/2015 – Pregão: 027/2015
Empresa: CASA DO ASFALTO DIST E COM DE A. LTDA
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Objeto: refere-se aquisição de Emulsão Asfaltica RL-1C e Concreto Asfaltico, Usinado a Quente, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (Tapa Buraco) do Município de Anastácio- MS, no valor de R$: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Dotação: 09.01.15.451.35-2.033.3.390.30.00 - 116000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:83174842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000325

Ata de registro de preço nº 17/2015 –Pregão: 031/2015
Empresa: SOMAN.COM.PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: refere-se compra de peças de reposição das maquinas pertencentes ou sob guarda do Município de Anastácio MS, no valor de R$ 7.302,62(sete mil e trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos)
Dotação:09.01.26.782.33-2.031. 3.3.90.30.00 – 180501 -
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1BFD728A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000336

Ata de registro de preço nº 17/2015 –Pregão: 031/2015
Empresa: MERCODIESEL. COM. DE PEÇAS AUT. SERV LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: refere-se compra de peças de reposição das maquinas pertencentes ou sob guarda do Município de Anastácio MS, no valor de R$ 32.985,00(trinta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
Dotação:09.01. 26.782.33-2.031. 3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:713EC024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000341

Ata de registro de preço nº 19/2015 –Pregão: 032/2015
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se à compra de materiais de expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio , no valor de R$: 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinqüenta reais e sessenta centavos).
Dotação:06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5D5D4FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000345

Ata de registro de preço nº 01/2016 – Pregão: 034/2015
Empresa: MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS
CNPJ: 10.536.229/0001-07
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio, no valor de R$: 13.122,00 (treze mil cento e vinte e dois reais)
Dotação:02.01. 04.122.05-2.0103.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 08 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6E8A1123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000350

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: G.B.S DA SILVA-ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: refere-se a contratação de empresa para eventos, sonorização, filmagens, edição e produção de vídeos, para atender palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros, no valor de R$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais
Dotação:04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB9ABF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000351

Ata de registro de preço nº 19/2015 –Pregão: 032/2015
Empresa: ODILON AQUINO DE SOUZA
CNPJ: 03.452.216/0001-86
Objeto: Refere-se à compra de materiais de expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio , no valor de R$: 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Dotação:06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:160F61B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000354

Ata de registro de preço nº 01/2016 – Pregão: 034/2015
Empresa: BRUNA COSTA
CNPJ: 17.098.540/0001-52
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio, no valor de R$: 5.025,00 (cinco mil e e vinte e cinco reais)
Dotação:04.01.04.122.05-2.0103.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C1B91A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000357

Ata de registro de preço nº 06/2015 –Pregão: 09/2015
Empresa: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 14.109.869/0001-83
Objeto: Refere-se a compra de Gás de Cozinha P-13, para atender as Escolas da rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio no valor de R$: 4.687,20 (quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Dotação:06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.39.00 - 101000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A0478919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000358

Ata de registro de preço nº 06/2015 –Pregão: 09/2015
Empresa: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 14.109.869/0001-83
Objeto: Refere-se a compra de Gás de Cozinha P-13, para atender as Escolas da rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio no valor de R$: 136,40 (cento e trinta e seis e quarenta centavos).
Dotação:04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F60C7AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000359

Ata de registro de preço nº 06/2015 –Pregão: 09/2015
Empresa: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 14.109.869/0001-83 Objeto: Refere-se a compra de Gás de Cozinha P-13, para atender as Escolas da rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio no valor de R$: 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).
Dotação:04.01.12.122.35-2.026.3.3.90.39.00 - 100000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 22 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1509B6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000362

Ata de registro de preço nº 05/2016 –Pregão: 02/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e os Centros de Educação Infantil do Municipio de Anastácio MS, no valor de R$: 6.153,98 (seis mil e cento e cinqüenta e três reais e noventa e oito centavos)
Dotação:06.01.12.361.20-2.094. 3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1672A139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000363

Ata de registro de preço nº 05/2016 –Pregão: 002/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e os Centros de Educação Infantil do Municipio de Anastácio MS,, no valor de R$:

2.197,76 (dois mil e cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Dotação:06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6DE07175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000364

Ata de registro de preço nº19/2015 –Pregão: 032/2015
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se à compra de materiais de expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio-MS , no valor de R$: 3.020,45 (três mil e vinte reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação:06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115053
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A5A317EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000365

Ata de registro de preço nº19/2015 –Pregão: 032/2015
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se à compra de materiais de expediente para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio-MS , no valor de R$: 1.118,30 (um mil e cento e dezoito reais e trinta centavos).
Dotação:06.01.12.361.05-2.010.3.3.90.30.00 - 10000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:851E875B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000366

Ata de registro de preço nº 05/2016 –Pregão: 02/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - MECNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e os Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 2.384,63 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
Dotação06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9F2087A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000367

Ata de registro de preço nº 04/2016 –Pregão: 01/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se à compra de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de Anastácio MS, no valor de R$: 3.550,20 (três mil e quinhentos e cinqüenta reais e vinte centavos).
Dotação:06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FA6A9073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000368

Ata de registro de preço nº 04/2016 –Pregão: 01/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de Anastácio MS, no valor de R$: 2.418,24 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)
Dotação:06.01. 08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C1E3D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000369

Ata de registro de preço nº 05/2016 – Pregão: 02/2016
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a compra de toalha de rosto na cor branca 0,50x 0,80 cm, para atender as escolas da rede Municipal de ensino e os centros de Educação Infantil do Municipal de Anastácio MS, no valor de R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C47199F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000373

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: G.B.S DA SILVA-ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: refere-se a contratação de empresa para eventos, sonorização, filmagens, edição e produção de vídeos, para atender palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros, no valor de R$: 4.985,00 (quatro mil e novecentos e cinco reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.0850.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:78504347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000374

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: G.B.S DA SILVA-ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: refere-se a contratação de empresa para eventos, sonorização, filmagens, edição e produção de vídeos, para atender palestras, seminários, campanhas eventos esportivos, culturais e outros, no valor de R$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Dotação:06.01 12.361.20-2.0850.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CD4E5515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000389

Ata de registro de preço nº04/2016 –Pregão: 01/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se à compra de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de Anastácio MS, no valor de R$: 553,50 (quinhentos e cinqüentas e três reais).
Dotação:06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 - 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4E9CC2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000390

Ata de registro de preço nº 04/2016 – Pregão: 01/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de Anastácio MS, no valor de R$: 463,86 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053. 3.3.90.30.00 – 10000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3336D534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000391

Ata de registro de preço nº 02/2016 –Pregão: 35/2015
Empresa: COMERCIAL CAMPANARIO LTDA – ME
CNPJ: 02.626.173/0001-45
Objeto: refere-se a compra moveis e equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias da Administração municipal, no valor de R$: 3.499,00 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
Dotação:04.01 04.122.05-2.010 3.3.90.30.00 – 10000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7F21AF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000392

Ata de registro de preço nº 02/2016 –Pregão: 35/2015
Empresa: COMERCIAL CAMPANARIO LTDA – ME
CNPJ: 02.626.173/0001-45
Objeto: refere-se a compra moveis e equipamentos permanentes para atender as diversas secretarias da Administração municipal, no valor de R$: 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais
Dotação:16.01.04.122.05-2.01 3.3.90.30.00 – 10000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EA205BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00045

Ata de registro de preço nº 01/2016 – Pregão: 034/2015
Empresa: MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS
CNPJ: 10.536.229/0001-07
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio, no valor de R$: 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
Dotação:06.02 12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 – 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2E9A4651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000052

Ata de registro de preço nº 13/2015 – Pregão: 022/2015
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de gêneros Alimentícios, para complementação da Alimentação dos Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 6.802,81 (seis mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038. 3.3.90.30.00 – 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7DE9F092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000130

Ata de registro de preço nº 08/2015 – Pregão: 016/2015
Empresa: ANGELICA CRUZ ALMEIDA PRADO
CNPJ: 08.604.772/0001-44
Objeto: refere-se a aquisição de óculos de grau para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio que realizam consultas Oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidiana, no valor de R$: 6.284,00 (seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais)
Dotação:07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 – 102000
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AACFAAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000131

Ata de registro de preço nº 011/2015 – Pregão: 020/2015
Empresa: OMEGA MED.PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.973.242/0001-85
Objeto: refere-se a compra de medicamentos para atender a farmácia básica Municipal, no valor de R$: 4.697,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais)
Dotação:07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 114014
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B22A9F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000132

Ata de registro de preço nº 011/2015 – Pregão: 020/2015
Empresa: OMEGA MED.PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.973.242/0001-85
Objeto: refere-se a compra de medicamentos para atender a farmácia básica Municipal, no valor de R$: 25.304,20 (vinte e cinco mil e trezentos e quatro reais e vinte centavos)
Dotação: 07.01.0.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 102000
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6ECBD37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000133

Ata de registro de preço nº 03/2015 – Pregão: 05/2015
Empresa: M.S.DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: refere-se a compra de materiais de consumo laboratorial para atender o Laboratório Municipal de Saúde, no valor de R$: 8.763,00 (oito mil e setecentos e sessenta e três reais)
Dotação:07.01.10.301.10-2.086.03.3.3.90.30.00 – 114010
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B465002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000135

Ata de registro de preço nº 05/2015 – Pregão: 07/2015
Empresa: FD- FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresas para realização de exames, tais como tomografias ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, no valor de R$: 4.050,00 (quatro mil cinqüenta reais)
Dotação: 07.01.0.301.18-2-079.3.3.90.30.00 – 102000
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C67B2BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000137

Ata de registro de preço nº 010/2015 – Pregão: 018/2015
Empresa: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPILAÇÃO
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: refere-se a compra de medicamentos manipulados para atender a secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio - MS, no valor de R$: 10.007,55 (dez mil e sete reais e cinqüenta e cinco centavos)
Dotação:07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 114014
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DC970212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000139

Ata de registro de preço nº 010/2015 – Pregão: 018/2015
Empresa: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPILAÇÃO
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: refere-se a compra de medicamentos manipulados para atender a secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio - MS, no valor de R$: 20.030,70 (vinte mil e trinta reais e setenta centavos)
Dotação:07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 102000
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:23992F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000140

Ata de registro de preço nº 010/2015 – Pregão: 018/2015
Empresa: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPILAÇÃO
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: refere-se a compra de medicamentos manipulados para atender a secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio - MS, no valor de R$: 10.015,40 (dez mil e quinze reais e quarenta centavos)

Dotação: 07.01.0.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 114014
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:061154CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000142

Ata de registro de preço nº 05/2015 – Pregão: 07/2015
Empresa: FD- FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresas para realização de exames, tais como tomografias ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, no valor de R$: 7.555,00 (sete mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais)
Dotação:07.01.10.301.18-2-079.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3AEFCAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000143

Ata de registro de preço nº 011/2015 – Pregão: 020/2015
Empresa: OMEGA MED.PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.973.242/0001-85
Objeto: refere-se a compra de medicamentos para atender a farmácia básica Municipal, no valor de R$: 4.697,90 (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
Dotação:07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.30.00 – 114014
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E6A834FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000147

Ata de registro de preço nº 05/2015 – Pregão: 07/2015
Empresa: FD- FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresas para realização de exames, tais como tomografias ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, no valor de R$: 13.540,00(treze mil e quinhentos e quarenta reais)
Dotação: 07.01.10.301.18-2-079.3.3.90.30.00 – 114009
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 05 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DA466862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000149

Ata de registro de preço nº 05/2015 – Pregão: 07/2015
Empresa: FD- FABIANO DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: refere-se a contratação de empresas para realização de exames, tais como tomografias ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, no valor de R$: 10.514,00 (dez mil e quinhentos e quatorze reais)
Dotação:07.01.10.301.09-2077.3.3.90.30.00 – 181503
Assinaturas: Gaudio trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 08 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DC556DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000150

Ata de registro de preço nº 09/2015 –Pregão: 017/2015
Empresa: CLR.COM.MAT. PARA LIMPEZA EIRELI -ME
CNPJ: 18.493.600/0001-02
Objeto: refere-se compra de materiais de Higiene e Limpeza para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, centros de Educação Infantil do Município de Anastácio -MS, no valor de R$: 12.496,20(doze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
Dotação:07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00 -102000
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 08 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:94A94777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000151

Ata de registro de preço nº 09/2015 –Pregão: 017/2015
Empresa: CLR.COM.MAT. PARA LIMPEZA EIRELI -ME
CNPJ: 18.493.600/0001-02
Objeto: refere-se compra de materiais de Higiene e Limpeza para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, centros de Educação Infantil do Município de Anastácio -MS, no valor de R$: 10.010,80(dez mil e dez reais e oitenta centavos)
Dotação:07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 -114008
Assinaturas: Gaudio Trindade Costa e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 12 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C7322AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 011/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais, complementação da merenda escolar e gêneros alimentícios para as diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Do qual resultou vencedoras as empresas: **Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME**, CNPJ nº 01.274.396/0002-09, itens 1, 4, 8, 9, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 54, 57, 58, 59, 61 e 63 Com valor total de R$ 230.318,00 (duzentos e trinta mil trezentos e dezoito reais); **Gleicieli Maria dos Santos Marçal – ME,** CNPJ nº 21774.414/0001-48, itens: 3, 5, 6, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 43, 48, 49, 51, 53, 55, 56, 60, 62, 64, 65 e 66 Com valor total de R$ 456.937,90 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e

noventa centavos); **Forte Comercio e Serviços Ltda. ME**. CNPJ nº 10.840.894/0001-81, itens: 2, 7 e 27, com valor de R$ 40.089,50 (quarenta mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **Valor total do Pregão nº 011/2016**: R$ 734.345,40 (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).**Período:** 12 (doze) meses. Dotações
02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04.122.0520.1.0.2.3.90.30.00-100000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101000;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-100000;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-115051;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-101000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.30.00-100000;
17.01.27.812.3740.0.1.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-182504;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-129056;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-182504;
08.04.08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08.244.2620.4.9.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08.244.2620.5.0.3.3.90.30.00-181503;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-121000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-125000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-181503;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-131020;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-181503;

Anastácio/MS, 27 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1A119DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 09/2016
O Município de Anastácio/MS torna publico a ata de registro de preços em epígrafe, Objeto: Registro de preços para contratação de hotéis, restaurantes, coquetéis, serviços de conveniência e serviços de Buffet para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio/MS. Do qual resultaram vencedoras as empresas: Leonor Eloi da Silva ME, CNPJ nº 06.007.510/0001-77, itens: 11 e 12 com valor total de R$ 123.360,00 (cento e vinte três mil trezentos e sessenta reais); Gilberto Artero Ramos – ME CNPJ nº 04.463.254/0002-88, itens 01, 02, com valor total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); Pereira & Nucci Ltda. – ME, CNPJ 26.841.981/0001-93, item 09 com valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Flavio Ricardo Artigas da Silva – ME, CNPJ nº 14.952.362/0001-97, itens: 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com valor total de R$ 61.427,00 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte sete reais);Valor total: R$ 222.587,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais); Períod**o:** 12 (doze) meses, nas dotações:
02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115049;
06.01.12361202094.3.3.90.30.00-115052;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-124000;
06.02.12361202065.3.3.90.30.00-119000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10305142072.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10301092079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092079.3.3.90.30.00-114009;
08.02.08243282035.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243282035.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243282035.3.3.90.30.00-182504;
09.01.20605321050.3.3.90.30.00-100000;
09.01.20605321050.3.3.90.30.00-180050;
04.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04121034004.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio, 25 de abril de 2016.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Leonor Eloi da Silva, Gilberto Artero Ramos, Ademir Pereira Gomes, Ademir de Jesus Arruda e Zacarias Barbosa Falcão

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:BA7882D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão n° 011/2016 - Processo Adm Nº 031/2016
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, vencedora dos itens 01 a 183. Referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS.
Período: 12 (doze) meses
Valor total máximo estimado: R$ 198.726,60 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte seis reais e sessenta centavos)
Dotação:
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-131014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-131014,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-102000

Anastácio-MS, 12 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:79B877A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2016

PROCESSO Nº 4/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016. CONTRATO Nº 5/2016 - DATA: 17/05/2016. DAS PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE –A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS, inscrita no CNPJ sob o nº15.386.444/0001-84 – CONTRATADA – KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.859/0001-09. OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializadapara prestação de serviços de assessoria ao Departamento Contábil da Câmara Municipal na área de contabilidade pública, inclusive patrimônio, na elaboração e confecção das

prestações de contas no que se refere ao processamento e envio de todos e quaisquer dados ao TCE-MS como SICOM, LRF Transparência, SICAP, bem como todos da Receita Federal e Tesouro, DCTF, SICONF, RAIS, DIRF, além de realizar o fechamento de balanço geral e demais normativas do TCE-MSexistentes atualmente e aplicáveis ao objeto, bem como, as que porventura vieram a ser implantadas no decorrer do presente contrato.Prazo de Vigência - O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado se reserva o direito de, a seu critério exclusivo, utilizar ou não os recursos que vierem a ser alocados para o pagamento da despesa decorrente do contrato a ser assinado.A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato. Valor – Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor total deR$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), o qual refere-se aos serviços de assessoria ao Departamento Contábil.Apesar do valor total referir se a 09 meses, em virtude de ocorrências no processo licitatório, que atrasou o seu término e por consequência da lavratura do presente contrato, quando do efetivo pagamento, o valor mensal a ser pago não poderá ultrapassar o valor mensal oferecido na proposta de preço (R$ 5.450,00). Ao final do exercício deverá haver cancelamento do empenho global a maior. O pagamento será pois proporcional a data do contrato e a efetiva prestação dos serviços. (07 meses – junho a dezembro/2016 e 14 dias – maio/2016). Em caso do contrato vir a ser aditivado no(s) exercício(s) seguinte(s), o valor máximo em cada exercício financeiro seguinte será de R$ 65.400,00, (12 vezes o valor dos serviços de assessoriamensal) valor este que poderá ser reajustado anualmente, inclusive já no primeiro ano, por uma média de ao menos 03 índices oficiais, de livre e exclusiva escolha da CONTRATANTE. As aditivações futuras poderão ocorrer até o limite de tempo previsto para este tipo de contrato e até o valor máximo desta modalidade de licitação (tomada de preços). As aditivações futuras, poderão ocorrer até o limite de tempo previsto para este tipo de contrato e até o valor máximo desta modalidade de licitação (tomada de preços).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.01 – Legislativa. 01.031 – Ação Legislativa. 01.031.0001 – Programa de Gestão Legislativa. 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo. 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. FORO ELEITO Aparecida do Taboado – MS. 17/05/2016

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3CC2955D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 8, DE 16 DE MAIO DE 2016.

"Modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado."

A Mesa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.
FAZ SABERque a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa, nos termos do artigo 29, "caput", da Constituição Federal promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º O parágrafo primeiro, do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 13 ...
§ 1º Respeitado o limite estabelecido na Constituição Federal, serão 09 (nove) os vereadores que comporão a Câmara Municipal, até que ocorra ulterior modificação.

Artigo 2º O artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 23 A Câmara Municipal reunir-se-á, na sede do município, no período de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro de cada ano.
§ 1º A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão de instalação da legislatura, no dia1º de janeiro do ano subsequente às eleições, às 08:30 horas, para a posse de seus membros, do Prefeito Municipal e do Vice Prefeito e para eleição de sua Mesa Diretora e das comissões permanentes.
§ 2º As sessões ordinárias da Câmara Municipal se realizarão nas datas previstas no seu Regimento Interno.
§ 3º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
§ 4º A convocação extraordinária da Câmara Municipal será feita pelo seu Presidente, pelo Prefeito Municipal ou a requerimento da maioria dos vereadores, em caso de urgência ou interesse público relevante.
§ 5º Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual for convocada.

Artigo 3º Oartigo 70 da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 70 Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados à Câmara Municipal lhe serão repassados mensalmente até o dia 20 de cada mês.

Artigo 4º Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 16 de maio de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

JEFFERSON RINALDI BERNARDINO
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:ADBE7CB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTAL ATA 07/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016, originada no Processo de Licitação Pública n.º 004/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 003/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 10 dias do mês fevereiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, para fins de atendimento ao paragrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016
O objeto da presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 003/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados pela empresa **VillaMed Comercial Hospitalar Ltda – ME** são os seguintes:

Item	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	VALOR UNITÁRIO
4	Carbonato de Cálcio + Vitamina D	Comprimido 500 mg + 400 UI	R$ 0,629
6	Cilostazol	Comprimido 100 mg	R$ 1,169
7	Ciprofibrato	Comprimido 100 mg	R$ 0,941

9	**Cloridrato de duloxetina**	**Comprimido 30mg**	R$ 2,631
13	**Formoterol**	**Frasco 12 mcg c/ 30 cápsulas**	R$ 63,742
25	**Sulfato de Glicosamida 500mg + Sulfato de Condritina 400 mg (Artrolive)**	**Comprimido 500 mg + 400 mg**	R$ 2,618

Os preços registrados pela empresa **Venâncio e Samara Ltda – EPP,** são os seguintes:

Item	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	VALOR UNITÁRIO
1	**Brinzolamida**	**Colírio frasco 1% 5ml**	R$ 53,848
2	**Brometo de Tiotrópio**	**Frasco 2,5 mcg - 60 doses**	R$ 310,2735
3	**Carbamazepina**	**400mg CR comprimido**	R$ 1,7709
5	**Carmelose Sódica**	**Colírio 5mg/ml - 15 ml**	R$ 19,006
12	**Episol infantil**	**FPS 50 – frascos**	R$ 98,365
14	**Glicosamina**	**Sache 1,5 gr**	R$ 3,3693
15	**Glimeperida + Cloridrato de Metformina (meritor)**	**Comprimido 4mg + 1000 mg**	R$ 2,8123
18	**Insulina Glargina**	**Injetável Frasco 3ml**	R$ 115,30
19	**Insulina Lispro (humalog)**	**Injetável 3 ml**	R$ 52,109
20	**Janumet 50/850 mg - Fosfato de Sitagliptina + Cloridrato de Metformina**	**Comprimido 50 mg + 850 mg**	R$ 3,630
22	**Pregabalina**	**Comprimido 150 mg**	R$ 3,9194
23	**Propatilnitrado**	**10mg – comprimidos**	R$ 0,494
27	**Travatan**	**Colírio 2,5 ml**	R$ 107,0955
28	**Vidalgliptina (Galvus)**	**Comprimido 50 mg**	R$ 3,5739

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:3615424E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTAL ATA 08/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016, originada no Processo de Licitação Pública n.º 002/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, para fins de atendimento ao paragrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
O objeto da presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 002/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.
A Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
1	**Oxigênio medicinal cilindro T 10M3**	CILINDRO	**R$ 113,00**
2	**Oxigênio medicinal cilindro Pequeno 1M³**	CILINDRO	**R$ 68,00**
3	**Ar comprimido pequeno 150L de 7 a 10M³**	CILINDRO	**R$ 131,50**

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4B91B72B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA 09/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016, originada no Processo de Licitação Pública n.º 012/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 010/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, para fins de atendimento ao paragrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
O objeto da presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de leite integral do "tipo C", visando prestações futuras para o exercício 2016, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 010/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

A empresa **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	PREÇO UNIT.
1	**LEITE IN NATURA** - Integral pasteurizado, tipo "C". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	LT	R$ 2,38

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:066A16DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA 25/2015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015, celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 089/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 067/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 dias do mês de outubro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência o Pregão Presencial n.º 067/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa Cirumed Comércio Ltda, são os seguintes:

ITEM	NOME MEDICAMENTO (DENOMINAÇÃO GENÉRICA)	FORMA FARMACÊUTICA	VALOR UNITÁRIO
36	Tiras reagentes para determinçao de glicemia em sangue total: apilar (punçao digital), venoso, arterial ou neonatal. e que permita a colocaçao de uma segunda gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste dentro de 15 segundos, caixa contendo 50 unidades tipo accu-chek active.	Caixa com 50 tiras	R$ 94,00

Empresa Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda - ME, são os seguintes:

ITEM	NOME MEDICAMENTO (DENOMINAÇÃO GENÉRICA)	FORMA FARMACÊUTICA	VALOR UNITÁRIO
1	Alprazolam	1 mg comprimido	R$ 0,100
2	Baclofeno	Comprimido 10 mg	R$ 0,721
3	Betametasona creme tubo 30grs	Tubo 30grs	R$ 7,166
11	Clomipramina	Comprimido 25 mg	R$ 0,75
18	Gabapentina	600 mg comprimido	R$ 1,039
27	Oxalato de Escitalopram	Comprimido 10 mg	R$ 0,27
28	Paracetamol + Codeína	Comprimido 500 mg + 30 mg	R$ 1,389
31	Risperidona	Comprimido 2 mg	R$ 0,52
32	Rosuvastatina	Comprimido 10 mg	R$ 0,865
33	Rosuvastatina	Comprimido 20 mg	R$ 1,258

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:77FBBA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 028, DE 9 DE MAIO DE 2016.

"CONSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 18, da Resolução Normativa nº 04, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado/MS, com a seguinte composição:

I – Gestores, Administradores Públicos e Legislativos, Estaduais e Municipais:
a) Poder Público Federal:
Gerente da Agência do INSS:
Titular: Gláucio Antônio Queiroz de Oliveira;
Suplente: Rogério Flávio de Queiroz Blini.

b) Poder Público Estadual:
Chefe do Departamento de Trânsito - DETRAN:
Titular: Marcos José Sampaio de Souza;
Suplente: Elaine Pereira da Silva Lima.

c) Poder Público Municipal:
Titular: Jary Augusto Silva;
Suplente: Reginaldo Bezerra Barboza.

d) Câmara Municipal
Titular: Luiz Martiniano de Aquino
Suplente: José Rodrigues de Matos.

II – Movimentos Sociais e Populares:
a) Associação de Moradores Angeluz:
Titular: Maurícia dos Santos Rocha;
Suplente: Valdeir Zamaro.

b) Associação de Moradores dos Bairros Jardim Imperial I e II:
Titular: Terezinha Maria Souto Baldo;
Suplente: Mauro Calixto Baldo.

III - Entidades Empresariais:

a) Associação Comercial e Industrial de Aparecida do Taboado:
Titular: Heberson Galter Custódio;
Suplente: José Carlos Hipólito.

IV - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais:

a) Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Alexandre Martins Pereira Macedo;
Suplente: Carlos Humberto Batalha.

Art. 2º A Coordenação Geral da Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade de Aparecida do Taboado/MS será exercida pelo senhor José Robson Samara Rodrigues de Almeida – Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art 3º A Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade de Aparecida do Taboado/MS deverá elaborar seu Regimento até o dia 27 de junho de 2016.

Art. 4º Cabe à Comissão Preparatória da 6ª Conferência da Cidade de Aparecida do Taboado/MS:

I - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos (as) interessados (as), bem como o local de realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado;

III - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios ou regiões;

IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades, da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:73506F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2015".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000; na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o saldo orçamentário do Contrato Administrativo nº 072/2015, inscrito como resto a pagar não processado, relativo ao exercício de 2015, empenho n.º 2500/15, em favor da empresa Wisdom Construtora e Montagem Ltda., no valor total de R$ 197.007,47 (cento e noventa e sete mil, sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:AAA3A539

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **VANDERLEI ALCAZAS - ME,** por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALCAZAS,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 28/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de março de 2016.

Do objeto
Por força do presente aditivo, a contratada efetuará o transporte dos alunos residentes na Fazenda Brisa Sertaneja, aumentando o percurso diário em 06 quilômetros, passando a quilometragem estimada, de percurso diário de ida e volta, a ser de 216 quilômetros.

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo terá vigência durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2016.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importa na cifra estimada de R$ 2.708,64 (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 182.888,62 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 29/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALCAZAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C1415179

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **FABIANO CARLOS DA SILVA-ME,** por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 29/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de março de 2016.

Do objeto
Por força do presente aditivo, a contratada efetuará o transporte dos alunos residentes nas Fazendas TK, Vale do Sol, Ipê e Felicidade, aumentando o percurso diário em 53 quilômetros, passando a quilometragem estimada, de percurso diário de ida e volta, a ser de 233 quilômetros.

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo terá vigência durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2016.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importa na cifra estimada de R$ 24.379,47 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 181.744,47 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 29/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FABIANO CARLOS DA SILVA
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:15B9C809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 050/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.

"Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 20 de maio/2016, na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, às 08:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 3º - Fica declarado desistente, perdendo sua respectiva vaga, nos termos dos Itens 2.2.2 e 2.2.3, do Edital 001/2014 e Art. 3º, da Portaria nº-054/2016, o candidato aprovado em concurso público, relacionado juntamente com a justificativa no Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 050/2016
ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Merendeira	Fernanda Gonçalves Gimenes	03º

FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Agente Administrativo	Deiziane Bernardes da Silva	11º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de maio de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº 050/2016
FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Agente Administrativo	Guilherme Augusto Sapaterro	10º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C8FE295E

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 023/2016.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS GLP - Gás Liquefeito de Petróleo – P- 45 KG, COM FORNECIMENTO DE BOTIJÃO EM COMODATO, para atender o Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento, a serem adquiridos com recursos próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 061/2016, Processo nº 040/2016. Não houve interessados. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS; 17 de maio de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:B70CB6B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, Lei nº 1023/2013, de 03 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SEBASTIÃO TORRES MARTINS, portador do CPF nº 636.821.091-53 e RG nº 000782749/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC4-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:71DC1DC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-7 , no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS, Matricula nº 013/2011, lotada no cargo de Assistente de Administração, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para além de suas atividades funcionais, responder pelo assessoramento técnico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto as escolas municipais, no desenvolvimento de Projetos e Programas como: Censo Escolar, Mais Educação, Conviva, PDDE, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, a partir de primeiro de março de 2016.

Parágrafo único. O extenso tempo de experiência na rede municipal de ensino da Servidora preenche o requisito de experiência profissional para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos catorze dias do mês de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4253B1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, Lei nº 1023/2013, de 03 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILA DO PRADO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 056.797.661-08 e RG nº 2070596/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7BCEB730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, Lei nº 1023/2013, de 03 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELIEL TELES DOS SANTOS, portador do CPF nº 572.871.711-04 e RG nº 000696660/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC3-01, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 227/2016 de 22 de julho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A0A6A166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores e Lei nº 1.122/2016 de 06 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARLETE NOGUEIRA BATISTA, portadora do CPF nº 622.356.721-91, RG nº 001450441/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO PROCON, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC3-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E7E865AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATAYPORÃ - MS

O Município de Batayporã - MS, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.013/0001-00, com sede na Rua Luiz Antônio da Silva, 1.249, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, torna público o edital do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, na abrangência da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 244 da Lei Complementar 03/2001 de 30 de novembro de 2001, e alterações posteriores.

Os interessados em participar da seleção deverão obedecer às seguintes normas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado será supervisionado e acompanhado por uma Comissão Organizadora, composta por membros do quadro de cargos efetivos do município e instituída pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 053/2016 de 28 de Março de 2016.
Caberá a Comissão Organizadora supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que será apresentado ao Prefeito Municipal para a devida homologação, após a Publicação do Resultado Final.
As publicações emanadas deste Processo Seletivo Simplificado, bem como seu resultado final, serão disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios - mantido pela ASSOMASUL - e também no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Batayporã, no seguinte endereço eletrônico: www.bataypora.ms.gov.br.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação mencionada anteriormente, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.
Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital aceitam ser contratados, conforme as vagas estabelecidas e apresentadas no momento.
A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação dentro do número de vagas estabelecida neste edital.
O contrato será temporário, por tempo determinado e o mesmo se extinguirá pelo interesse do ente contratante, do contratado ou pelo seu cumprimento, sem nenhuma indenização, salvo o gozo de férias acrescidas de 1/3 constitucional e 13º salário, sempre proporcional ao tempo de trabalho.

DAS VAGAS OFERECIDAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

As vagas oferecidas, carga horária e vencimentos obedecerão ao estabelecido no quadro abaixo:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimentos
Facilitador de Música	20 hs	01	R$ 800,00
Facilitador de Dança	20 hs	01	R$ 800,00
Facilitador de Kung Fu	20 hs	01	R$ 800,00
Facilitador de Capoeira	20 hs	01	R$ 800,00
Total mês			R$ 3.200,00

A carga horária será distribuída conforme a necessidade da gestão nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS constantes do orçamento vigente, suplementado se necessário.

DO PROCESSO SELETIVO

REQUISITOS
Possuir idoneidade moral;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Possuir escolaridade, requisitos básicos exigidos para o cargo;
Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos para todos os cargos;
Não se enquadrar na vedação do acúmulo de cargos públicos (art.37/ inciso XVI da CF), mediante declaração de não acúmulo de cargo público (fornecido no local de inscrição);
Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares;
Possuir diploma de conclusão de curso compatível com o requisito mínimo do cargo, objeto do Processo Seletivo Simplificado:
Facilitador de Música – Ensino Médio + Certificado em Música/ Canto/Coral + Experiência discriminada no currículo;
Facilitador de Dança – Ensino Médio + Certificado em Dança + Experiência discriminada no currículo;
Facilitador Kung Fu – Ensino Médio + Certificado em Kung Fu + Experiência discriminada no currículo;
Facilitador Capoeira – Ensino Médio + Certificado em Capoeira + Experiência discriminada no currículo.
Atender ao perfil definido no Anexo I deste Edital.

DOCUMENTAÇÃO:

O credenciamento será realizado, presencialmente, com a entrega de currículo e demais documentos exigidos neste edital sob pena de eliminação sumária.
Deverão constar no Currículo às informações relativas a dados pessoais, documentação, escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e exigências inerentes ao cargo. As informações prestadas no Currículo deverão ser comprovadas por documentos (original e cópia) e serão de inteira responsabilidade do candidato.

A inscrição estará aberta no dia 18 de Maio de 2016, das 07h às 12h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Brasil, 1.069 – Centro.
No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulários padrão (Anexo II e III deste edital), com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados e entregar as seguintes documentações:
Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino, comprovante de residência, currículo conforme especificação no item 3.2.2.
Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.
A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente.
Realizada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
Será, automaticamente, eliminado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado.
O candidato que apresentar documentação inidônea será automaticamente desclassificado.
Após a realização da inscrição o candidato receberá o comprovante da mesma (anexo IV).

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
17/05/16	Publicação do edital	
18/05/16 a 03/06/16	Período de inscrições	Das 7h às 12h
06/06/16 a 10/06/16	Avaliação de Currículos	Das 7h às 13h
14/06/16 a 17/06/16	Entrevista	Das 7h às 13h
22/06/16	Divulgação dos resultados	Diário oficial dos municípios
27/06/16	Assinatura dos Contratos	7:00 as 13:00

PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá das seguintes etapas:
Analise Curricular
A análise curricular de cada candidato será realizada por integrantes da Comissão do Processo seletivo, com base nas informações prestadas no currículo e com a finalidade de avaliar o atendimento dos requisitos para exercer a funções pré-estabelecidas.
Entrevista
Tem por finalidade aferir o nível de aptidão do candidato para exercer as atribuições mencionadas neste edital e apurar o nível e noções de conhecimento do mesmo, objetiva averiguar se o candidato possui habilidades e conhecimentos de informação necessária ao exercício das tarefas inerentes, o desempenho do candidato servirá para considera-lo apto ou inapto para a prestação de serviço.
Não caberá recurso em nenhuma etapa do presente Processo Seletivo Simplificado.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do sul, no site da Prefeitura Municipal e em seu quadro de avisos.
A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem de classificação do processo seletivo.
A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, podendo ser eliminado automaticamente se não o atender.

DA CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Serão classificados os candidatos que atenderem todos os requisitos solicitados, no caso de empate o critério adotado será a maior idade.
O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Extinto o prazo a que se refere o item 6.2. os documentos utilizados neste Processo Seletivo e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

A convocação dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será realizada pela SMAS, em conjunto SMAFIP, facultada sua publicação no diário oficial do município;
O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, com toda a documentação necessária ao exercício do seu cargo, exigida neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 60 (sessenta) dias do início das suas funções e períodos trimestrais durante a vigência do contrato.
Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o município, respeitada a legislação pertinente.
A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado para o preenchimento das vagas disponíveis.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
Os contratos poderão ser cancelados antes do prazo final por interesse público ou decisão judicial que interferir diretamente nas contratações, sem direito a indenização.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã – MS, 17 de Maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito de Batayporã

ANEXO I

Função	Escolaridade	Perfil	Atribuições
Facilitador de Música	Ensino Médio	• Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; • Conhecimento da PNAS; • Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; • Sensibilidade para as questões sociais; • Conhecimento da realidade do território; • Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, jovens, idosos e famílias; • Conhecimento básico de informática; • Capacidade de trabalho em equipe.	• Desenvolvimento de oficinas de Música/ Canto/ Coral, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS e Coordenação local; • Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento; registrar a frequência diária dos usuários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática avaliando seu desempenho; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzindo novas abordagens do fazer, em consonância com a demanda atual da área.
Facilitador de Dança	Ensino Médio	• Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; • Conhecimento da PNAS; • Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; • Sensibilidade para as questões sociais; • Conhecimento da realidade do território; • Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, jovens, idosos e famílias; • Conhecimento básico de informática; • Capacidade de trabalho em equipe.	• Desenvolvimento de oficinas de Dança em várias modalidades, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS e Coordenação local; • Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento; registrar a frequência diária dos usuários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática avaliando seu desempenho; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzindo novas abordagens do fazer, em consonância com a demanda atual da área.
Facilitador de Kung Fu	Ensino Médio	• . Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; • Conhecimento da PNAS; • Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; • Sensibilidade para as questões sociais;	• Desenvolvimento de oficinas de Kung Fu, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS e Coordenação local; • Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento; registrar a

		• Conhecimento da realidade do território; • Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, jovens, idosos e famílias; • Conhecimento básico de informática; • Capacidade de trabalho em equipe.	frequência diária dos usuários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática avaliando seu desempenho; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzindo novas abordagens do fazer, em consonância com a demanda atual da área.
Facilitador de Capoeira	Ensino Médio	• Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; • Conhecimento da PNAS; • Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; • Sensibilidade para as questões sociais; • Conhecimento da realidade do território; • Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, jovens, idosos e famílias; • Conhecimento básico de informática; • Capacidade de trabalho em equipe.	• Desenvolvimento de oficinas de Capoeira, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS e Coordenação local; • Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registrados no planejamento; registrar a frequência diária dos usuários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática avaliando seu desempenho; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzindo novas abordagens do fazer, em consonância com a demanda atual da área.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Número da Inscrição:	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone 1:	Telefone 2:
E-mail:	
CPF:	RG:
Naturalidade:	Data de Nascimento:

Documentação Apresentada

	RG
	CPF
	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
	Título de Eleitor
	Comprovante de Residência (cópia)
	Currículo com comprovações (original e cópia)

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado SMAS nº 01/2016. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do edital, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a contestar à aplicação das mesmas e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Batayporã – MS, _____ de _____ de 2016.

Assinatura:_____

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		Nº de Inscrição:
Data:	Nome do Servidor:	Autenticação:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Eu, _____, Inscrito no CPF nº _____._____._____. -____ e RG nº _____, Declaro junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Batayporã – MS, que não detenho cargos/funções/empregos no serviço público municipal, como também não possuo qualquer impedimento previsto na legislação vigente para celebrar contrato temporário com a Administração Pública.

Batayporã – MS, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:E080D6A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 2 DE MAIO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 71.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.046-335043-Subvenções Sociais 4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339031- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 1.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.452.5012.030-339030- Material de Consumo 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-319011-VENCIMENTOS E VAVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319013 - OBRIGAÇÕES PATR OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339030-Material de Consumo 1.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
08.02.18.543.4022.028-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339014- Diárias - Civil 1.000,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
09.02.16.482.5011.009-449051- Obras E Instalações 8.000,00

09.02.16.482.5011.009-449051- Obras E Instalações 10.000,00
09.02.16.482.5011.009-449051- Obras E Instalações 10.000,00
09.02.16.482.5011.009-449051- Obras E Instalações 5.000,00
09.02.16.482.5011.009-459061- Aquisição de Imóveis 5.000,00
09.02.16.482.5012.045-339030- Material de Consumo 5.000,00
09.02.16.482.5012.045-339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

2 DE MAIO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35AD709A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DEMURF

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito, através de seu *Departamento Municipal de Regularização Fundiária*, e em conformidade com o acordado pela CRF – Comissão de Representantes dos Funcionários, resolve, COMUNICAR a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos servidores abaixo nominados, pré-selecionados para o "Loteamento Social Rio Mimoso":

NOME	CPF	MOTIVO/RAZÃO
ANTONIA XIMENES RODRIGUES	---.---.101-10	*DESISTÊNCIA*
CATARINA CAIO MIRANDOLA	---.---.131-87	*Infração art. 1º / Lei Mun. 1.406/24.12.2015*
DIRCE DE SOUZA SILVA	---.---.811-53	*Infração art.7º - Parag. V / Lei Mun. 1.406/24/12/2015*
JOSÉ GOMES DA SILVA	---.---.201-10	*Infração art.7º - Parag. V / Lei Mun. 1.406/24/12/2015*
VÍTOR DE ASSIS	---.---.621-34	*Infração art. 1º / Lei Mun. 1.406/24.12.2015*
ZENILDA JACQUES SANCHES	---.---.911-53	*Infração art. 1º / Lei Mun. 1.406/24.12.2015*

Em razão do acima exposto, ficam CONVOCADOS, os Servidores reservas abaixo, também pré-selecionados:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
SIRLEI NASCIMENTO FURTADO	---.---.781-34	*AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS*
ROSÂNGELA ESPÓSITO	---.---.011-15	*PROFESSORA NÍVEL VI*
CRISTIANE SANABRIA LOPES	---.---.591-08	*ATENDENTE INFANTIL*
MANOEL PRATIS	---.---.791-87	*LUBRIFICADOR*

BONITO-MS, 12 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO
Diretor
DEMURF

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente
CRF

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:2F185F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DEMURF

(*****REPUBLICA-SE EM 17.05.2016 POR INCORREÇÃO)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II***

A **Prefeitura Municipal de Bonito**, através de seu *Deptº Municipal de Regularização Fundiária*, em conformidade com o previsto no artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Municipal nº 1.406 de 24/12/2015, **CONVOCA** os Servidores Estatutários abaixo relacionados, pré-selecionados no empreendimento "Loteamento Social Rio Mimoso", para que no prazo de 10 (dez) dias à contar da data de publicação deste, apresentem junto ao *DEMURF*, a seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de Propriedade de Imóveis (Cartório Registro Imóveis)
b) Certidão Negativa de IPTU (Tributação – Pref. Municipal)
c) Carteira de Identidade
d) C P F
e) Nº N.I.S. (Cartão Cidadão, Bolsa-Familia ou PIS)
f) Comprovante estado civil (Se casados: Certidão / União Estável: Declaração)***
*** Se casados ou em união estável, necessário a documentação acima de ambos os cônjuges:

Nº	N O M E	CARGO	LOTE	QD.
01	ADESILVIO DE CARVALHO SIQUEIRA	VIGIA	03	08
02	ADRIANA DE SOUZA MENDES	AG. ADMIN.	03	02
03	ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT	AG. ADMIN.	01	01
04	ALICE DE SOUZA	PROFª / VI	02	01
05	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE ALMEIDA	ASSIST. ADMIN.	08	03
06	ANGELA CLAUDIA VALENTE LOPES	DIGITADORA	18	07
07	ANGELA CORONEL DUARTE	AUX. CONSULT.	05	02
08	ANILDO XAVIER DE CASTRO	MOTORISTA / D	13	07
09	ANTONIO CARLOS FANHANI	VIGIA	10	04
10	ARMERINDA BARBOSA CABRAL	AUX. SERV. DIV.	07	02
11	BERNARDETE ELIZABETA OENNING	AUX. ENFERM.	19	07
12	CASSILDA MOREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV. DIV.	05	05
13	CINTIA FIRMO DA SILVA	AUX. SERV. DIV.	07	08
14	CLAUDIO LUCAS RAMIRES OLIVEIRA	VIGIA	07	01
15	CLAUDIONORA ALVES PEREIRA	AUX.SERV. ED.	06	07
16	CLEBER RODRIGUES MIRANDA	AGENTE SAÚDE	02	06
17	CRISTIANE SANABRIA LOPES	ATEND. INFANTIL	05	03
18	DALCINEI CARDOSO MORALES	MOTORISTA / C	07	07
19	DANIEL SILVÉRIO	VIGIA	15	02
20	DARLINI CAMARGO CARDOSO	AGENTE SAÚDE	14	02
21	DAVID BENITES	MOTORISTA / D	22	07
22	DAVINA JARA MACIEL	AUX. ENFERM.	06	04
23	DELAINE ROCHA FLORES	AUX. SERV. DIV.	03	01
24	DIRCE SIQUEIRA QUEIROZ	AUX. SERV. DIV.	08	02
25	EDILEINE BATISTA RAIMUNDO	AUX. SERV. DIV.	01	02
26	EDUARDO DOMINGOS TUMELEIRO	AUX. SERV. DIV.	21	07
27	ELIANA PENHA LAZAROTTO	TECNICA ENF.	08	04
28	ELENIR AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	AGENTE ENDEM.	09	08
29	EMERSON RODRIGUES MIRANDA	GUARDA MUN.	04	08
30	EVA RAMONA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE SAÚDE	01	03
31	FABIANO COSME NASCIMENTO SILVA	AGENTE SAÚDE	08	07
32	FATIMA MEIRA SIMÃO	AUX. SERV. DIV.	12	01
33	GLAUCIA DE OLIVEIRA AQUINO	PROFESSORA / VI	12	07
34	GLORIA DE MATOS GOMES	AUX. SERV. ED.	05	08
35	GLORIA ZANUNCIO TRINDADE	AUX. SERV. DIV.	08	08
36	HELIO RAFAEL JARA SANCHES	GUARDA-VIDAS	11	01
37	HELLEN AIVI BRANDT DA SILVA	AGENTE SAÚDE	04	06
38	IVANETE SOARES DA SILVA	ATEND. INF.	20	07
39	IVETE SANCHES DA SILVEIRA	RECEPCIONISTA	03	03
40	JACKSON SILVEIRA MACHADO	VIGIA	02	02
41	JACQUELINE DA SILVA BRASIL	VIGIA	12	02
42	JAIR ANASTACIO	TRATORISTA	08	05
43	JAKELINE DIAS DA SILVA	PROFESSORA / V	01	05
44	JANAINA AGUILAR VILELA MENDES	AGENTE SAÚDE	05	07
45	JAVONETE ALVES MOREIRA	AUX. SERV. ED.	06	06
46	JEFFERSON DE OLIVEIRA D' ÁVALO	VIGIA	10	02
47	JERONIMA TONELLI MAIA	AGENTE END.	01	04
48	JOANA DO NASCIMENTO	PROFESSORA / V	04	01
49	JOEL PALHANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA / C	10	07
50	JOSÉ ANOEL MACHADO DA ROCHA	LAVADOR	02	04
51	JOSÉ AURO MENDONÇA	GUARDA MUN.	06	01
52	JOSÉ RONEY LOPES	AUX. SERV. DIV.	12	04
53	JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO	AGENTE SAÚDE	05	01
54	JUAREZ LINO DE SOUZA	VIGIA	09	02
55	LAÍDES GONÇALVES DE AVELAR	AUX. SERV. DIV.	09	07
56	LAZARO JUNIOR CHINK MOREIRA LIMA	GUARDA MUN.	23	07
57	LEILA DE SOUZA GOMES	AUX. SERV ED.	17	07
58	LENITA GOMES	AUX. SERV. DIV.	07	05
59	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO	ATEND. INF.	03	04
60	LUIZ CARLOS CARVALHO	AUX. SERV. DIV.	14	07
61	MANOEL PRATIS	LUBRIFICADOR	04	05
62	MARCOS MAURICIO ARGUILEIRA	VIGIA	01	07
63	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	AUX. SERV. DIV.	05	06
64	MARIA RUTE GOMES DA CONCEIÇÃO	AUX. SERV. DIV.	10	08
65	MARIO APARECIDO RIBEIRO	VIGIA	08	01
66	MIRNA BEATRIZ FLEITAS	AUX. SERV. DIV.	06	02
67	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	AGENTE SAÚDE	10	01
68	OLGA CARDOSO	AUX. SERV. ED.	07	03
69	PATRICIA RODRIGUES ROCHA	ATEND. INF.	13	02
70	PASCOAL DA COSTA LEITE	MOTORISTA / C	07	06
71	PAULO JOEL DE REZENDE JÚNIOR	VIGIA	03	07
72	PEDRO CARDOSO RODRIGUES	GUARDA MUN.	03	06

73	PEDRO PAULO SALINAS	GUARDA MUN.	11	02
74	RITO MENDONÇA	ELETRECISTA	06	03
75	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE SAÚDE	02	03
76	RONI DAVALOS BAES	AGENTE END.	04	03
77	ROSA ASSIS DE SOUZA	AUX. SERV. DIV.	11	04
78	ROSANGELA DE FATIMA BENITES	AUX. SERV. DIV.	02	05
79	ROSANGELA ESPOSITO	PROFª NIVEL VI	06	08
80	ROSE DOS REIS ARAUJO	AUX. SERV. DIV.	07	04
81	ROSELI DE FATIMA TURQUETTI	AGENTE END.	04	07
82	ROSILDA SANCHES DE OLIVEIRA	PROFESSORA / V	13	04
83	ROSILENI GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE SAÚDE	15	07
84	ROSINALDO DA CRUZ OZÓRIO	VIGIA	01	08
85	ROSIVANE DA CRUZ SANTIAGO SOUZA	ATEND. INF.	11	08
86	RUTH FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE SAÚDE	24	07
87	SALVADOR GOUVEIA CORDEIRO	AUX. SERV. DIV.	04	04
88	SANDRA APARECIDA DA SILVA	AGENTE SAÚDE	14	04
89	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	VIGIA	02	07
90	SILVANA MEIRA SIMÃO	AUX. SERV. DIV.	05	04
91	SIMONE APARECIDA CHAPARRO	AGENTE SAÚDE	03	07
92	SIRLEI NASCIMENTO FURTADO	AUX. SERV. DIV.	08	06
93	SOLANGE DE FATIMA DA SILVA	AUX. SERV. DIV.	11	07
94	SONIA MARIA DA CRUZ	AUX. SERV. DIV.	04	02
95	SONIZETE MARIA OLIVEIRA SILVERIO	AGENTE SAÚDE	03	05
96	TANIA REGINA PAIM CAVALHEIRO	AGENTE ADM.	09	01
97	TEREZA CRISTINA SCHERES	AUX. SERV. ED.	09	04
98	VALDESON CAVALHEIRO DUARTE	MOTORISTA / D	16	07
99	VALDIR CIRQUEIRA DE SOUZA	MOTORISTA / D	02	08
00	VALTER MOLLMMAN	ASSIST. ADM.	01	06

BONITO-MS, 17 DE MAIO DE 2016

ASSINAM: LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO
DIRETOR DEMURF

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:81BA5AE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2016
Processo Licitatório nº 067/2016
Pregão Presencial nº 028/2016

Eu, Marcelo Pimentel Duailibi, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Unidades Básicas de Saúde nos ESF (Rural, Central, Vila Industrial, bairro Alto, Vila izolina e Cristo Redentor), conforme Plano de Trabalho destinado por Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, resultou DESERTO.

Camapuã – MS, 17 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4F82C860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº46/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Torna sem efeito o Decreto nº 41/2016, de 29 de abril de 2016 que nomeou a Sra. Dilane Silveira de Jesus, no Cargo Efetivo de Enfermeira de ESF.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012,
DECRETA:
Art. 1º Torna sem efeito, por apresentado Termo de Desistência do cargo, a nomeação da Sra. **DILENE SILVEIRA DE JESUS**, no cargo efetivo de Enfermeira de ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto nº 41/2016, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/05/2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:67DA466C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 47/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a Sra. RAISA RODRIGUES DINIZ DE MIRANDA no Cargo em Enfermeiro-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAISA RODRIGUES DINIZ DE MIRANDA**, no Cargo em Enfermeira- ESF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:242C8348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 48/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a Sra. JUCILENE MARIA DA SILVA no cargo em Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JUCILENE MARIA DA SILVA**, no cargo em Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8D21471A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 35/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Tania Santos de Lima
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 35/2016, tendo em vista o ofício de nº 360/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social rescindindo o presente contrato.
Fundamentação: **Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso XII do Art.78 c/c com o Artigo 79, da Lei n.° 8.666/93.**
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ADF735C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luana Mara da Silva

Objeto: A contratada trabalhará como Vigia, em substituição ao servidor Fernando Cosmo Junior que se encontra de licença médica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Do prazo: Altera-se a Cláusula Terceira, do Contrato n.º 079/2016, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se pelo período de 03/05/2016 até 05/07/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luana Mara da Silva
Data: 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0023F811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 88/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Catarina Correa Maciel.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Edileusa de Assis Estevao, que se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/05/2016 até 22/08/2016, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), mais complemento salarial no valor R$78,45 (setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado por folha.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Catarina Correa Maciel.
Data: 09 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D6B5BCA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **AZALÉIA SOUZA OLMEDO** ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) anos, a partir de 11 de Maio de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 11 de Maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:ADF9EBC6

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica interrompido a pedido do Servidor o Afastamento sem remuneração, concedido a **ROMUALDO GALEANO,** ocupante do cargo Efetivo de **PINTOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme estabelecido no Decreto de 13 de Maio de 2015, retornando o mesmo para suas atividades a partir de 17 de Maio de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 17 de Maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F4F5C5E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

"*Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações e na organização no setor de compras e licitação no Município de Caracol/MS e dá outras providências*".

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, **MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferias pelo inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As pesquisas de preços realizadas pelos setores de Compras e de Licitação poderão ser encaminhadas aos fornecedores ou prestadores de serviços por e-mail, pelo correio, por telefone ou pessoalmente e deverão devolver as pesquisas no prazo de até sete dias corridos.

Art. 2º As pesquisas de mercado, poderão ter validade de até 12 (doze) meses, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório se necessário ou poderão servir como parâmetro aos preços pagos pela prefeitura nos últimos doze meses.

Parágrafo único – Dependendo das características de mercado e se houver necessidade as pesquisas de preços poderão ser realizadas em qualquer em qualquer período.

Art. 3° O setor competente para realizar a pesquisa deverá, sempre que possível, obter cotação de três fornecedores ou prestadores de serviços, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, e se possível, a via deve conter a assinatura e carimbo do fornecedor.

Art.4º Em caso de dificuldade de obtenção de cotações, demora ou desinteresse do fornecedor em realizar a cotação ou não atendimento no prazo estabelecido no art. 1°, poderão ser adotados os seguintes procedimentos com o objetivo de não atrasar ou dificultar o processo licitatório:

I - Pesquisa de preço *in loco* nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome, endereço do estabelecimento e a data;

II - Pesquisa de preço por telefone em estabelecimentos fora da cidade, fato que devera ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome do estabelecimento e da pessoa que forneceu os preços, o telefone utilizado na Prefeitura e o do estabelecimento, a data e o horário da ligação e o endereço do estabelecimento;

III - Pesquisa de preço utilizando preços publicados em tabelas oficiais, jornais, folhetos, sites, revistas, ou outras publicações, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, anexando a publicação utilizada;

§1º - Se houver dificuldade ou impossibilidade de obter três pesquisa de preço no prazo solicitado, poderão ser utilizado como parâmetro apenas duas ou uma pesquisa de preços, desde que justificado o não interesse dos fornecedores, anexando no processo o comprovante de encaminhamento das solicitações de pesquisa de preço, podendo:

I - considerar como preço médio apenas o valor de duas pesquisas de preços, que será considerada como parâmetro para a reserva orçamentária;

II – considerar como parâmetro apenas o valor de uma pesquisa de preços, que será referência para reserva orçamentária.

Art.5º Será desclassificada a proposta de preço do processo licitatório que apresentar preço superior a dez por cento do valor médio obtido na pesquisa de preço, que serviu de parâmetro para a reserva orçamentária.

Art. 6º. Todos os processos de aquisição de bens e serviços com valores superiores a **R$ 3.000,00 (três mil reais)** deverão ser organizados e instruídos com a documentação relacionada na Seção I, Capítulo III anexo a Instrução Normativa TC/MS nº 35, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 7° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 14 de março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D1F9B68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA, para o período de 24/01/2016 a 24/01/2018.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, **MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferias pelo início IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Caracol – MS, pelo período de 24 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2018, os seguintes membros:

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Ana Célia Gomes Montiel Amarilha.
SUPLENTE: Alberto Arguelho Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Daniela V. Santana V. Viana.
SUPLENTE: Michele Vilela Araujo.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:
TITULAR: Ana Claudia Serra Pleutim.
SUPLENTE: Lurdes Ovelar Solaliendres.

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:
REPRESENTANTES DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL:
TITULAR: Diolanda Ramona Ávalo Canhete da Silva.
SUPLENTE: Claudete Dias.

REPRESENTANTES DE PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL:
TITULAR: Amanda Souza dos Santos.
SUPLENTE: Maria Fátima Galdino.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Ilca Gutierrez Godoy
SUPLENTE: Fátima Leite Garcia

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e afixação no quadro mural do Paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrárias.

Caracol-MS,14 de março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:9C2E2963

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço "por item", objetivando a Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, ate 31/12/2016, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 02 de Junho de 2016, às 08:30h, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de Maio de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8C3ED1DA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço "por item", objetivando a Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, Unidades de Saúde e Hospital, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, ate 31/12/2016, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 01 de Junho de 2016, às 09:00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de Maio de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9CC38DEB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 138/2016

DE 16 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 114 de 31 de Maio de 1990, no Art. 35, Inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR Nivel II, Classe F,** ocupado pela servidora **SHERLEY APARECIDA RODRIGUES PEIXER,** matricula 126, por motivo de **APOSENTADORIA**, nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 049/2015, conforme Processo Administrativo nº 2016.04.01009P do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 10 de Maio de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 16 de Maio de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:C88E32F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 139/2016

DE 16 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 05 de Maio de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Maio de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.05.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:0551989A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 136/2016

DE 16 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SUBSTITUIRAM NO MÊS DE MAIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas nos artigos 19 a 22 da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, n° 602 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Convocar **ALINE GERTUDES**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 15 DIAS **ELENICE DA SILVA OLIVEIRA GOMES, Professora, Nível lI, Classe B, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ALEX GOMES DE SOUZA**, **Professor, Leigo CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **SAUL VELASQUE, Professor, Nível l, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ANDERSON LOPES**, **Professor, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **VALDEMIR IRINEU, Professora, Nível l , Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **CRISTIANE MACHADO FLORES**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 30 DIAS **ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **DELAIR DAVID DO AMARAL**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 07 DIAS **TEREZA MESA BARRETO, Professora, Nível III, Classe D, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **GESSICA ALMEIDA JARDIM, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 06 DIAS **AGNALDA SANTANA ROBALDO, Professora, Nível lII, Classe E, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **HELENA NUNES DE OLIVEIRA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 120 DIAS **TAIZES SUELEM LUNARDI, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **HELENA NUNES DE OLIVEIRA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 07 DIAS **TAIZES SUELEM LUNARDI, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **IARA LETICIA MARSHALL**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 15 DIAS **ELIANE RODRIGUES DA SILVA, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ITAMARA DE SOUZA ACOSTA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **SHERLEY APARECIDA RODRIGUES PEIXER, Professora, Nível II, Classe F CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JANDIRA MENEZES DE ARAUJO DE MORAES**, **Professor, Nível II CHS 20HS**, para substituir 04 DIAS **CAMILA DA SILVA, Professor, Níve lll, Classe B, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JOELMA APARECIDA SILVA**, **Professor, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 01 DIAS **CLEUZA TORALES REDRESO, Professora, Nível III, Classe D, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **GENILDA BATISTA**, **Professor, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **MARCILENE MARTINS LESCANO, Professor, Nível II Classe B, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JOELMA LOPES FARIAS, Professora, , Nível II, CHS 20HS**, para substituir 04 DIAS **VANIA REGINA LAZARO RODRIGUES, Professora, Nível III, Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JULIANI MARTINS BATISTA, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **ROSEANY SOUZA ARAUJO FERREIRA, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **KATIA AYALA MASCENA, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **ZENAIDE MARIA JUSTEN VOLPATO, Professora, Nível lII, Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **LINDAMIL DE FATIMA DOS SANTOS, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **FRANCISLENE AZI ROLAND, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **LUIZ AUGUSTO FLORES DE ARRUDA, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 08 DIAS **EDICLEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Classe B, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARCIA BOTINI, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 30 DIAS **RAMONA MEZA, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARLI PAETZOLD NEVES, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 20 DIAS **ADRIANO FRANÇA MARIANO, Professora Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARLI PAETZOLD NEVES, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **NOEMI MELLO DO AMARAL, Professora, Nível lII, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **REGINA DA CRUZ TAVARES, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **NINFA GIMENES ROMAN, Professora, Nível III, Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ROSANA NUNEZ DE SOUZA, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 30 DIAS **ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI, Professora Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ROZINETE ACUNHA RUIZ, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 04 DIAS **ELAINE CRISTINA DA SILVA, Professora, Nível lIl, Classe D, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **SUELI DE BRITO OLIVEIRA, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **JOELMA LOPES FARIAS, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Maio de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Maio de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.05.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7313E476

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 137/2016

DE 16 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **SHIRLEY DE FATIMA DOS SANTOS BENITES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Maio de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Maio de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.05.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:73395355

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 929/2016

Data: 04/05/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 044/2016 – Inexigibilidade nº 001/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.131.0201 – Governar o município
Projeto/Atividade: 2.007 – Encargos com Representação e Eventos
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 13.000,00
Credor: 9661 – LC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Show da Dupla Alex e Ivan para evento Comemoração das festividades do aniversário do município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:683FAE7F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Márcia da Rocha Carrion – ME**
OBJETO: Aquisição de *02 Caixas D'água Metálica, Tipo Taça para atendimento da Gerencia Municipal de Agricultura desta Prefeitura***.**
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de ***R$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais).***
PRAZO: *O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura até o dia 09/06/2016.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10 - Departamento de Infraestrutura, 11 – Gerencia Municipal de Agricultura Pec. Hid e Rec. Hidic. 11.28 – Departamento de Agric. Pecuaria e Rec. Hidric. 20.601.0601 - Promoção da Produção Vegetal. 2.050 - Recursos para Manuteção das Atividades Agricolas. 4.4.90.52.00. 0023 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Márcia da Rocha Carrion**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de abril de 2016.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6B087C4A

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RETIFICO o Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 016/2016, Processo Licitatório nº 039/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul nº 1587, do dia 02 de maio de 2016, página 25.

Onde se lê: Deodápolis – MS, 19 de abril de 2016;

Leia-se: Deodápolis – MS, 29 de abril de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FD49B07E

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 0031/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 003/2016,** Processo Licitatório nº 045/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção de Abrigos para Ponto de parada de ônibus nas Linhas Rurais deste município, incluindo materiais e mão de obra por conta empresa vencedora, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Arquitetônico.
Empresa vencedora: OBRA PRIMA CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de **R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).**

Deodápolis – MS, 17 de maio de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente Substituta da C.P.L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B5EADCDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº 003/2016.
Processo Licitatório Nº 053/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação do Gabinete, Orçamentos, Atestados de Capacidade Técnica, Comprovantes de Ações Judiciais, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Jurídicos em Revisão, Consolidação e Recuperação de valores recolhidos a maior ou indevidamente para a Seguridade Social.

HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.
Empresa: COIMBRA E PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, com sede á Rua Paraná - 32, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, CNPJ nº 12.503.235/0001- 85.
Valor Estimado: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02 - Executivo, 02.01- Gabinete da Prefeita, 04.131.0201- Administração Geral, 2.005 - Manutenção das Despesas

do Gabinete da Prefeita, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 17 de maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:506F1413

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 02/2016 na modalidade Carta Convite nº 11/2016, cujo objeto é a **Aquisição de madeiras e ferros para a construção de pontes em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: V.R. FURTADO –ME, CNPJ: 16.835.849/0001-15, com o valor total de R$ 52.519,50 (Cinquenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

FIGUEIRÃO/MS, 25 de Abril de 2016.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:84E8DC3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 02/2016 na modalidade Convite nº 11/2016, cujo objeto é a Aquisição de madeiras e ferros para a construção de pontes em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A33858B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 12/ 2015, PREGÃO N. 51/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Ata de registro de Preços n. 12/2015, com as Empresas DU BOM DISTRIBUIÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 968,75 (noves centos e sessenta e oito reais e setenta cinco centavos), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 3.385,50 (três mil, trezentos e oitenta cinco reais e cinquenta centavos) e CIRUMED COMÉRCIO LTDA no valor de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta dois reais) tendo sido executado o valor total de R$ 4.802,25 (quatro mil, oitos centos e dois reais e vinte cinco centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 07 de Março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:EA3FDDB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços laboratoriais.
DATA DE REALIZAÇÃO: 30/05/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 17 de Maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D701FE41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2256/2015

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 30/05/2016.
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min E DAS 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 17 de maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:33BA7BA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016
PROCESSO Nº 2.206/2015
Republica-se por incorreção a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 18 de Abril de 2016, Edição nº 1.578, página 14.
Onde se lê:
...DATA DA REALIZAÇÃO: *03/05/2015.*
Leia-se:
... DATA DA REALIZAÇÃO: *03/05/2016.*

Figueirão, 17 de Maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:20712502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016
PROCESSO Nº 2.237/2015
Republica-se por incorreção a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 18 de Abril de 2016, Edição nº 1.578, página 14.
Onde se lê:
...DATA DA REALIZAÇÃO: *02/05/2015.*
Leia-se:
... DATA DA REALIZAÇÃO: *02/05/2016.*

Figueirão, 17 de Maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:3BD87366

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2016 EDITAL 005/ 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Figueirão - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a quem interessar, a convocação dos candidatos abaixo selecionados para contratação nos termos do Edital 01/2016 do Processo Seletivo 003/2016, observando-se:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ivan Barbosa de Souza	1º
Leonidas Fernandes da Silva	2º

I - Os candidatos deverão comparecer no Paço Municipal da Prefeitura municipal de Figueirão – MS no dia 19 de maio de 2016, das 7h às 11h e das 13h às 17h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

Figueirão – MS, 17 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:2FD511DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 07/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363 de 13 de abril de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados a **relação geral dos candidatos inscritos** no Concurso Público de Provas, conforme **anexo I** e a relação dos candidatos que se declaram **portadores de deficiência** constantes do **anexo II** deste edital.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros cadastrais (nome, identidade e data de nascimento) terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para a retificação dos dados, a contar da data de publicação deste Edital, ou seja, a partir das **8h do dia 18 até as 17h do dia 20 de maio de 2016** (horário de MS), conforme procedimentos abaixo:
a) para a retificação dos dados, o candidato deverá acessar o sítio **www.idagem.com.br**, link CONCURSOS *menu* **Área do Candidato**, devendo informar o número do CPF e de inscrição;

b) o candidato deverá verificar os dados preenchidos no campo "ONDE CONSTA" e, se houver alguma alteração a ser feita, esta deverá ser processada no campo "PASSE A CONSTAR", sendo que os dados informados deverão ser os constantes no documento oficial de identidade, que será utilizado como identificação em todas as fases do certame;

c) após a devida retificação o candidato deverá clicar em "CONFIRMAR DADOS" e "ENVIAR", para que as alterações sejam encaminhadas ao sistema *on line* de concursos.

II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio em diário oficial e disponibilizado no site **www.idagem.com.br**;

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Iguatemi, MS, 13 de maio de 2016.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto nº.1.363/2016

ANEXO I AO EDITAL n. 7/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Insc	Nome do Candidato	Documento	DataNasc
100	**ASSISTENTE SOCIAL**		
16158	ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES	001050952	13/03/1976
16474	ALEXANDRA GOMES BERTACHINI	001254878	03/05/1981
16705	ALEXIA STEFANI BACOVICZ	97850097	25/02/1993
16995	ALINE DOS SANTOS BENITES	1908144	07/01/1990
15329	ALINE JESSICA DE SOUZA KONELL	001922211	23/02/1995
16921	ANA CLAUDIA MINZAO	001387026	02/11/1981
16971	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	1079263	13/04/1976
15118	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	365003	09/04/1969
17699	CLEDEUNICE APARECIDA BAPTISTA DE MEDEIRO	851628	20/02/1971
17521	DULCINÉIA DE ALMEIDA LIMA	991113	05/03/1979
16922	EDSON EMILIO PUPPO	001070717	26/02/1979
15955	ELZA FREITAS	2.106.256	28/07/1973
16885	ENIR MARTINS DOS SANTOS	001217477	17/05/1979
16217	ERONITA STUMPF	1920603	03/08/1957
15367	EVANDRO CHARÃO MACHADO	001642933	14/03/1988
16092	GABRIELA AVILA SILVA PIRES	47763246-4	31/01/1991
16509	GEISE ALVES FERNANDES	001690952	26/05/1991
14724	GISELE JUVENCIO DOS SANTOS	001643129	20/07/1989
15505	GRAZIANO DA SILVA	001689427	07/02/1990
14846	ISABEL QUEVEDO CATHARINI	001772073	04/01/1988
15074	JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA	001527743	23/06/1986
16669	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	1999592	10/02/1995
14791	JOSEMARA CARDOSO DOS SANTOS	898499	02/09/1973
17569	JOSEMIR EDSON DE SOUZA	286481	23/05/1967
17808	KATIA CRISTINA NOGUEIRA	1279470	29/04/1981
15250	KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	1208974	30/03/1986
17038	LAYANE RUELA DE OLIVEIRA FREITAS	2488211	07/11/1988
15185	LINA BELIZARIO DA SILVA FERNANDE	400185	23/09/1966
14862	LUCIANA BUHRING	001171553	28/08/1980
17146	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA	83168978	20/03/1981
16272	MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	1446782	27/08/1985
16919	MARA ANGELA GONCALVES LOPES	001107065	04/02/1974
15796	MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARAO	0938532249	17/09/1974
16523	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	001643314	15/12/1988
15382	MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO	001529941	22/12/1986
15194	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	449648	04/08/1963
16019	MARIA INES SALDANHA CHAVES	648605	12/05/1970
17081	MARIA KELLIS ARAUJO GONCALVES	1491549	21/07/1980
15061	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	000674512	24/08/1971
14705	MARIANE PEREIRA CAVALCANTE	001666442	09/09/1991
16026	MARINALVA FERREIRA SALES	406284	15/01/1969
14728	MARTA MARIA DE LIMA	2005032014394	15/01/1990
16115	MONICA DE SOUZA SILVA BADZIAK	1253200	07/11/1981
14710	NOEMI SILVANA MORAES SALOMAO	001018750	13/08/1973
15271	REGILANI CRISTINA DE ASSIS	001147404	23/11/1985
15259	RENATA CRISTINA RIBEIRO	84576026	08/04/1983
17461	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	477132224	24/09/1981
15491	ROSIANE DIAS ARAUJO	1804261	28/05/1990
14935	SILMARA SCHWARZ	001147541	07/08/1986
17049	SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA	001650273	20/08/1988
17037	SOLANGE APARECIDA FURTADO	1323203	13/07/1984
16991	SOSELANGE TORRES DO NASCIMENTO	1256842	06/06/1981
14754	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	882360	09/05/1981
15666	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	13.086.258-613.086.258-6	28/07/1993
16273	TATIANE COLARES DE SOUSA	001330188	14/05/1981
15015	TATIANE DOS SANTOS MARTINS	001312859	23/04/1993
16142	TATIANNE RAFAEL FERNANDES	950669	16/08/1977
16477	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	001674602	02/05/1989
15404	VALERIA ARGENTÃO DOS SANTOS	001748157	10/08/1992
101	**AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO**		
15268	ADALBERTO FONTOURA ALVES	1419201	21/10/1986
17206	ADILSON PEREIRA PAES	133719	13/04/1964
16756	ADRIANO MORISSUGUI VITORIO	53991023-5	09/04/1996
15901	ADRIANO VITOR FREITAS DE LLIMA	443098	25/02/1973
16924	AILIM YUKI NAKASHIMA	420168278	21/06/1988
15225	ALDA CAROLINA VARGAS AMARILHO	001691537	08/01/1994
16534	ALESSANDRA DA SILVA	1404771	24/12/1984
16998	ALEXANDER DO NASCIMENTO BEZERRA	1412259	19/12/1984
15884	ALINE PERDOMO SOUTELO	001574884	12/08/1989
17155	AMÍLIAN APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1033266	06/12/1983
17565	ANA PAULA FERNANDES	1605675	04/10/1987
17865	ANDERSON DENIS PERIN	4130046	01/03/1985
15804	ARIANE DE ANDRADE MONTEIRO	486721267	25/04/1992
17067	ARTUR BELZIARIO FERNANDE	001660536	06/03/1992
17664	BERNARDO DIESEL DE OLIVEIRA	001226429	14/06/1984
16993	BRUNA CAROLINE DAGOSTIN VIEIRA	001833765	13/04/1994
17791	BRUNA PEREIRA MARTINS	54630967	29/06/1993
16912	CAROLINA ROBUSTI EL KADRI	001451840	08/03/1983
16817	CAROLINA SILVA ARTEMAN	1512613	24/12/1989
16707	CINTIA VIZARRO LEITE	1042156	28/12/1980
14965	DAIANA OLIVIA PUSCHEL	83902019	04/09/1986
17730	DARLIN VILLAGRA DE ARMOA	000990451	12/10/1983
14845	DAYANE MARA RAMOS	001032214	27/05/1981
17014	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	001632959	07/04/1992
15693	ELENILDA RIBEIRO DOURADO	865747	07/07/1975
17873	EMILY VALENZUELA DOS SANTOS	1031049	12/10/1983
15203	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES	001362984	01/02/1981
17844	FÁBIA MESSIAS DE OLIVEIRA	001462834	09/10/1986
16130	FABIO SILVA DOS SANTOS	001.799.936	02/11/1991
15013	FELIPE THADEU TASSSI MACHADO	001560290	02/01/1994
15631	FERNANDO HOLSBACH RIBEIRO	001694065	01/06/1990
17231	FILIPE BEZERRA DE SOUZA	001607769	03/11/1990
16271	GABRIEL BUFFON DO AMARAL	001.524.693	15/11/1989
17366	GEFERSON DE SOUZA FONTES	48543877	28/09/1985
17652	GRAICY LARA LIMA RODRIGUES	001900562	03/02/1991
16062	HECKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	000991020	27/05/1980
16495	INEIS APARECIDA PENASSO VARGAS	1031152	10/07/1979
17047	IVANA MARIA RAMME	50129357	25/01/1971
16828	IVANEZ LOPES DE SOUZA	890290	05/08/1990
14795	JAQUELINE ANGELO DE SOUZA	001755448	16/01/1992
15163	JEAN RAMOS GOUVEIA	107863443	01/09/1993
16456	JOEL SILVEIRA LEDESMA	001815822	25/07/1986
16599	JOSE HENRIQUE ARRUDA DOS SANTOS	001721368	11/12/1989
16867	JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA	881108	24/03/1980
16614	KAROLINE DOS SANTOS PACHECO	974917	28/03/1983
16331	KENNY ROGERS TOLEDO DE FREITAS	104465242	21/06/1991
17079	LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA	1503678	04/02/1991
17088	LEONARDO GUIMARÃES VICENTE	001417942	14/11/1988
17219	LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	86019280	05/08/1991
17590	LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA	MG 8.690.136	20/04/1982
15042	LORIDANE CRISPIM DA SILVA DIAS	1533207	16/06/1984
17204	LUANA RUSSI ALMEIDA	001430596	16/03/1992
15282	LUCAS CABRAL	102547799	18/12/1990
17711	LUCAS CÉSAR CORAZZA	001008890	13/01/1993
17715	LUCIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	960552	29/12/1983
16848	LUCIMAR DOS SANTOS MORAES	89358299	31/03/1971
15279	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	001558101	19/02/1989
17460	MADNEY RAQUELE VERBINNEN	880790	21/02/1979
16988	MARCELO GARCIA	1492485	07/10/1986
15762	MARCOS DA SILVA FERREIRA	1757386	08/05/1989
17404	MARIA IZABEL PARDO SALATA LOPES	300753172	19/09/1980
17531	MARLON MARCOS FREITAS DE ALMEIDA	1385174	20/07/1987
17434	MAURO LOPES MARQUES FRANÇA CARNEIRO	1208859	13/07/1982
17459	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	1012433	27/10/1990
17083	MILTON JORGE ANDRADE MOREIRA	648.904	08/08/1953
15158	MYLENA MACHADO KANOFF MENDES DE MORAIS	1710207	03/06/1992
16774	NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR	43231519	10/08/1983
17681	OSVALDO LOPES BERBETTI JUNIOR	73245834	23/01/1982
17820	PÂMILA STORARI	001563605	22/07/1989
17647	PEDRO CELESTINO BRUNO	001614903	17/12/1986
16943	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	1238310	12/04/1981
17683	RAFAEL ANTONIO MARTINS FÁVARO	83485191	22/10/1987
15136	RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA	001902148	17/10/1993
16789	RAFAELA TEMPORIM	1576650	03/12/1992
17822	RAMAO FRANCO RAMIRES	620142	05/06/1975
17043	RENAN TORRES JORGE	001.694.948	19/10/1992
16716	RICARDO FERNANDES	118829	02/02/1964
16057	RODRIGO ALVES BARBOSA	001325186	19/03/1984
15948	ROGERIA VIEIRA NUNES	0517922304	20/12/1970
17028	ROGÉRIO PEREIRA FREITAS	1186340	20/11/1972
17879	ROMULO COLNAGO CASEIRO NOGUEIRA LOPES	001147495	23/05/1988
16880	ROSA MARQUES DE OLIVEIRA VILHALBA	000785555	18/09/1973
16962	SEBASTIAO OSWALDO DE SOUSA	1707744	20/01/1956
17588	SIMONI TREVIZAN	806102	21/04/1979
15360	TANIA MARIA CANDIL	583.984	10/05/1972
17609	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	001289848	05/05/1991
16452	THAIS ROBERTA FERNANDES MENDES CAMPI	953259	08/09/1981
15035	THALIS FIGLIOLIA MARTINS PINHO	56539970	09/01/1988
15932	THAYNARA CONRADO CERUTTI	001309076	22/07/1992
16642	THIAGO ROCHA DE CAMARGO	001304264	16/05/1985
14861	THIAGO TORMENA	001220248	12/11/1983
16695	VANDO DA SILVA ANDRADE	001966151	14/12/1992
15698	VANER BRONDANI VENDRUSCOLO	5076202182	10/05/1987
17636	WILLIAM MEDINA FERREIRA	001540400	30/10/1991
17195	WILLIAN LEONARDO SILVA FERREIRA DE ARAUJO	1700371	16/11/1990
103	**BIÓLOGO**		
16871	ALLYSON FAVERO	1160455	02/11/1983
17702	ANDERSON APARECIDO SUGAHARA	624392	02/01/1976
17529	ANDERSON DE CARVALHO FONSECA	1265782	09/09/1984
14880	DOANY PEREIRA BRAGA	001684717	03/05/1991
14783	EMILY SOARES PEREIRA	1760448	17/09/1992
16742	ILSO FLÁVIO WENDLER DE SOUZA	107291270	25/12/1989
17678	JANAINA CASELLA	59324896	04/07/1977
17761	JOCIANE CAMILA RODRIGUES	0017111913	22/01/1990
15782	JULIANE TREVISO	100848686	02/03/1990
17546	LUCAS LOPES E SILVA	44887953	13/11/1989
16046	LUCIANE RISSOTO DOS SANTOS	001268893	31/03/1982

16889	MARICHEL CANAZZA DE MACEDO	001438493	23/10/1985
17591	MÁRLON CÉSAR PEREIRA	1599400	15/01/1990
17593	MICHELE CRISTINE KRENCZYNSKI	5412686-7	10/12/1974
14928	NATÁLIA AGUIAR PALUDETTO	001525508	23/01/1989
16891	PATRICIA TIEMI DE PAULA LEITE	71703762	04/10/1980
16763	PAULO ROBERTO BRESSAN BUOSI	79369624	17/11/1986
17471	PEDRO HENRIQUE RUPPEL DE MEDEIROS	001231091	12/10/1988
14970	REGINALDO RAMOS DE LIMA	776369	27/01/1974
17042	SIMONI DE MELO MATA SILVA	1291246	19/02/1982
16506	TALITA ZACARIAS ROSA PERARO	405799011	17/07/1984
16244	VALDINEI DA CONCEICAO	001149124	11/10/1981
104	**ENFERMEIRO PADRÃO - ZONA URBANA**		
15319	AGENOR FERNANDES NETO DOS SANTOS	1133972	04/10/1983
15851	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	001617615	13/12/1988
16792	ANGELA MARIA ANDRÉIO	001365659	06/08/1985
16856	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	265315347	28/06/1975
17000	ARLENE BEZERRA DA SILVA	87376927	08/12/1968
15817	CAMILA FRANCIELE MOREIRA DE JESUS	104453104	17/04/1992
17812	CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS	8832640	17/05/1979
16969	DANIELE LAGUNA	1359962	14/01/1986
15941	DANIELLI QUEZINI DOS SANTOS	001508051	16/04/1986
16861	DEISE CRISTINA RODRIGUES MARTINS	1264719	21/03/1981
17488	ELAINE IZABELA DE JESUS PEREIRA	001146562	07/09/1989
16596	ELIZEO ALEXANDRE JUNIOR	2113303	28/01/1991
16749	FÁBIO CARLOS EMBORANA	001176874	26/11/1983
17086	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	001596070	18/06/1988
14960	GILVAN RODRIGO DOS SANTOS SILVA	1386546	28/07/1989
15821	JANSSEN PORTELA GALHARDO	001549617	11/12/1989
15549	JEANETE GONÇALVES FERNANDES	510 702	27/07/1970
16692	JÉSSICA PORTELA GALHARDO	001983928	08/02/1995
15106	JOAO EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	122951700	01/07/1964
15290	JOÃO RICARDO GAIA	955869	20/03/1979
15166	JOSIANE MORAIS SILVA	001534711	12/06/1987
16330	KALLINE GABRIELLE CABRAL BUENO	102548302	10/07/1991
14750	KARIN TAISE MATSUOCA	59286935	06/11/1975
15794	KÁRITA LARISSA GONÇALVES BRANDT	2155369	20/03/1987
15603	KAWANE LOPES ALEXANDRE	2113308	05/05/1994
14954	LARISSA CORREA DOS PASSOS	001146970	06/12/1980
15076	LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA	52335571-3	06/11/1990
17892	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	134678542	27/03/1972
16457	LUCIELE JULIO OLIVEIRA DA SILVA	001637816	09/09/1993
15334	LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA	700197	16/05/1973
17279	MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	491134	08/08/1970
17595	MAYRA MYCHELLE NYLAND FERRONATTO	93880196	11/04/1986
16709	MICHELE LOPES CARVALHO	000779406	22/06/1979
14703	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	001418795	05/08/1986
15951	REGIANE DA ROSA FERREIRA	001146138	26/11/1987
17759	REGINALDO CEZAR LOCIO	000488334	22/10/1967
17157	ROBERTI LYUS SILVA DIAS	1341594	01/12/1985
16911	ROSANA LEMES DE CAMPOS	001748339	26/10/1990
16242	SANDRA RAQUEL FRANJOTTI	18215691	02/10/1964
16167	SHEILA CRISTINA VIANA	100487578	30/04/1989
16191	SIMONE DIAS TROMBETA SOARES	001837045	25/04/1981
15275	TAISA LOURENCETTI GIROTO	001147131	15/05/1986
15741	TÂNIA MARA BRITO ESPINDOLA	1778172	09/05/1991
16676	TÂNIA MARA DE SOUZA	48315895	21/07/1972
17257	VANDECLEI PEIXOTO FREITAS	000805057	08/04/1977
16711	VANI APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS	125967	19/12/1981
16795	VERA LUCIA KOCI DA SILVA	534671	09/06/1969
105	**ENGENHEIRO CIVIL**		
17553	ARTUR DOMINGOS MONTEIRO	631631	12/06/1988
14998	BIANCA GONÇALVES MARQUES	001776327	07/05/1993
15924	BRUNA DE FARIA TOMASI	001531052	08/08/1990
17369	CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA	001866529	19/11/1994
17665	CEZAR FELLIPE FERRI	101511723	13/12/1989
16836	CLEITON HIDEKI KINOSHITA	001419700	23/08/1994
15070	DANILO REGIS DA SILVA FLORES	001761835	15/10/1992
17781	DIEGO JULIO VILLWOCK DEMENECH	95368530	03/07/1991
15018	DJOICE ZANETTI FERNANDES	1810563	20/02/1994
16033	FERNANDO BORDIN MATIUSSI	86074893	27/01/1985
16663	FILIPE HENRIQUE MAURER VESSONI	001148574	09/12/1989
17763	GABRIEL DIAS BARBOSA	001265308	30/01/1985
15533	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	105332807	11/07/1992
16797	GUSTAVO ADELINO ALEXANDRINO GOMES FERREIRA	363494224	02/07/1991
17485	JOAO PAULO LUIZ	1861950	19/12/1990
16206	LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	104563692	05/06/1958
16578	MARLO ROGÉRIO MAIA	82814515	02/05/1983
17265	MATEUS DAVID CORDEIRO BUFFON	001806643	22/04/1993
17094	MATHEUS BUFALO CERVANTES	18120920	16/11/1992
16857	PAULO DOUGLAS ALVES DE SOUZA	356931584	28/09/1975
15051	PEDRO BAKARGY ALVES	1685792	14/05/1990
17783	PEDRO MORENO MACORIS	73678650	07/07/1990
17766	RAFAEL RODRIGUES ECHEVERRIA	0015637919	23/03/1988
14925	RAFAEL TOMASI BATISTON	1209783	15/03/1989
14955	RAVENA MAIA DE MOURA	98010145193	23/05/1990
15803	RENIVALDO SILVA PAULINO	001602408	02/01/1993
15056	RONIVALTER AGUILERA	1329012	03/11/1986
17214	VICTOR AVILA DE EUGENIO	1664544	22/03/1990
17039	VITOR LORUSSO ISSA	00152370	22/03/1991

106	**ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS**		
16877	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	001214990	04/01/1986
16913	ALEX BUFFON	880891	27/09/1978
17880	ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI	1002226	
17799	ALISSAN DAIANE DE SOUZA	001491340	27/12/1986
17033	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	000882976	27/05/1979
16193	ANTONIO SIDONI NETO	001672986	01/10/1991
17032	ARIANE DE CAMPOS MENEZES	001697138	28/03/1993
17785	ASUCENA JUDITH DE SOUZA	001211984	22/03/1978
17544	ATOS DA SILVA PIRES	5027301349	26/07/1967
16936	CAMILA EUGENIO	100505827	21/06/1989
17875	CARLOS CEZAR ROCHA	589725	13/08/1974
15768	CIBELE APARECIDA DA SILVA	88553250	29/09/1985
17031	CÍNTIA MARIA TEIXEIRA	001389504	19/08/1984
17545	DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM	001.663.430	10/02/1990
15783	EDERSON DE CASTILHOS	888167	28/12/1978
17215	ELBER FERREIRA GUEDES	68653	20/02/1992
15058	ELIANE GUAREZ PEREIRA	1599561	22/06/1988
17882	FABIA GABRIELA FRANCO SAMUDIO	001872464	18/01/1995
16493	FABIANA DE CARVALHO OTERO	001243962	21/06/1983
15453	FELIPE LUIZ FIDELIS LOPES	48619262	10/07/1991
16845	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	001.686.092	07/10/1993
16189	FERNANDO TADEU MIRANDA LEMOS	7001384382	24/10/1951
17586	FLAVIA FERREIRA LIMA	102280199	22/08/1989
17482	FLÁVIO SALES VIGNOLI	362160466	23/10/1991
16270	FRANCISCO USERO SANCHEZ	21709487-9	14/05/1971
16821	HELENA FÁTIMA LOPES FERNANDES	039023	19/10/1958
17558	IVO LODI	40907645	12/01/1965
17818	JAINE MARQUES DOS SANTOS	001762295	07/12/1992
16126	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	001576096	29/12/1988
16832	JHEYCI PRISCILA DORNELES LEDESMA	1457844	16/01/1990
15075	JOÃO PAULO NINELLO	001935852	08/02/1994
15752	JONAS FERREIRA DOS SANTOS	001731961	17/01/1991
14752	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	43477420	12/10/1971
15806	LEANDRO DE OLIVEIRA BISCOLI	97670870	04/05/1990
16168	LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	1217384	25/03/1983
17594	LUIZ CARLOS PIROLI	001717822	23/05/1989
17515	MARCIO DE ANDRADE THOMAZ	969.995	01/07/1978
16442	MARCIO JOSE GOULART	1060388	22/02/1979
17884	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	001728335	23/01/1993
17615	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	664682	04/06/1959
15648	PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO	001800519	31/05/1993
15690	RAFAEL ANDRADE GUSMÃO	2213015	10/02/1979
17530	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	001522172	05/11/1986
16079	RAIZA EMANUELLY DE MENEZES	1692476	09/03/1994
16107	RAMAO LINO GUERREIRO	000792052	10/08/1973
16559	RICARDO PATRESE CÁCERES	1448414	02/04/1989
15888	ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO	83960558	15/09/1987
17036	RODRIGO PEIXOTO SANTOS	001799895	20/02/1991
17769	ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA	001379787	19/08/1992
17836	THOMAS HENRIQUE WELTER LEDESMA	1446424	13/09/1990
15155	WAGNER ADRIANO ROSSI	1147509	24/01/1983
17851	WESLER CÂNDIDO DA SILVA	001252347	15/06/1982
16691	WYNDMARLY DE CASTRO ALMEIDA	001732845	19/12/1990
107	**MÉDICO**		
15162	ACACIO ALVES DE ALMEIDA	1628555408	01/07/1959
16514	ADALBERTO SANTIAGO DE SOUZA JUNIOR	001675998	30/11/1990
17362	BEATRIZ SILVA MARZINOTTI	4364352	25/02/1985
15093	CECILIA HELENA CASEIRO OLIVEIRA	001105951	08/03/1979
14872	CILENE CRISTINA SANTOS DE LIMA	413231	19/05/1977
16646	DANIELLE DA SILVA PENASSO	1463494	29/03/1988
16585	DEBORA FERNANDA DIAS	001686803	11/06/1989
15677	DULCE HELENA APARECIDA CASEIRO DE MAGALHAES	2024203438	24/05/1957
17065	ELIANDRO LUIZ MORGAN	47127238	21/05/1974
16595	FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHMITZ	358127531	15/07/1983
15088	GILMAR PEREIRA FAGUNDES	1846915	27/08/1958
17183	GUSTAVO TSUJISAKI	001560724	16/04/1989
15575	IRACI MARQUES VENDRAMINI	251987632	08/04/1973
15875	MARLENE CORREIA DA SILVA REGINALDO	359558	12/04/1967
16241	RAFAELE CLÁUDIA BARBIZAN	001359064	30/04/1991
15583	SAMIS FARIAS SIMAS	49318195	08/06/1975
17113	SAULO MANSUETO RODRIGUES PALMA	15849252	19/02/1988
15049	THASSIA TASSI	001163606	01/08/1990
16594	VALDENICIO SCHMITZ	77855130	20/06/1980
17856	WELLINGTON FABRICIO SANTINONI	5488704-3	26/04/1977
17237	WESLEY SAMUEL SGOBBI	2239411	14/02/1991
108	**MÉDICO VETERINÁRIO**		
16260	ADAO CARMINATTI PEREIRA	001397607	29/12/1983
16180	ADÃO PEREIRA DOS REIS	000750651	19/08/1955
16531	ALESSANDRO XAVIER CARNIEL	001491132	29/08/1987
16644	ALINE DIRCKSEN MACIEL	001642105	14/10/1989
15687	ALINE MARTELO PEREIRA	001908396	09/02/1993
17514	ALINI SILVA PEIXOTO	1690255	18/04/1993
17860	ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI	1300345	21/12/1987
14714	ANA PAULA NETO	1067309	22/10/1979
14949	ANDERSON BRONDANI VENDRUSCOLO	6076202305	28/05/1990
16340	ANDERSON SOARES DA SILVA	001424440	26/07/1984
15604	AUTAMIR COTOCIO ORTEGA	01534650	10/05/1984
17027	CAIO FERREIRA DIAS	001754507	05/01/1993

15976	CLEBER FERNANDO ANANIAS	001029433	10/08/1983
15659	CLESLEY RODRIGUES DA LUZ	1031056	09/06/1981
16710	DAYANI NUNES LAURINDO	001799172	06/11/1991
15021	DIEGO ALFREDO MOTTA	94425190	24/12/1985
15009	EMERSON DA SILVA PAREDES	001727628	27/11/1988
14733	ERIKA DOURADO NEVES	001880180	20/05/1993
16526	FERNANDO MARQUES CORREA	1237996	16/03/1989
16528	FLAVIO APARECIDO DE AZEVEDO MARTINS	680025	19/06/1975
15323	GABRIEL CHARLES GILL	101070182	25/04/1987
14768	JISIANY BATISTA SANTANA	1509606	01/12/1986
15048	JUNIOR RICARDO MENDES MACHADO	001342797	25/04/1988
14713	KAREN PROKOSKI	93541740	29/07/1988
16587	LUCIANA COSTA FERREIRA BENTO	001237801	25/11/1982
17169	MAIARA CAZARIN PEREIRA	001686296	28/05/1989
17878	MARCOS MARTINS LIMA	880900	05/02/1980
17325	NATHALIA ALINE RIBEIRO DE BRITO	001640790	19/12/1988
16464	PAULICLEI DE ANDRADE OLIVEIRA	1328986	30/04/1992
16166	PEDRO DOMBROWSKI MARTINS	01513802	10/09/1991
17023	RAISSA SERENARIO CUNHA	001791424	02/10/1991
16441	ROGE PINHEIRO DE OLIVEIRA	001224758	17/06/1984
16176	TÉO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	1384442	13/06/1984
16511	THAYS CONRADO CERUTTI	001309073	19/12/1987
16412	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	95022693	22/03/1984
16574	TIAGO SCHROEDER	8060833822	07/01/1980
16137	WILBOR JHONNY DE MATTOS LOPES	001147187	23/03/1985
109	**TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA**		
16088	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	306564932	22/02/1977
17102	ED CARLOS POCO SQUARCINI	1461955	13/05/1989
14706	EDSON JOSE BARBOSA	46049594	21/02/1970
15046	FÁBIO DE SOUZA BARBOSA	1156796	09/09/1984
16863	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	106157723	05/10/1991
15890	GLADSON CARNEIRO RAMOS	998350	23/11/1983
17093	GUILHERME VITOR DE SOUZA MELO	111082642	27/03/1993
17680	HENRY ALLAN DA SILVA	1463493	21/05/1988
16520	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	108313102	27/08/1980
14953	LUIZ FERNANDO DUARTE DOS SANTOS	132580685	08/07/1994
15545	MATHEUS ARGENTON VIEIRA	001713403	04/08/1994
16021	SANDRO KOCHANOVSKI	973980	27/01/1976
15761	WALTER DE PAULA RAMOS NETO	948450	29/03/1980
200	**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**		
17883	ADRIANA GHIOTTO	001921846	05/04/1994
15849	ALEXSANDRO DA MATTA OLIVEIRA	1999827	26/05/1995
16430	CLAUDENICE ROCHA DE OLIVEIRA	001146363	19/11/1974
15117	DAYAN FELIPPE DE SOUZA	1625424	22/09/1990
14852	DOUGLAS MURIEL DE MATTOS LOPES	001147188	18/02/1989
16968	FRANCIELE DE SOUZA LOPES	001146129	31/08/1988
16461	GISELE DIAS CAMARGO	001099386	20/03/1981
17868	GRACIELE BORGES ALVES	7974383	15/01/1982
17072	JAQUELINE DE SOUZA LOPES MUNHOL	001840565	05/09/1994
16859	JESSICA HELEN VENTURA DOS SANTOS	001747935	14/01/1991
16211	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	2120820	24/11/1997
17796	JOABER DA SILVA	1146111	01/03/1988
17648	KARISMA LAGO BASTOS BRUNO	001577081	24/02/1990
15391	MARCOS VINICIUS PEREIRA NOVAIS	001757992	22/12/1996
17854	MARGARETH DE LARA CARDOSO	001104272	16/11/1983
16538	MONICA SILVA BORGES	1280161	20/04/1977
15354	NATALIA OTOWICZ COUTINHO	1691300	06/12/1991
17327	PAULA STEFANY PARRA DA SILVA	2.195.191	25/05/1999
15375	ROGERIO ANTONIO FINGER	001.921.840	12/08/1993
16673	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND	376723920	23/05/1975
17807	SYDNEY TALLES BATISTA DO NASCIMENTO	4661972	24/11/1976
17421	VALDECIR VENCIGUERRA	357101	15/03/1970
201	**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**		
14712	ADEMILSON ALEIXO	01624124	26/06/1987
14985	ADEMILSON BATISTA DA SILVA	1961939	03/07/1990
17534	ADRIANA MOURA SILVA	1692301	08/01/1990
15771	ADRIANO GALVÃO INÁCIO	001742210	28/10/1990
14887	ADRIELE ARANDA MOREIRA	2089371	21/09/1997
16852	AGDA DOS REIS CANDIDO	001901338	18/06/1995
15766	ALBERTO DOS REIS ARAUJO	1090477	06/01/1979
17850	ALEX FIGUEIREDO ANDREIO	1400353	28/04/1984
14972	ALEXANDRO DA SILVA	001878258	17/03/1993
15206	ALEXSANDER DOS REIS FERNANDES	001831309	26/09/1996
15704	ALINE GRACIELE FERREIRA ORTIZ	001396868	06/05/1982
16132	ALINE PRACIEL GRACIA	2060744	10/06/1998
17145	ALLISON RAMOS DE PAULA	1874441	01/03/1997
17227	AMANDA ESSI RUFINO	1791513	25/02/1992
17855	ANA LUCIA LOPES RODRIGUES	1147145	12/07/1987
16447	ANA PAULA COMIM BARROS	1959104	12/02/1986
15658	ANA PAULA DA SILVA	1770212	02/11/1989
17382	ANAIR CANHETE PADILHA	2250309	20/07/1974
17112	ANDERSON HENRIQUE BORGES ANTUNES	001959267	15/12/1991
16588	ANDERSON KLAGENBERG	001694072	14/08/1990
14976	ANDIARA CAMPOS QUEIROZ	001.919.885	23/07/1996
14900	ANDRÉ RODRIGUES LOPES	1905181	28/09/1994
15778	ANDRESSA NOGUEIRA DA COSTA	001826516	20/11/1993
15654	ANDRIELI XAVIER VIEIRA	001730809	25/02/1991
16851	ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	14/R2467812	23/01/1968
15373	APARECIDA MIRANDA	000871538	07/08/1975
16683	ARIANE ALVES DA SILVA	001308860	04/06/1986
16434	BEJAMIR AVILA MARTINS	2091591	23/12/1994
15516	BIANCA GABRIELA CAVALCANTE BRASIL	2298316	08/04/1999
15291	BRUNA DE LIMA MANDUCA	2034644	31/07/1996
15797	BRUNA REGINA PEIXOTO DE SOUZA	2226827	04/08/1998
16632	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	001711813	26/04/1993
17338	CAMILA JULIANE DOS SANTOS NINELLO	001982609	26/10/1993
16923	CARLA APARECIDA DA SILVA	2059318	15/07/1997
17035	CAROLINE LOPES BARBOSA	123971485	09/06/1997
15490	CÉLIA PEREIRA PANIAGUA	905797	05/10/1976
16268	CICERO DE OLIVEIRA ROMEIRO	001395897	16/08/1984
17109	CINTHIA SANTOS DIARE	565888213	16/07/1997
17686	CLAUDIA APARECIDA PASCOALOTO	469851855	04/08/1987
15791	CLAUDIA YEKERT DA CUNHA CUSTODIO	000692108	28/02/1974
15481	CLAUDIANE MULER DELBOM	85665596	24/12/1988
15212	CLAUDINEI FRANCISCO GASTÃO	001451577	13/02/1986
16664	CLEYSON HIPOLITO GOMES	1986993	10/05/1996
15853	CRISLAINE SIMÕES DOS SANTOS	001951499	09/11/1993
17870	CRISTIANE AUGUSTA RODRIGUES	001421448	07/07/1984
15492	DAIANE GONÇALVES COSTA	001592369	17/11/1987
16337	DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	001839312	06/02/1993
15946	DANIELA CRISTINA TEODORO AIRES	001546659	25/03/1989
15843	DANIELE FALCÃO DE MOURA BELO	2334670	18/12/1981
17176	DANILO DANTAS FERNANDES	2173554	19/05/1997
16421	DAYANE SANTIN BARBOSA	2226897	20/12/1996
14929	DÉBORA CAROLINE LORETO DE LIMA	2072216	10/08/1995
17221	DÉBORA VIEIRA DE MOURA	2021471	11/02/1996
16069	DENILZA OLIVEIRA DE LIMA	1675251	04/07/1990
15020	DENISE DOS SANTOS SOUZA	2089369	07/02/1999
14729	DENNER RONALDO VIEIRA DE ALMEIDA	001919878	23/12/1994
16675	DIANDRA APARECIDA FARIAS	1831920	13/09/1993
17643	DIEGO ALESSANDRO MANCHINI	001777680	10/06/1995
15743	DIEGO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA	001983394	23/09/1997
17611	DIEGO MOURA PEREIRA	2248664	11/08/1996
15596	DIENITON DOS SANTOS	2048619	17/11/1994
15160	DOUGLAS DE AGUIAR PLAUT	211781	21/06/1997
16465	DOUGLAS TROIAN	001933903	04/05/1995
16584	DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAUJO	001557746	02/12/1986
14770	EDER RODRIGO VICENTE	001226456	05/01/1983
16047	EDINEIA MESSIAS MARTINS	1650396	02/07/1989
16448	EDIVANE SOUZA DA SILVA	001394685	20/05/1980
15989	EDMA OLIVEIRA DE ARAUJO	001646704	25/10/1985
14853	ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	1302858	07/10/1982
17283	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	1934589	28/09/1992
15361	ELIETE GONÇALVES PEREIRA	71180786	08/06/1969
16853	ELISETE AVILA DO NASCIMENTO	001687230	05/10/1987
16256	ELTON DE JESUS CAETANO	001983251	20/10/1993
15057	ELYDIANE TORCATTI DOS SANTOS	106630305	03/05/1990
16743	ÉRICA DA SILVA GONÇALVES	001905003	21/03/1991
15262	ERICA NAITZKI MACIEL GASTÃO	001512649	02/09/1985
15691	FABIANA RAMIRES DE MORAES	001919883	10/12/1993
17564	FÁBIO JUNIOR DA SILVA	1988165	30/08/1993
16199	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	001687799	07/11/1992
17719	FELIPE FRANCISCO TIECHER	1983375	12/06/1994
15476	FERNANDO OLMEDO MOURA	919523	10/06/1967
15352	FLAVIANA GABRIELA MARQUES	001680097	10/05/1993
16555	GABRIEL EDUARDO VICENTE DE OLIVEIRA	2086524	08/04/1997
16688	GABRIEL TORRES DE OLIVEIRA	2067470	06/08/1999
16791	GABRIELA NEUHAUS	2024856	22/09/1995
15060	GABRIELA PIROLI SANTOS	2014054	13/03/1998
16979	GEFERSON MARTINS	2187878	22/04/1993
17517	GENAINE DE SOUZA PORTO	001647683	31/07/1996
16556	GESSICA ALONSO	2062909	29/09/1995
16045	GESSICA DE SOUZA AZEREDO	001907325	26/03/1992
16689	GIOVANE VERBINNEN DE OLIVEIRA	2.058.379	02/11/1997
15474	GISLAINE CRISTINA DIAS	1960916	01/09/1989
17762	GISLAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	1394689	27/01/1984
16508	GLAUCIA LUGO PERALTA	001832158	13/07/1989
16734	GRACIELE DOS SANTOS FERREIRA	001814587	15/12/1991
15646	HELIO BAETA GUEDES	79291269	13/06/1978
16872	HELIO LEDESMA JUNIOR	782847	01/05/1977
16805	HELLEN FERNANDA DIAS DO NASCIMENTO	001954307	10/09/1995
15688	HELOISA ANDRADE DE SOUZA	1502978	10/11/1999
15066	HELTON DOS SANTOS AQUINO	1766913	10/01/1994
15985	HELVIO NOGUEIRA DA ROCHA	1264226	25/05/1984
17871	HIGOR VINICIUS VALENGA NOGUEIRA	2152692	14/10/1997
17679	IZABEL CRISTINA LUZ DE SOUZA	1907584	25/09/1991
16117	IZABEL CRISTINA SILVA GIMENEZ	001848858	06/11/1992
16813	JADSON HENRIQUE SOUZA MIELKE	2.320.522	25/07/1998
17314	JAKELINE BUENO DA SILVA	2201313	06/01/1997
16769	JAMILYE NATANA XAVIER PERES	001830674	11/09/1995
16124	JÂNIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	000773449	15/05/1973
16886	JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001872871	08/03/1992
15350	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	1830644	08/05/1996
15402	JESSICA JANE FERREIRA AMARILHA	001852415	07/11/1992
17019	JÉSSICA MARTINS DE ARAUJO	001827101	13/06/1992
16440	JESSYCA NAYARA XAVIER PERES	1345412	09/12/1985
16121	JHENIFER RIBEIRO LEMES	001834584	17/03/1997
15810	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	001839782	17/08/1991
16416	JOÃO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	001219744	08/09/1981
14997	JOÃO GUILHERME PEREIRA NOVAIS	001757156	22/11/1998

17881	JONATAS SAMPAIO FERREIRA	1754596	06/03/1990
16659	JOVELINA FERNANDES MACHADO	00157.308-	13/02/1964
15891	JULIANA APARECIDA BRITO	001519323	11/07/1986
17660	JULIANA DA SILVA NUNES	2122077	01/11/1996
14924	JULIANA OLIVEIRA DE FRANÇA CHOINOVSKI	1756498	24/06/1988
17685	JULIANA PAULESKI MACHRY	001712589	10/04/1997
15573	JULIO CESAR AZEVEDO	5190797	28/10/1991
17839	JUNIOR CEZAR CHAVES FLORES	1250789	28/09/1981
17852	JUNIOR TROIAN	001475672	28/02/1982
15188	JUSCIANE FERNANDA DOS SANTOS GONÇALVES	001872271	16/03/1993
16842	KAROLAINE DA SILVA PEREIRA	2109414	07/04/1998
17747	KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA	001224429	12/01/1986
16823	LANA IEDA NUNES COSTA	2048610	26/11/1999
15019	LAUANDA CARLA PERES CAMPOS	2239730	04/07/1998
16674	LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	001964997	23/05/1996
17516	LEIDINALVA LIMA DE OLIVEIRA	2304333	25/01/1987
17308	LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	2129283	26/02/1998
15439	LEONEL JEAN LISBINSKY	001600969	08/08/1986
16040	LIDIANE LOPES	33.932	12/03/1993
15882	LION DAVID LIMA DOS SANTOS	2098784	16/11/1994
15380	LISETE CECILIA MICHELSEN	1176712	21/02/1983
15482	LUANA SIQUEIRA DE MORAES	1386504	29/03/1988
17599	LUANA SOUZA PEREIRA	1848921	19/08/1991
15721	LUCAS DEOCATRE RIBEIRO	2147131	24/05/1997
16838	LUCAS MOREIRA LOPES	2454571-6	22/08/1995
17666	LUCI DE OLIVEIRA LOPES	001340040	08/09/1978
15750	LUCIA APARECIDA DA SILVA	000918100	05/11/1977
15384	LUCIANA FONSECA DOS SANTOS CORREA	1146504	19/01/1981
16755	LUCIANE CORREA VARGAS	1146989	04/02/1984
17772	LUIS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	001832681	30/03/1998
17015	LUIZ CARLOS MACHADO BARCELOS	1401088	24/01/1985
17045	LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ	0001679582	24/02/1993
15706	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	001801109	12/12/1992
16654	LUZIA GALVAO INACIO	001957438	19/11/1994
17555	MAGDA MARCELLY ANTUNES	001634727	24/02/1989
17367	MAICON WILIAN DE JESUS ROCHA	1686870	25/12/1993
14863	MAÍRA DO NASCIMENTO	001954856	23/02/1994
16973	MARCELA SILVA MARTINS	42242891/7	02/07/1985
15742	MARCELLA DAVID DE ANDRADE	001241978	10/10/1986
15224	MARCELO DA COSTA RODRIGUEZ	1385598	09/02/1987
17706	MARCIA BOFF	001548920	17/03/1990
17784	MARCIANO ZAGO	1755316	17/04/1991
17625	MARCIO JOSÉ NANDI MARTINS	648900	01/05/1974
14962	MARCOS MAURICIO DOS SANTOS ARAUJO	001695489	23/04/1987
16413	MARIA APARECIDA DA SILVA	001332367	08/09/1979
14725	MARIA APARECIDA MUDOLON FARIA	68052394	15/08/1970
17337	MARIA CECILIA COUTINHO MONZANI	2034631	13/03/1998
17778	MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO BARRETO	2720752	15/06/1991
16063	MARIA INES MANCHINI	000735346	04/06/1971
15665	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA DA SILVA	ooo899073	27/06/1975
17789	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	1168946	13/04/1977
17519	MARIA IZABEL SESPEDE FLORES	891625	16/05/1981
14978	MARIA NOGUEIRA DE MATOS NEVES	955704	17/09/1973
14964	MARINES DA FONSECA DE OLIVEIRA	001427098	05/02/1978
16739	MARIO CORREIA DE CAMARGO ANDRÉIO	001403247	29/02/1988
15607	MARIO FROYLOAN TEIXEIRA	001950531	14/08/1992
17007	MATHEUS TEIXEIRA QUEIROZ	001905208	29/03/1996
17793	MAYANA CAROLINE ROCHA NOGUEIRA	001862709	26/04/1996
15321	MAYKON DOUGLAS ELIAS BRAGA	5295562	27/09/1989
15844	MAYLA DE MATOS OLIVEIRA	001982514	11/01/1997
17197	MAYSA SENISE SODA FREITAS	71531686	27/05/1981
17103	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO	128617744	19/11/1996
17877	MEIRE TEREZINHA LEMES ARAUJO	001284282	23/11/1979
16941	NADIÉGE CALINE SANTOS	001145058	01/04/1989
16873	NATÁLIA MARIA BERTONI ANTONIO	1688804	02/06/1992
17673	NIVEA FATIMA QUEVEDO	001860327	04/04/1979
14731	OLIVIR FERREIRA SANTANA	6.964.680-8	14/06/1976
17743	ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	1445831	04/04/1986
15988	OSMAIR VITALINO DO NASCIMENTO	2074102	26/04/1995
17392	OSMAIRA DA SILVA AMANCIO	001899105	24/07/1993
15531	PAMELA BADZIAK DOS SANTOS	1988067	11/04/1994
17414	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	001826705	17/02/1992
16214	PAULA GABRIELA PEREIRA SANTANA	2070351	13/05/1995
15830	PEDRO ANDRIOWS CARNEIRO BORGES	2063664	27/01/1999
16650	PRICILLA ALVES DE ANDRADE	2141147	14/04/1996
17795	RAFAEL DOS SANTOS GOMES	001934021	11/11/1998
17505	RAFAEL HITALO CASTRO DA ROSA	1986609	12/07/1993
17316	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	001967290	14/11/1992
15865	RAILDA VIEIRA DA SILVA	001673272	16/10/1989
15763	RAMONA GRAZIELE PEIXOTO ALMEIDA BARBOSA	001873452	12/07/1991
16245	RAUL DA SILVA FREITAS	2151091	20/08/1993
17479	REGIANE CRISTINA FERREIRA	001445811	27/02/1984
17676	REGINALDO APARECIDO BENITES	001242567	13/07/1984
15745	RENAM BREDOFF	001.861.949	30/11/1996
15788	REURIANNI MORANDI PADILHA	6179430	15/06/1992
17600	ROBSON THIAGO ALVES FEITOSA	1332221	18/10/1986
16512	RODRIGO CAVALCANTE BENITES	001859919	12/02/1994
17285	RODRIGO DA SILVA MORAES	2083436	23/02/1985
15383	RODRIGO LUIS	126411367	26/09/1987
17753	ROGÉRIO BARRETO DE ARAUJO	001450323	17/01/1989
16289	ROMARIO SULIANO DOS SANTOS	001958898	06/07/1994
16750	ROSA PACHECO DE OLIVEIRA	001451730	04/04/1978
16640	ROSANE PAULA DE SOUZA	001.146.127	01/05/1979
14727	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA	1146995	19/09/1980
16110	ROSANGELA GONÇALVES VITRO	2026654	12/12/1985
15067	ROSEMEIRE RODRIGUES	001473688	14/05/1988
17496	ROSILENE DE SA DA SILVA	001759585	20/07/1987
16518	ROSIMARA DE FREITAS DAMASIO	1140343	13/06/1977
17765	ROZILDA LISBOA VENTURIN	826529	02/02/1974
16259	RUI CASTILHO RIBEIRO	001564505	24/02/1986
14707	SABRINA BADZIAK MORAIS	1995061	19/04/1998
15325	SANDRA DA MATTA OLIVEIRA	000717393	07/05/1968
15922	SERGIO ROBERTO GALLO	1372176	14/01/1980
15473	SERLENE RODRIGUES COUTINHO	1263954	28/10/1965
16702	SIDNEIA FERNANDES	1285487	05/06/1982
16604	SILMA ROLON PEREIRA	879992	22/11/1979
15211	SILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1244134	10/12/1980
15423	SILVANA DE OLIVERA MORENO PAIXAO	277842359	27/07/1976
17845	SILVIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	1712991	19/01/1990
17578	SINANE WOLFFUGRAN	001146364	04/12/1986
16641	SONIA APARECIDA SOUZA RODRIGUES	2314627	05/02/1975
16860	SONIA CLEMENTE DE SOUZA	59496360	30/04/1975
15390	SUZETE CRISTINA BES	12615336	04/11/1981
16765	TAIS EDUARDA BRISOLA PROFETA	401664673	04/07/1995
15145	TALITA MATTER DOS SANTOS TORMENA	001344311	04/05/1986
17867	TEDDY ANDERSON RODRIGUES TEIXEIRA	001176771	30/09/1985
16476	TEREZINHA THIELE	096161	09/07/1958
14765	THAYNARA MARTINS COSTA	2122094	15/09/1998
15548	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS NINELLO	2296018	27/06/1998
17061	THYAGO DE OLIVEIRA GUSMAO	1813235	11/05/1993
14843	TÚLIO GABRIEL SAMPAIO MARQUES	001813943	20/05/1997
17806	VANESSA DE SOUZA AZEREDO	2161988	21/08/1996
17630	VANESSA DOS SANTOS GOMES	2041571	05/01/1995
14769	VANESSA NINELLO DO AMARAL	2089341	03/07/1996
17182	VANESSA PRISCILA DOALTE MAGALHAES	2131644	15/09/1995
16503	VANESSA SOUZA POMPEU	1949361	14/12/1992
15602	VICTOR MENDES ROLON	2248696	25/08/1998
17832	VINICIUS NOGUEIRA RODRIGUES	1860992	24/10/1997
15087	WESLEY BENITES TELES	2211695	12/07/1997
14704	WESLLEY STRAPASSON COSTA	001871987	19/05/1996
15355	WILZA REGILENE ABREU ALVES	001146550	12/07/1979
16849	YASMIN MARIA GOMES FEITOSA	001991435	22/04/1996
15563	YOLANDA RAMOS SHIMIDT	1803732	11/03/1995
17044	ZAINE PEREIRA DE NORONHA	1534822	29/03/1987
15856	ZENILDA ÂNGELO DE ARAÚJO	1023218	24/07/1979
202	**COMPRADOR**		
16549	ALDOIR ANTONIO BOLLER	13109408	03/09/1983
17464	ALEXANDRE FERREIRA MENDONCA	955661	16/08/1980
14957	DAIANE VIEIRA FLORES	001679706	28/07/1988
14941	DANIELI OLIVEIRA LIMA	2083425	23/12/1995
15611	DARLEI MACHADO SOARES	001473041	20/08/1986
16163	EDUARDO GONÇALVES VILHALBA	1147385	15/01/1979
17708	FERNANDO JOSE DE PAULA	001592058	04/06/1990
14734	GIOVANNE FIORELLI REJENESKI	001956958	26/09/1994
16116	GUILHERME HENRIQUE FAE DE OLIVEIRA	1147140	18/08/1986
16890	JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	277550	21/05/1964
15975	JOSE ROBERTO BARROS	955932	06/06/1976
14980	KELLINGTON PATRICK DA SILVA OLIVEIRA	1861664	09/05/1997
15877	LEANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	001365660	12/07/1984
17626	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	001828911	01/11/1996
17811	MARIA ELENIR VIEIRA GUSMAO	001536152	06/05/1962
15081	MARTIMIANO RAMIREZ	105698994	11/04/1958
16195	RODRIGO BERNARDINO SANTOS	13997436	01/05/1986
16888	RODRIGO DE OLIVEIRA VILHALBA	001902091	14/09/1997
16558	RODRIGO LUIZ NUNES	01232672	16/10/1990
15644	WALTER ANANIAS DA SILVA	128539883	09/07/1967
17843	WESLLEY JHONNY ANTUNES NOGUEIRA	1745014	20/05/1989
203	**CUIDADOR DE IDOSOS**		
17462	ANDREIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	1133966	28/03/1978
16068	LIAMARA GUERREIRO CELESTINO RABELO	000948308	06/09/1981
204	**FISCAL DE TRIBUTOS**		
15597	ANA CLAUDIA FERREIRA ORTIZ	001948310	13/03/1992
16989	ANA MARIA DE AQUINO MAGALHAES	827546	08/07/1978
17815	ANTONINHO FERNANDES GOMES	650722	05/03/1974
17091	CAMILA MICHELLI FARIA DA ROSA	001625154	12/05/1988
16816	CLAUDINEI SCHWENDLER LORINI	001983373	23/07/1993
15171	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	001979498	10/10/1996
15047	DOUGLAS VELOZO NOGUEIRA	1146040	09/09/1988
17526	FABIANE APARECIDA NINELLO	1510426	09/05/1988
16548	JOELMO AQUINO DO AMARAL	000811163	11/02/1975
16286	MAYARA GARCIA DA SILVA	001642677	05/07/1990
17645	RENATO PRACIEL GRACIA	1757133	22/04/1991
16613	RICARDO BORRER BRANCO	1907625	13/05/1988
17701	SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI	000610251	29/04/1972
15156	WILLIAN CEZAR MACHADO KANOFF	1801107	28/09/1995
16275	YASSMIN ROBUSTI EL KADRI	001.730.693	30/04/1988
205	**TÉCNICO DE CONTABILIDADE**		
17234	ADRIANE MARA CORDEIRO BUFFON	376110	06/05/1971
16360	ADRIEL DE OLIVEIRA BRANDAO	2148490	13/03/1997

16044	BENEDITO NUNES	54046	23/07/1961
17532	FERNANDO DE AVILA	001146091	10/09/1981
16287	FERNANDO DE OLIVEIRA	001099463	06/07/1979
14991	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES	001892871	10/05/1995
15629	JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA	1.985.407	10/06/1995
15182	JUSCILENE DOS SANTOS GONÇALVES BERNARDINO	23499370	06/03/1990
15534	LINDOMAR ARISTON SOLER	525786	14/04/1970
14968	PATRICIA APARECIDA DA SILVA VEDANA	001395741	15/02/1985
16467	SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE	649681	16/11/1975
17621	SERGIO MARQUES DA SILVA	000269957	17/11/1973
17817	VANIA MARIA PERES COSTA	oo1470682	23/11/1982
206	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**		
15044	ADRIANA ABBUD DE OLIVEIRA	001112650	13/04/1982
16557	ALESANDRA DOS SANTOS BATISTA	148160	17/10/1983
15014	ANA MARIA TORRES FERNANDES	000037298	09/03/1961
14913	ANGELICA APARECIDA DA ROCHA	16422343	01/05/1991
16076	ANISIO FERREIRA DOS SANTOS	998098	27/05/1972
15292	ANITA VIEIRA	1209037	17/09/1980
14984	CAIRE CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	001556811	02/03/1988
15719	CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA	1242560	10/07/1979
14738	ELIANA BRAGA DO AMARAL	000.730.976	29/03/1976
15187	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	000650696	27/07/1974
14920	ELISANGELA DE JESUS MINANTE	1218709	13/12/1981
16589	ELISANGELA LOPES SOARES RAMIRES	1177475	12/08/1979
16236	FABIELE NUNES FERNANDES	001757876	01/12/1990
16284	FRANCIELLI PEREIRA GERKE	1791599	17/09/1991
17816	GEISSY KELLY CRUZ DAVILA	001948683	11/10/1991
17092	GISLAINE PONTES DA CRUZ	001650614ssp/	01/03/1989
17220	GREGÓRIO RONDON	1610887	17/04/1983
15974	JANETE DAS GRACAS REBELO DOS SANTOS	486909	31/05/1968
15273	JEANETE MARTINS GUARNIERI	001377633	24/07/1974
16785	JESSICA CRISTINA MAGALHÃES	001877424	12/11/1992
14908	JOSEANE DE OLIVEIRA TOTTI FURINI	001123100	12/06/1982
17131	JOSIANE DOS SANTOS	1508347	02/06/1985
15011	KAROL ALINE SANTOS DE LIMA	001814167	04/03/1992
15947	LAURA BEATRIZ DA SILVA	001933818	16/11/1991
16335	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	890926	30/12/1977
14718	LUCIANA CORREA	001490566	13/11/1982
15112	LUCIANA ELIAS PEREIRA	865181	03/02/1976
15078	LUCIANA VOGADO VARGAS	001623405	08/11/1987
16428	LUIZ FERNANDO GALVÃO INACIO	001548174	01/04/1988
15585	MARCIANA ALVES FERREIRA	2010920	27/06/1991
14959	MARLENE APARECIDA DO DIVINO	826597	20/11/1974
17365	NATIELE SANTANA DOS ANJOS	001956116	05/10/1993
15433	NELSON MEDINA YANO	000650712	09/02/1978
15561	RAMÃO GASPAR RODRIGUES	001898990	13/01/1991
16576	RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	0019611357	02/11/1994
14938	ROSANGELA JOSE DA SILVA	2255787	04/03/1995
15099	ROSANGELA MEDINA PEIXOTO	001194405	07/12/1981
15509	ROZI APARECIDA DO VALLE	000743803	12/01/1971
14891	SAMALIA CAMILA DA SILVA	001906818	05/08/1990
16796	SAMARA CHAVES DA SILVA	001828442	04/03/1991
16035	SENAIR DE OLIVEIRA	368142553	05/01/1974
16222	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI	1366496	20/01/1985
17130	SIMONE DE SOUZA MIRANDA	001463592	09/07/1985
15127	SOELI LINHARES LOPES GOMES	000918758	28/03/1970
17483	VALDEMIR NOGUEIRA	1089549	24/12/1977
15633	VALTAIR ROBERTO GIESSLER	001084987	30/11/1979
15148	VANESSA CASSAL GARLHARDO	2311209	30/03/1963
15107	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	000632720	06/11/1971
15054	VIVIANE CECILIA HELFENSTEIN	7086241184	25/12/1987
14720	VIVIANE PATRICIA DOS SANTOS	001003804	10/02/1985
14886	WELINTON ALEXANDRE CARNESELLA	1146449	03/05/1989
207	**TÉCNICO EM FINANÇAS**		
14740	ATOS PEREIRA DE PAULA	001408600	19/05/1989
17535	ELIANE DA SILVA ROCHA	2015975	10/07/1995
16034	JOSIMAR MARAFIGO LIMA	001730053	20/02/1990
17403	LUCIANO RODRIGO DA SILVA	93914201	11/08/1985
16826	PAULO EDUARDO DIESEL DE OLIVEIRA	806128	22/07/1977
17767	ROBSON LUIS BALDO	000881080	14/02/1980
15928	TAIS AMARAL SIQUEIRA	001365634	29/04/1984
208	**TÉCNICO EM LICITAÇÃO**		
17707	CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA	001270019	18/01/1990
17114	FABIANE TAVARES DA SILVA	84072451	28/05/1985
15442	FLAVIO JOSE DA SILVA	8764	20/07/1971
15157	HAUANE ALINE DA SILVA PEDRO	001.803.730	10/03/1995
15265	JANE CLEIA SILVA DOS SANTOS	001757130	08/04/1991
17790	KELLYN VALENZUELA DOS SANTOS	320916	22/04/1978
15705	LEILA CONSTANTINOV DA SILVA	001694172	30/04/1989
17547	MARCELO DE CAMARGO	13975005	30/06/1982
16446	MAURICELIO BARROS	1099391	18/10/1981
16037	NUBIA WELTER DA ROCHA	13192205	20/02/1980
15055	REGINALDO SEVERIANO DE LIMA	544034	27/10/1970
15879	RICARDO ROSA	001599428	29/11/1986
209	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**		
16231	ALEXANDRE ZANINI DA COSTA CARDOSO	836041	28/09/1977
16608	ANDREA FERNANDES LOPES	001536930	01/06/1983
17378	AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	943641	08/05/1978
17640	CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO	213137052	05/06/1985
16806	CARLOS ANTONIO HATHCOPF DE PAULA	1308396	14/05/1984
14942	CHIRSTIAN ALVES DA CUNHA ARGUELLO	2.104.203	01/08/1995
17116	DAGMA CRISTIANE BORGES MADEIRA	5077832251	19/11/1982
15179	EVERTON ALFREDO DOS SANTOS	1324776	20/08/1987
16581	FABIANO DOS SANTOS	001619019	04/05/1986
15711	FABIO MARCELO GONÇALVES	001381330	03/02/1984
14851	FERNANDO DA SILVA WALOSZEK FERNANDES	1712531	06/07/1988
16563	HELENA NUNES LHOPI	1010537	07/08/1979
17672	IARA HAIANY RUIZ DO SANTOS	2044403	15/12/1995
16799	JÉSSICA GOULART SILVA	001878088	27/05/1995
15643	JUCICLEIA GONÇALVES PAVÃO	001767808	17/03/1994
17003	JULIANA ROSA DA SILVA	001522768	14/08/1986
17101	LLUIZ ANTONIO LUBIAN	378301	17/07/1968
17518	MARCOS DE SOUZA ZUCOLOTO	001732674	14/10/1988
15096	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	1954139	18/02/1993
15121	ROSILENE FERREIRA MARTINS DO NASCIMENTO	1381848	14/01/1982
15472	VANESSA FABIULA DOS SANTOS MIRANDA	1621255	22/10/1988
16365	WANDREY EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA	001513563	15/05/1986
300	**ATENDENTE DE SAÚDE - ZONA RURAL**		
15521	ALESSANDRA VIEIRA PEDROSO	001675568	13/09/1986
15638	JOCILENE BLAUSIUS DA CRUZ	001.693.959	09/08/1993
16754	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	001922724	12/08/1993
16085	MARIA LUCIA SILVA BORGES	001791311	02/11/1990
16758	PATRICIA DE SA BARBOSA	001704823	21/05/1991
16266	ROZEMEIRE FERREIRA DO COUTO	001695406	10/05/1989
15777	SOLANGE DA CRUZ ROSA	001978064	10/01/1982
301	**ATENDENTE DE SAÚDE - ZONA URBANA**		
17654	ALICE ELIZABETE DE SOUSA ARAÚJO	001791318	07/01/1999
17041	ANDRE TADEU PEREIRA DE SOUZA	325293181	24/01/1984
15511	ANDREIA DA SILVA PALACIO	001470585	14/05/1985
15992	ANNE CRISTI FRANZONI CARMINHOLA	001921843	11/06/1988
14772	APARECIDA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	001473278	20/06/1986
15736	APRIDIO AFONSO GARCIA	00127362	21/02/1986
15938	CAMILA BADZIAK	001713157	19/09/1988
17740	CLAUDINÉIA SILVA DE OLIVEIRA	1694066	16/12/1986
16887	DAYANE GOMES KREIN	001935939	14/11/1989
15135	EDSON PEREIRA	001815645	14/05/1991
17788	FATIMA MARIA TOTH DE SENA	1146554	16/01/1989
17616	GERSON FERREIRA TAVARES	001508987	27/06/1980
16361	GESSICA PEREIRA CALONGA DA SILVA	001777469	25/07/1991
17132	HELOIZE TAVARES GOMES	001851197	14/06/1995
17641	JULIANA PEIXOTO WOLFFVGRAN	001667986	14/12/1986
17286	MAYARA GABRIELLY CONSTANCIA VIEIRA	2193647	09/01/1998
15779	NELCI PEEREIRA ACOSTA BRANCO	001004707	17/11/1979
16547	PATRICIA CORREA RATIER	130726836	14/06/1986
15592	REGIANE VITRO FERREIRA	882499	16/02/1975
16975	RODRIGO MACIEL PEDRO	2065048	17/04/1998
16324	SILVIA DE ANDRADE DOMINGUES	001202842	17/09/1976
16866	SUZAMAR FRUTOS DE PONTES	1481834	14/02/1984
16364	TAINARA TAVARES FRUTO	35076167x	07/08/1989
15807	YÜRI CORREIA MELO	1999161	01/12/1993
302	**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**		
17674	ADRIANA BREDOFF GONÇALVES	001518859	05/09/1979
17895	ADRIANA NICOLINO DE ASSIS	0000000	19/03/1985
15657	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	001519167	12/03/1980
16499	ADRIANA SOUZA	2169365	29/05/1990
16562	ADRIELLI ESPINOZA LINCOLN DE BARROS	001903619	09/05/1992
15848	ALAICI GONÇALVES SOUSA	001962346	08/11/1983
17080	ALAIS BRUNA MEIRA FERREIRA	2253487	31/01/1999
15997	ALCIDIANE AMERICO MENDONCA	001268208	08/05/1985
15579	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	2061941	13/10/1994
17756	ALEXANDRO FONSECA	2179582	29/11/1997
17604	ALICE FERNANDES DE FONTES	001533948	16/01/1988
16213	ALINE FERNANDA RITERBUCH	001955558	23/09/1994
17568	AMANDA DA SILVA COSTA	2.263.724	09/03/1995
15447	AMANDA EVELIN DE MENEZES	2073585	04/08/1997
15114	AMANDA FRANCELINO DA SILVA	001901296	12/03/1991
16478	ANA ALICE CAETANO	547837	04/06/1968
17894	ANA CAROLINE TELES DA SILVA	485380493	15/12/1992
15819	ANA CRISTINA DURE RODRIGUES	001950542	16/02/1993
16972	ANA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	001309392	09/03/1993
16535	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	2226841	25/10/1997
15488	ANA LUCIA ORTIZ MARTINS	124811392	13/10/1991
16517	ANA MARIA DE SOUZA	001112669	26/02/1978
15874	ANA PAULA DE MENEZES	001470745	17/04/1990
15991	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	2053839	08/09/1994
17243	ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	2.142.479 ssp	30/06/1998
17661	ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS	001.837.041	03/07/1986
16690	ANDERSON FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	124769701	17/06/1997
16552	ANDREIA ARANDA GUEDES	001689672	01/12/1989
16896	ANDREIA DE FATIMA CAMARGO	951659	15/05/1978
17410	ANDREIA FERNANDES VIEIRA	001899665	10/04/1982
16987	ANDREIA MARCELINA DA SILVA VICENTE	001338811	
17853	ANDREZA DA SILVA DOS SANTOS	001.950.532	19/09/1994
16533	APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	546090	05/10/1967
16837	APARECIDA GOMES DA SILVA	001312631	01/09/1981
17797	APOLONIA QUINTANA CANTEIRO	1309405	17/04/1981
15318	ARIANE BERBET STEINLE	2155374	22/06/1996
15939	ARLETE FERNANDES	001105805	11/04/1979
16579	AYESA FERNANDA ROCHA	2063389	20/03/1996

17490	BEATRIZ ALONSO MARCELINO	001831306	31/08/1996
17561	BEATRIZ COUTINHO	001.978.059	02/05/1995
15180	BIANCA MIRANDA SARMENTO	001730690	17/01/1996
15178	BIANCA STEFANI SILVA DA ROCHA	2318829	06/08/1997
16257	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	2061764	09/04/1996
16670	CAMILA CAREN BORBA AZEVEDO	001.906.819	15/05/1993
16575	CAMILA FERREIRA DA SILVA	2139385	28/06/1995
17837	CARLA FRANCIELI STUMPF	001176713	05/05/1984
16694	CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	1995063	21/09/1995
15967	CAROLINE DE MORAES ROA	2241420	26/03/1997
15755	CAROLINE SOARES VIEIRA	2248691	19/04/1998
17671	CASSIA SABATINE RODRIGUES	001445846	29/06/1986
16777	CECILIA DE LURDES DE ALMEIDA PINTO	001309413	02/05/1966
17754	CELI FERNANDES ALONSO	376032	06/01/1967
16128	CÉLIA INES GONÇLVES	859258	20/02/1976
15221	CÉLIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	115359102	14/01/1961
17277	CELMA MOREIRA DE AGUIAR	001195103	23/10/1977
16328	CINTHIA APARECIDA TEIXEIRA	1986258	10/08/1997
15664	CINTHIA BARBOSA LOVO	001771377	14/03/1994
16258	CLARICE LOPES FERNANDES	2339261	30/11/1997
15684	CLARICE MARTINS TELLES	1364120	23/09/1982
16820	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	001468714	21/09/1981
15231	CLAUDIA BARBIEIRI	10.605189-5	17/08/1990
15357	CLAUDIOVIR DE BONA	001058515	11/12/1970
15686	CLEONICE SILVA DE SANTANA	1490421	08/11/1982
16252	CLEUNICE APARECIDA BARTIERES	107423532	04/10/1989
15747	CLEZILDA CUNHA DE OLIVEIRA	928169	20/06/1976
17150	COSME EDUARDO DA CRUZ CONCEIÇÃO	2077911	12/01/1994
17087	CRISPINA MOREIRA CACERES	2176622	25/10/1982
16609	CRISTIANE VICENTE FERREIRA	001327049	02/07/1984
16109	CYNTIA SAYURI KUROIWA	2215649	03/04/1998
15713	DAIANE ALONSO	1872266	25/09/1991
17675	DAIANE CAROLAINE NOGUEIRA DE OLIVIRA	2221108	18/02/1997
17548	DAIANE CRISTINA MESQUITA	1744718	02/03/1989
17474	DAIANI PRISCILA DA SILVA	001623220	27/02/1986
17085	DANDARA FERNANDA ZORZETTI PASCHOATO	2053071	05/01/1996
15558	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	001828909	29/03/1992
15377	DANIELA PEREIRA DA SILVA	123317840	01/11/1994
16161	DANIELI DE PAULA FRANCISCO	1686813	01/09/1992
16073	DANIELLE DAIANE GONÇALVES SILVA MIOTTO	9987380-9	08/05/1988
16685	DANILO DE ANDRADE MOYSES	001862606	18/11/1996
17291	DAVID CLAUDINO BARBOZA	2215646	02/04/1997
16218	DAYANE DA SILVA RODRIGUES	2308405	01/11/1997
16192	DEBORA DOS SANTOS BRITO	1838668	27/05/1990
17118	DEBORA OLIVEIRA RAMIREZ	001949948	04/02/1991
15432	DENISE DENI CONFESSOR ELOI DE SOUZA	01031048	17/10/1980
15637	DIEGO DE ANDRADE MOYSES	2102121	12/09/1994
15181	DINORACI ACOSTA DA SILVA	334008	21/12/1964
17348	ECHILEN SINDY DOS SANTOS TRINDADE	2199351	20/07/1998
17209	EDILAINE BATISTA MACIEL	2237265	01/05/1998
16767	EDILAINE NOGUEIRA DE MATOS DOS SANTOS	1778165	05/02/1987
15399	EDINEIA DOS SANTOS MEDEIROS	1798735	14/06/1990
16366	EDMAR CARDOS0 DA ROCHA	1675309	20/10/1986
16712	EIZANGELA CUBA	001426256	10/09/1983
16134	ELAINE APARECIDA STRAPASSON MARTINS	1146453	28/10/1990
17720	ELANE FERREIRA DOS SANTOS	1766485	06/04/1988
16637	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	001497940	10/04/1985
14973	ELIANE CRISTIANE MILLESTETT	001,604,120	27/07/1986
17126	ELIDA PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA	2.157.558	01/08/1997
17026	ELISANDRA DA SILVA ROCHA	1437010	22/01/1984
16586	ELISANDRA HEINRICH	1256400	13/07/1979
16634	ELISANGELA PEDRA DOS SANTOS	001954661	06/06/1992
16545	ELOISA ZAMBINI MARTINS ALVES	1905171	13/10/1997
16580	EMILY TARTARI PEREIRA	2124983	18/06/1998
17649	ERCILIA DUTRA PEREIRA	29626411-8	21/05/1973
14802	EURANDES PEREIRA GALEANO	001512384	12/09/1984
15986	EVANILDE AQUINO MOREIRA LOPES	2482664-2	17/06/1968
17310	EVELYN MAYARA MACIEL DO NASCIMENTO	2370204	28/12/1999
16827	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	001814753	13/08/1990
17557	FABIULA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	001703624	25/09/1988
16629	FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552	15/08/1969
17208	FERNANDA CRISTINA ALVES DE SOUZA	001664734	30/07/1983
15980	FERNANDA NOGUEIRA DA ROCHA	001266809	13/08/1982
16788	FERNANDA REBELO VENERANDO	2211707	02/07/1998
16098	FRANCIELE SILMARA DOS SANTOS GURKEWICZ	001733047	24/12/1985
17411	GEISE TAMIRA FERNANDES	2256202	15/04/1998
17315	GEIZEBEL BRUNO LAZARO	001780831	16/10/1990
15767	GENI BARBOSA DE SOUZA	000651463	19/02/1971
17024	GESSIANE FRANCIELI FLORES VIEIRA	2153938	30/01/1996
15858	GESSICA DA SILVA PIRES	001839270	13/03/1993
16479	GESSICA DE SOUZA	001907580	07/05/1991
16905	GESSICA FLORES VIEIRA	001804299	22/08/1991
16207	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	0001758719	23/04/1989
15393	GISLAINE DOS ANJOS VASQUE	001146976	07/03/1986
15208	GISLAINE MELLO RIBEIRO	001468400	16/09/1983
17418	GISLAINE PEREIRA TELES	2201305	25/09/1996
15414	GISLENI SILVA PERRONI	001511316	09/07/1988
17700	GRACIELA RIQUELME MARTINS	2182859	10/08/1996
16994	HELEN ESSY NOGUEIRA	1264220	20/07/1983
17196	HELOISY MAYARA GUAREZ DIAS	001536591	14/12/1986
15793	HOSANA VIEIRA DA SILVA	001621941	27/01/1988
15635	ILIANY MORAES	001960748	05/05/1994
17233	ILMA PEREIRA CARDOSO	001658517	12/01/1986
15317	IRANILDE DE OLIVEIRA AFONSECA	1582226	25/06/1988
15872	IRENY GAUDINO DE FRANÇA	001018749	13/10/1972
15001	IRIA DE MATTOS SOARES	001769205	17/12/1991
15697	IRIA MARA ESPINDULA DE NOVAES RODRIGUES	61152369	15/06/1975
15632	IVANA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1913991	16/01/1993
15327	IVANETE OLIVEIRA AFONSECA	001544448	31/05/1985
17890	JACKELYNE APARECIDA LOPES HOFFMANN	001900752	12/10/1996
17428	JANAINA LIMA SILVA	001934143	01/01/1993
16918	JANE DOS SANTOS BIDINO DE JESUS	001511534	27/11/1984
16507	JANIELE CORONEL CAMACHO ACOSTA	2172685	28/06/1997
16341	JAQUELINE AVALO DE SOUZA	001949530	15/04/1992
16282	JAQUELINE DE OLIVEIRA	001451842	17/04/1990
16573	JEFERSON LUIZ MAXIMO FRANCISCO	1936291	04/06/1993
16835	JESSICA ADRIELI SCHOTT	001934587	17/03/1992
17077	JESSICA ARAUJO GONCALVES	2295200	18/02/1998
17524	JESSICA BRUNA SOLETE MIMA	001693040	26/04/1990
17504	JESSICA MARUAN DE LIRA COSTA	1622448	24/01/1989
16246	JESSICA SUEIDI CAETANO MOURA	2015974	31/10/1993
16708	JHULYANA DE CASSIA VITRO	2104157	03/01/1997
15438	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	501177	26/08/1970
15724	JOÃO IGOR GOMES DOS SANTOS	28918851	17/03/1998
16811	JOÃO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	2.290.186	08/11/1997
15621	JOICE DE OLIVEIRA SCHOTT	2199358	27/12/1998
16858	JOICE KELLEN VENTURA DOS SANTOS	2159148	29/07/1997
15059	JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA RAMOS	2164218	13/02/1993
15920	JOSIANE APARECIDA FREITAS PIRES	001837186	07/04/1992
15869	JOSIANI LELES BONFIM	001742171	15/05/1989
15921	JOSIENE PEREIRA DO CARMO	001147491	19/08/1986
16205	JOSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	1732841	18/01/1988
16593	JOSILENE FATIMA BONETTI	1798734	23/09/1990
15486	JOSIMARA DENIS FERNANDES	001424794	27/02/1979
17380	JUCILENE GONÇALES RAMIRES	001439542	15/09/1986
16980	JULIANA ALVES DOS SANTOS	1618823	08/07/1984
16942	JULIANA BEZERRA FREITAS	001950081	02/06/1993
16720	JULIANA MARCOLINO ALVES SANTOS	1621953	18/09/1986
17438	JULIANA SILVA	2104149	13/12/1994
16657	JUSSEMARA NETO RAMOS	1913994	15/03/1988
14993	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	001533966	23/11/1987
16075	KEILA GOMES DA SILVA	133505261	24/03/1993
16501	KELLY MAYARA FERRONATTO ZORZANELLO	001829514	07/12/1993
17494	KENIA MARA PEREIRA FERNANDES	000824336	08/06/1973
17373	KETURI ALESSANDRA SOARES OLIVEIRA	001839086	13/12/1945
17119	LARISSA TALIA DA SILVA	2220173	24/03/1997
16864	LAUDICEIA CRISTIANI DOS SANTOS	001192153	24/04/1981
17076	LAUDISEIA MARTINS AVILA	001321285	11/03/1979
15137	LEIDIANE CUBA ORTIZ	2237839	02/09/1996
15041	LETICIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	1986083	27/08/1993
15469	LETICIA TEIXEIRA PINTO	2232052	25/09/1998
16138	LIDIA GOMES DA SILVA	001445845	24/03/1985
16315	LIGIA SORAIA OLIVEIRA RAMIRES	53567320	14/05/1973
17842	LILIA PERALTA GALEANO	2080275	01/01/1996
16612	LISANDRA PEREIRA DA COSTA	001176827	29/12/1980
17703	LOANDA NAIARA RIBOLDI DIAS	001933928	02/05/1993
15515	LORECI PRESTES CAMPOS	000852677	18/05/1975
17271	LUANA AGUIAR DE SALES	2285087	30/06/1998
15396	LUANA DE QUEIROZ JESUS	2.176.573	16/12/1996
15562	LUANA IANCA DE FREITAS	2091599	15/08/1995
14912	LUANA MARTINS DE CARVALHO	97022739	25/12/1987
17010	LUCELIA MACHADO CASTANHA	1382966	11/04/1997
17560	LUCIANA AMARAL RIBEIRO	001801105	08/11/1990
15612	LUCIANA DE OLIVEIRA	1147193	25/08/1984
16164	LUCIANA OCAMPO MENDONÇA	001907573	03/10/1993
16198	LUCIANE MARIA DOS SANTOS	1165497	22/04/1979
16188	LUCILDA LOPES	001790469	11/09/1991
16326	LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES	001688752	08/10/1987
16618	LUCIMARA VOGADO VARGAS	1214254	08/11/1977
17614	LUCINEIA DA SILVA ROSA	001502569	14/07/1985
16362	LUCINEIDE LEDESMA PIROLI	650701	25/08/1974
16766	LUIS FELIPE DE SOUZA CORREIA	2089348	05/08/1994
17780	LUIZ CARLOS GUERREIRO	750582	30/05/1974
17577	LUZIA CRISTINA DA SILVA	000613717	28/07/1958
16417	MAGERI ROLON PEREIRA	650710	28/02/1978
17587	MAIARA DE OLIVEIRA DA SILVA	2232093	15/02/1996
16290	MARCIA CRISTINA FARIAS GONÇALVES	001110145	16/03/1981
16438	MARCIA DA SILVA BORGES	001281956	21/02/1982
17408	MARCIA DE ALMEIDA ROSA	1450199	04/03/1984
15388	MÁRCIA NUNES	001061655	20/07/1978
16209	MARCIA OLIVEIRA MARTINEZ	42012190	08/04/1969
16343	MARCILEIA PEREIRA RAFAGNIN	1879071	20/07/1991
15328	MARCILENE KOCHANOVSKI	965677	08/02/1978
15717	MARIA APARECIDA DA CUMHA	109932884	21/04/1987
15723	MARIA APARECIDA DE SOUZA	758495	10/06/1974
17173	MARIA CLAUDINEIA DA SILVA	2004029049036	26/01/1984
15480	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS MACHADO	001.657.432	08/08/1989
15202	MARIA DIRCE SANTIAGO DE OLIVEIRA	77278974	20/09/1980
16414	MARIA FERREIRA DA SILVA	530083838	27/05/1979

16776	MARIA JOANA PEREIRA PINTO	000797008	17/02/1969
16522	MARIA JULIANA DOS SANTOS	1387077	08/03/1984
16173	MARIA NILDA DA ROCHA	001498734	20/11/1984
17847	MARIA ROSA DA SILVA DE SOUSA	001632634	18/03/1982
17729	MARIA SIDINEIA DIAS BENITES	1533558	03/09/1987
17821	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	2152675	01/04/1997
15467	MARIANA KAUANA DE OLIVEIRA BISCOLI	126025106	25/01/1996
15925	MARILENE MARTINS PIRES	17046880	23/07/1989
17746	MARLEI GODOI	2205805	10/10/1996
17549	MARLI R0DRIGUES DOS SANTOS CARMINHOLA	168178	18/11/1968
16060	MARTA PEREIRA DA SILVA IEKER	001769167	07/09/1989
15144	MAURICIA RAYANE SOARES DA LUZ	2209667	18/12/1998
17787	MAYARA PRISCILA ROCHA NOGUEIRA	001696896	08/05/1992
17307	MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	01675509	22/08/1988
17513	MILENE CRISTINA SPANAMBERG	2168265	02/01/1994
15846	MIRIAN DE SOUZA PIRES JULIO	1545284	24/10/1985
14723	MONIQUE SANTANA DA SILVA	001104130	28/03/1994
17484	NADIA MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	05376784177	28/07/1996
17433	NASILDA ROSA DE SOUZA	69722555	07/07/1977
16131	NATALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001904997	28/01/1995
16226	NAYARA APARECIDA CAETANO ALVES	2080314	12/10/1994
16831	NEUZA VIDAL DOS SANTOS	71249581	09/02/1965
16333	NILSON AUGUSTIN AMARILHA DA SILVA	001648063	28/08/1987
16992	NOELY TEREZINHA DE LIMA	001061740	22/06/1971
16600	ODETE VIEIRA DA SILVA	000770972	04/09/1973
16794	PATRICIA AMARILIA CABREIRA	001594845	10/06/1985
15097	PATRICIA MARAN REGO	2331474	20/05/1998
15116	PAULO LOUVERA DA CRUZ	2231793	30/08/1997
15731	PHAMELLA CAROLINE GOMES DA SILVA	1680710	29/03/1989
16263	POLIANA DE SOUZA APOLINARIO	1830589	28/03/1991
16153	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	1996720	05/04/1996
16537	REGIANE CRISTINA DOS ANJOS ARCO	000848644	17/01/1975
16875	REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE	001031052	09/06/1982
16530	REMERSON CARLOS DE SA DA SILVA	1300102906	10/04/1994
16900	RENATA KERLE GONÇALVES	001381432	28/08/1984
15663	ROMILDA BEATRIZ ALFONSO	001394678	19/09/1985
16353	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	000940202	09/03/1969
17663	ROSANGELA APARECIDA RIBAS	1871983	26/10/1993
17400	ROSANGELA BORGES DE PAULA	001173804	12/04/1930
16822	ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	001722708	11/07/1984
16565	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	001798736	13/05/1990
15255	ROSELI BENITES OLMEDO	001405296	26/11/1983
16781	ROSELI CAITANO DE OLIVEIRA	001145429	13/02/1972
15359	ROSELI MACEDO COSTA	001935526	06/11/1970
15115	ROSELI PEREIRA SA SILVA DOS SANTOS	1146107	06/04/1972
16583	ROSENI PINTO DIAS DOS SANTOS	001340882	19/09/1967
15787	ROSENILDA DIAS DO ANJO BINIDITO	001780155	30/08/1990
16488	ROSENYLDA FATIMA DA SILVA	138072231	23/04/1977
16611	ROSILENE PACHECO DE OLIVEIRA	108078324	28/06/1990
16086	ROSINEIA BORGES REGO	1254695	05/08/1980
16513	ROZIANE PANIAGUA MARINHO	2032128	10/09/1991
17137	RUTE NASCIMENTO DA SILVA MATTOSO	001490239	20/05/1984
17074	RUTH DOS ANJOS MOREIRA SILVA	001530873	19/05/1973
15285	SAMARA LISBOA BRITO	001952869	25/02/1992
17862	SANDRA APARECIDA CARLIS BATISTA	001543986	17/02/1981
16497	SANDRA DA SILVA	001564763	17/03/1982
15892	SANDRA MARIA FERREIRA	1009576	08/02/1979
17256	SHAYARA DE SOUZA NICASTRO	001321287	23/05/1997
16915	SHEILA CRISTINA FREITAS ARANDA	101859878	08/03/1984
17017	SILVANA DOMINGOS ROCHA	001441260	27/01/1983
15441	SILVIA DO VALE SILVA	001289035	29/04/1982
17151	SIMONE COELHO FERNANDES	1437820	21/05/1985
17341	SIMONE KELI GONCALVES	001405325	01/02/1984
17608	SIMONE VIEIRA	1067340	18/02/1981
17281	SINTIA DA SILVA	001596157	29/06/1986
16668	SIRLENE CARLOS ALVES	252200585	01/10/1971
17704	SOLANGE HELFENSTEIN	286531	20/06/1983
17476	SOLANGE SORCE CORREIA ARCO	79695815	21/09/1975
17792	SOLANGILA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	000981577	14/07/1987
17487	SONIA MARIA SANTIN	1146526	09/11/1983
15681	SONIA REGINA DE LIMA MANDUCA	1021117	06/01/1975
16621	SUZAMARA FERNANDES DOS SANTOS	2022023	13/01/1992
17775	TALITA VALERIA CALONGA DA SILVA	1110624	30/01/1985
16696	TAMIRES DOS SANTOS SANTANA	001942693	14/07/1993
17520	TANIA CRISTINA GARBOSA	001358591	14/12/1978
15852	THAIS EDITH MULLER BRUM	1285046	27/02/1987
16571	THALINY OLIVEIRA COELHO	2043549	13/12/1995
15351	THAYRINE MAYARA DA SILVA SOUZA	001582227	23/01/1992
17745	THIAGO PORFIRO DE SOUZA	001713321	07/11/1988
16810	VALDENICE MARTINS	001596155	23/12/1987
15940	VALDETE HONORIA DE SOUZA BEGLINI	001564969	18/07/1981
16818	VALDEVINO ESPINDOLA DOMINGUES	001145128	06/09/1981
16899	VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	1641665	16/01/1988
14951	VANESSA CRISTINE ALMEIDA BICUDO RIBEIRO	14856639	05/07/1987
16986	VANEZIA ROSA DOS SANTOS	1338845	26/10/1982
17823	VANIA NUNES SIMÕES	001369728	15/09/1982
16133	VERA LUCIA BARBOZA DE SOUZA ROCHA	001139828	16/01/1967
15394	VERA SOUZA SILVA PEREIRA	001756239	19/11/1975
16267	ZELIA DE LIMA GIROTTO	001673702	20/02/1992
15774	ZORIANA LOPES PEREIRA	001800520	30/04/1988
400	**AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**		
16344	ADIRLEI JOSÉ SANTIN	001029693	30/05/1978
15701	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	001309407	17/08/1980
17053	ADRIANO BORGES ALVES	100914816	16/06/1984
17181	ADRIANO DA ROSA GONÇALVES	2001010226060	05/03/1985
17669	AGUIAR OLIVEIRA FRUTO	1173502	14/04/1988
16601	ALCENIR DO AMARAL FREITAS	1549614	13/01/1984
16431	ALESSANDRO SANTANA CHAVES	001961358	09/01/1995
17207	ALEXANDER DOS SANTOS BRITO	2026879	23/03/1991
14866	ALFONSA NUNES DE LIMA	001592853	31/08/1986
16682	ANA LUCIA SOUZA PEREIRA	001618720	07/08/1985
14871	ANA MARCIA SILVA ARCE GOMES	0017300101	01/05/1987
15082	ANA PORTILHO ESPINDOLA	001318650	16/01/1983
17554	ANADIR DE OLIVEIRA MACHADO	1949719	20/07/1991
15984	ANDERSON BOGARIN	2231946	11/05/1996
16778	ANDREA KAUANA SANGALLI MACIEL	2129260	10/03/1996
17486	ANDREIA LEITE DOS SANTOS	001311388	05/05/1979
15942	APARECIDA BENITES BOGARIN	001361203	14/09/1980
14837	APARECIDA SOARES DA SILVA	001461934	04/11/1985
15400	ARIOVALDO FRUTO	504.232	25/04/1969
15226	ARISTON THOMAS LOPES FRUTO	2.180.011	23/01/1996
15679	AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	24859699	10/08/1959
16752	BRUNA LUIZA SKREPKA	001755258	30/07/1988
16052	BRUNA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2103602	15/02/1993
15744	BRUNO MENDES ROLON	1985895	12/01/1993
15954	CARLOS HENRIQUE CANHETE	001396954	10/01/1984
16078	CECÍLIA MOREL DO NASCIMENTO	001769811	20/01/1982
15437	CICERO FERNANDES	19955213	21/12/1964
15933	CINTIA CELESTINO DE MELO	001907980	09/12/1990
16419	CLARENI SANTIN	000899065	04/09/1974
14933	CLAUDIA CELESTINO DE MELO	1881557	09/08/1987
14903	CLAUDINEI PIRES RAFAEL	2370402	08/07/1991
17115	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	001833936	12/10/1975
15935	CLÉBER HELFENSTEIN	1985893	24/05/1983
16496	CRISTIANE DNIS CAVALHEIRO	001814237	03/09/1989
15569	CRISTIANO SANTANA BORGES	21033625	25/05/1993
16649	DAIANE MARTINS MANARIN	001771760	10/02/1990
17309	DAMIANE APARECIDA CHAVES PINHEIRO	1799305	08/12/1988
15165	DANIEL ALFONSO	001024267	29/12/1977
15378	DARCIO FERREIRA PANIAGUA	001090749	23/08/1979
16648	DAYSE GOIS FERREIRA	001778168	24/10/1991
17864	DEBORA DA SILVA MORAIS	001521565	25/07/1986
16610	DOMINGAS APARECIDA GONÇALVES	001197629	09/07/1978
17450	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	460489	27/11/1972
17752	DULCILENA CORREA	1091116	12/01/1977
17200	EDEM DA COSTA REIS	001110561	01/08/1978
15862	EDILEINE FINGER	001636981	19/04/1987
15987	EDSON ROCHA	1321291	10/06/1983
16325	EDUARDO NICOLINO DE ASSIS	001827174	25/08/1991
17432	ELIANE ARAUJO BRITO	1704808	02/07/1991
15772	ELIANE CARLA ACOSTA	001421593	26/09/1984
14831	ELIZEU CELESTINO DOS SANTOS	1381611	23/02/1983
16422	EMERSON GARCIA LAGO	001.535.527	06/12/1988
15957	EMERSON REINALDO ACOSTA KREIN	1994651	16/03/1994
16048	FRANCIELE ALVES DE SOUZA	2127501	25/01/1995
15413	FRANCISCO DA ROSA AMARILHA	1050159	17/06/1981
16524	GILMAR LOPES	2166934	26/08/1986
17222	GISELE LOPES SILVA	001741838	09/06/1989
17777	GISELI APARECIDA RAMOS GARCIA	001575778	09/08/1986
15446	GISLAINE BENITES BOGARIN	134065499	19/02/1993
15451	GISLAINE LOPES SILVA	001902701	20/03/1991
15258	GLAUCIO VINICIUS BICUDO	412871336	20/06/1988
17670	GUSTAVO ESSY DOS SANTOS	001859772	12/08/1995
17803	HERCULES ANTONIO ALVES FEITOSA	001791314	25/03/1991
16050	HERCULES RODRIGUES DA SILVA	1829748	11/01/1993
17750	IDALINO QUINTANA	000756353	01/04/1973
17444	IRANI GOMES DA SILVA	569204	14/03/1962
15936	JACIELI DOS SANTOS REBELO	001830516	04/04/1990
15147	JANDIRA SOARES DA SILVA	001480901	25/08/1974
17813	JEFERSON ACOSTA MEDINA	001935524	18/11/1993
15726	JESSICA DELBON PIRES	001936240	06/01/1994
15943	JHEFFERSON AZEVEDO BALBINO	001965489	29/09/1995
15707	JHONATAN DE OLIVEIRA ALVES	1905000	03/02/1993
15718	JHONATAN JOSE ALVES	001464846	12/05/1985
16764	JHONATAN MARTINS MANARIN	001906899	20/08/1993
16666	JHONI ACOSTA BICIOTO	001648951	31/05/1991
16895	JOAIR JUNIOR ACOSTA MEDINA	2209737	01/10/1996
15267	JOÃO CARLOS ZEBALIO ORTIZ	2296009	21/10/1994
15484	JOÃO FRANCISCO PANIAGUA	135437	01/04/1966
17106	JOÃO GABRIEL PEREIRA TELES	2158224	23/08/1997
16515	JOÃO RAMÃO PEREIRA DOS SANTOS	99130865	14/10/1975
16655	JOFFIR BATISTA DA SILVA	1970146	03/04/1994
14758	JOSE SOARES SANTANA	390548	21/02/1964
16157	JOVANI DA SILVA SOUZA	1873055	11/09/1991
16661	JULIANA SOUZA PEREIRA	2261890	10/06/1991
15475	JULIO CEZAR ALVES DE SOUZA	110086983	21/10/1962
15464	JUNIOR DE ALCANTARA GOMES	1577460	18/02/1987
17782	JUNIOR MARTINS TELLES	001912097	13/09/1990
17575	JUNIOR MENDES ROLON	1923005	02/02/1992

16363	KAMILA DE PAULA GONÇALVES	1987971	03/01/1995
17620	KARINA LOPES CUCAROLLI	001934611	14/11/1990
17240	KATIA REGINA FERNANDES	001176700	23/09/1973
15385	KELLY KATIA ACOSTA	001394567	18/04/1987
16662	LEORILDA REBELO VENERANDO	997765	08/03/1976
17056	LIDIANE MEDEIROS DA SILVA ALVES	101288617	12/06/1986
16077	LILANE GUEDES DA SILVA	001580880	11/02/1983
15164	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA	001830102	20/07/1994
15809	LUCAS JUNIOR SANTANA RODRIGUES	2157044	26/07/1997
17406	LUCIANA GOMES DA SILVA	001309459	24/07/1981
15149	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	001394698	30/07/1982
16054	LUCIANO MANOEL DE SOUZA	001906871	01/11/1990
15950	LUCILENE BENITES BOGARIN	001904616	24/08/1990
14986	LUCINEI DOS SANTOS RODRIGUES	1674189	18/02/1988
16544	LUCINEIA PRUDENTE ALVES	92030652	24/08/1982
17417	LUIZ MANOEL DOS SAANTOS	364915	07/09/1959
16429	LURDES KARINA ORTIZ BRITES	2074109	25/01/1995
15434	MARCELLE DARA BARROS	2217957	18/03/1998
16718	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	1463520	15/10/1984
15881	MARCIA CONCEICÃO DE LIMA	000919481	14/04/1976
17423	MARCIA IVONETE GOMES PEREIRA	001703884	09/08/1968
17123	MARCILENE APARECIDA PAVAO DA SILVA	1445844	08/09/1980
17431	MARCOS NICASTRO	503175	14/12/1930
17662	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS	001933934	19/10/1992
14870	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS CASTILHO	1270514	19/05/1983
15022	MARCOS ROMANA DA SILVA	01279316	17/07/1981
16055	MARIA EMILIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2021495	07/08/1994
16082	MARINALVA VIEIRA CHAVES	001814585	30/03/1992
16152	MARTA GOMES VIEIRA	001493377	16/02/1980
15800	MAURICEIA APARECIDA BARROS	1522082	10/04/1970
16041	MAURICIO AREVALO DA CRUZ	001762325	15/06/1991
16687	MAX WILLY CHAVES DOS SANTOS	1995065	12/03/1987
16772	MERCEDES BOVEDA ALONSO	001129187	25/07/1978
17618	MICHAEL LOPES DE CHAVES	2147995	25/04/1998
17409	NAIR CIRELLE	001372828	05/06/1979
15374	NILZA REGIANE ABREU ALVES	001567675	18/01/1985
16248	NODARIO MARTINS	000624539	06/06/1971
16415	ODERI CABRAL ROLON	001549613	03/08/1988
16536	OSMAR RODRIGUES SANTOS	336178	04/10/1954
16243	PATRICIA DIAS QUINTANA DA SILVA	001955557	09/01/1994
16553	PRISCILA DE OLIVEIRA VICENTE	001814225	16/10/1992
15086	RAFAEL BENITES TELES	2086605	26/11/1995
16550	RAFAEL DA SILVA CHAVES	494912	19/04/1996
15186	RAMÃO SILVIO SOUZA	000887869	21/04/1975
16731	REGIANE AP. CRUZ NASCIMENTO	00150963	17/07/1988
17809	REGIANE BORGATO ROSA	0011716822	10/12/1982
17668	REGIANE RAMIRES	001742120	12/02/1989
15376	RENAN ROMERO VERISSIMO	2036372	16/01/1996
15245	RENATO FERREIRA DA SILVA	001954201	16/04/1997
17859	ROBERTO CARLOS PINHEIRO	001342208	20/12/1983
16684	ROSA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	1134502	19/06/1969
15733	ROSANGELA RODRIGUES GIL	001575561	05/05/1985
15008	ROSELI SILVEIRA	001254675	15/11/1980
15995	ROSENI FERREIRA	000816330	25/09/1968
15927	ROZELI PEREIRA SOARES	001461923	09/10/1985
17239	ROZILENE MARIA SOARES MIGUEL SANTIN	000984883	05/02/1983
14995	SAMUARA REGINA DA SILVA	2080295	16/09/1997
16143	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	1191157	18/07/1982
17435	SANDRA BORGATO ROSA BARCELOS	001136651	19/02/1977
15630	SERGIO DAYAN DE OLIVEIRA VICENTE	1948317	23/05/1994
14898	SILMARA LISBOA BRITO	001936083	18/03/1994
16868	SOLAINE PEREIRA PANIAGUA MARINHO	001248291	19/10/1970
15553	SOLANGE BENEVIDES PEREIRA	001840605	03/07/1991
17838	SONIA MARA PEREIRA DE SANTANA	367169009	16/09/1981
17798	THIAGO BENTO DE PAULA	001594638	25/06/1988
17634	VÁLBER DOS SANTOS GOMES	2031366	29/10/1993
17427	VALDOIR LOPES	1985883	23/08/1986
16247	VALMIR GOMES DE CAMPOS	1195795	02/08/1975
16334	VANDEVI SIMÃO DE DEUS	1192390	05/08/1970
17776	WANDERLY JOSÉ MARTINS	71253996	16/03/1970
17125	WELLINGTON CARLOS BARBOSA FERREIRA	1742349	15/04/1995
16486	WELLITON CRISTIANO ALMEIDA MIRANDA	2246156	28/03/1996
17888	WELYTON MAYKON LOPES DOS SANTOS	001840118	07/10/1994
16759	WILIAN QUINTANA CANTEIRO	1994535	21/12/1994
15883	WILLIAN RICHARD ORTIZ	496261605	30/08/1991
401	**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**		
17391	AGNALDO DE CARVALHO RIBEIRO	1102372	25/01/1986
16264	EDILSON VITRO DE SA	19812760	13/04/1995
402	**AUXILIAR DE MECÂNICO**		
17580	LUCAS RICARDO ESPINDULA MOURA	2047625	22/03/1996
403	**AUXILIAR DE OBRAS**		
17857	VALDINEI CARMINHOLA	871354	01/11/1975
404	**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA URBANA**		
16139	ALSENIR VIEIRA PEREIRA	000626912	20/08/1970
14989	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	001935527	16/02/1994
16647	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	001191159	19/04/1980
16463	ANTONINO GOMES	2033613	24/06/1976
15845	DAIANE LOPES CUCAROLLI DE PAULA	1687211	04/01/1989
15343	DARCI JOSÉ COLLACO	71492206	17/07/1962
16824	DULCINEI FERREIRA CASTRO	564715	13/01/1970
16624	ELIANE BEZERRA DE MELLO	001304226	07/11/1981
14736	EVANICE SILVA DA ROCHA	001464942	12/07/1980
15754	FABIO SILVA DE SOUZA	001667337	15/09/1989
15831	IVETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1394543	18/06/1978
14748	JOSÉ MUNIZ	383947	14/10/1962
17089	LEILIANA RODRIGUES DA SILVA	79324	02/10/1978
16083	LEIR MARTINS DE PAULA	1147409	17/10/1965
17814	LILIAN TEREZA ROCHA	000967034	18/09/1975
17713	LUCIANA GONÇALVES ROSA	001512697	07/11/1983
17020	LUCILENE MACHADO	1401092	15/12/1977
15720	MARIA RITA MAIDANA DA SILVA	333287	20/05/1962
16582	MARINALVA CHUCUTA NUNES	001176840	11/01/1975
14721	MARINALVA MOREIRA DE ARAUJO	001451126	10/01/1984
15090	MARLEY DA SILVA AREVALO	2123507	15/12/1994
16965	NADIR MARCELINA DA SILVA	574519	03/04/1962
16455	ORDALHA RIBEIRO DA SILVA	000938959	15/08/1965
15977	OSMAR FERREIRA	001777782	03/03/1989
15832	RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	2212373	02/09/1998
15430	RITA DE CASSIA DE LIMA	355458147	30/06/1984
17177	ROSALINA CAMPOS SILVA	595377233	21/06/1974
15293	ROSÂNGELA DA SILVA	2224802	14/07/1992
15466	ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	001805340	14/01/1988
17437	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	001176922	13/01/1980
15962	SILENE BELON	001510421	27/07/1985
16427	SILVANA DE SOUZA MAFORT OLIVEIRA	001420853	15/06/1975
16700	SILVANA GIERBE DA SILVA	001529783	16/09/1988
16643	SIRLEI MOREIRA DA SILVA CORRÊA	68301866	24/11/1981
16653	SIRLENE GIRBE DA SILVA	001354537	06/03/1976
16560	SUELI ORUE CALDEIRA	001353627	01/09/1981
16878	SUSANE MARIA DA SILVA	282893994	08/05/1972
15526	TATIANE PEREIRA MORENO	001902702	28/01/1991
15969	VIVANE DO AMARAL MATOS	001657542	13/12/1985
405	**COLETOR DE LIXO**		
15655	BEATRIS PEREIRA DOS SANTOS	001712190	07/10/1988
14885	DANIEL MIRANDA SCHUHARDT	740488	16/01/1973
14883	FABIANO SOARES DE OLIVEIRA	001956375	04/05/1992
14855	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	001087395	
14889	FRANCYUR DE OLIVEIRA LIMA	73704081 ssp/	22/02/1979
16491	GABRIEL DOS SANTOS DELEVATTI	1703939	26/05/1995
16059	GELSON CASTRO CEDRO	2263060	08/07/1985
16678	JACKSON HENRIQUE PEREIRA CALONGA	2102137	17/11/1996
16701	JEFERSON VAREIRO DA SILVA	001002233	25/09/1979
17111	JHONNY GOMES DUTRA	001948316	20/05/1992
15749	LUIZ BATISTA DA SILVA	679413	19/08/1970
17016	MARCELINHO CASTRO DA SILVA	1935516	26/05/1997
15428	MARCOS DOS REIS DA SILVA	1991390	17/06/1993
16420	NILSO DE SOUZA	001860325	11/06/1978
14948	PAULO CÉSAR DE MEDEIRO	708618	15/01/1971
15371	PEDRO RICARDO SILVA ARCE GOMES	1387216	02/04/1989
15335	RAMÃO CUBA VELASQUE	001799222	28/03/1984
15138	ROGER MALDONADO ARCO	001900150	03/02/1993
17736	ROSIMAR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2067322	22/05/1992
14775	SIDNEI PADILHA	1518571	14/06/1979
15168	VALDEIR DA CRUZ OLIVEIRA	1286855	05/11/1982
406	**COZINHEIRO - ZONA URBANA E RURAL**		
17717	ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA	457456	02/08/1968
17426	CARMELINDA DE SOUZA GARCIA	001133978	17/05/1964
15192	EDNA DOS SANTOS GONÇALVES	379662	23/11/1965
16723	ELIZANGELA GOMES DUTRA	001436239	06/02/1986
15369	FLORENTINA DE APARECIDA BELTRAMEL	001105646	17/06/1977
15429	FRANCISCO DE SALES ACOSTA MARTINS	1.068.875	29/01/1979
16627	IRENE SANTANA	000805559	08/02/1970
16628	ISONILDA ESPINDOLA ROCHA	00110927	31/07/1991
16925	JAVANICE PIRES CESARIO	001582317	05/07/1982
16606	MARCILENE CANHETE FRANCISCO	284932796	10/02/1975
16698	MARIZETE FATIMA ZAGO	000760193	27/01/1973
15450	ROSIMARE MEDEIROS VASCONCELOS	001379279	04/10/1982
15300	TEREZA DOS SANTOS PERES	1175644	01/03/1977
14982	VALDETE MARTINS ROSA	5063896798	02/06/1972
407	**MOTORISTA I**		
17866	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	1767500	10/06/1989
16847	CARLOS LOPES PEREIRA	000611784	11/08/1970
15979	DIRCEU TEMOTEO	001031946	19/05/1975
14923	EUFRASINA VILHALVA MARTINS	1311342	11/04/1983
16623	JOSE ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	68513197	25/12/1961
17637	JOSIEL NEVES	000861600	04/05/1976
15971	KLEITON GOMES DE PINHO	001281261	14/09/1981
15173	LUIZ CARLOS VIEIRA	386063	05/09/1963
17712	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	000644859	09/04/1972
16775	SHIRLEY PRISCILA FERREIRA DE AGUIAR	1580363	07/11/1983
408	**MOTORISTA II**		
15454	ABREU PEREIRA DA SILVA	670640	18/01/1970
16127	ADELSON ALVES MOREIRA	476595	04/07/1968
16879	ADEMIR MENDES SCHMIDT	1371085	24/10/1982
16255	ADENILSON PEREIRA	1338615	14/06/1983
16208	ADILSON DE ARAUJO SANTOS	001758781	21/06/1990
16729	ADRIANO DE LIMA CARLOS	001145780	05/03/1979
17057	ADRIANO NASCIMENTO VIEIRA	1575701	08/11/1984
16667	AGUINALDO MEDINA PEIXOTO	80067070	29/10/1979
14897	ALDAIR BARBOSA SOUSA	001547029	29/07/1988

17311	ALECIO BACHINI DOS SANTOS	1449979	21/10/1983
15667	ALEXSANDRO DA SILVA TELES	001671759	28/05/1991
17025	ALISSON QUINHONES DE LIMA	5900585	10/01/1994
17293	ANDRE LUIZ DA COSTA	1146436	14/07/1987
16269	ANDRE MARTINS ROSA	001860753	17/04/1993
16174	ANTONIO CARLOS DA SILVA	00805017	18/08/1971
17651	ANTONIO LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	0399663649	28/06/1968
15478	ANTONIO MARCOS DORNELES NOGUEIRA	730008	06/09/1972
15918	ANTONIO MARCOS SANTOS	001523999	20/03/1976
15356	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	096176	10/02/1965
16036	APARECIDO SANGUINE RODRIGUES	1640101	12/10/1985
15956	ARI APARECIDO DE SOUZA	000606928	11/03/1970
15860	ARISTIDES LOPES ALONSO	001838665	30/09/1990
15038	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE LIRA	990335	15/06/1979
17241	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA ROCHA	001677405	25/12/1989
15392	CELIO DE OLIVEIRA SOARES	1424041	21/03/1982
17289	CLAUDEMIR APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	1640421	23/10/1988
17800	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	001046907	20/01/1976
15850	CLAUDIO CARVALHO DE PAULA	1004326	23/09/1977
17456	CLEONY DA SILVA FIRMINO	01638168	28/08/1989
16570	CRYSTHIAN BENITES BARBOSA	1147512	10/05/1983
16790	DANILO NUNES LAURINDO	001900142	23/03/1995
16136	DIEGO FABIANO LOPES FERREIRA	541680213	07/11/1988
15532	DIORGINO OLIVEIRA CAVALHEIRO	1722229	27/05/1989
15680	DOUGLAS ALVES DE ANDRADE	1421146	14/11/1985
16841	DYONATAN LOPES DE FIGUEIREDO	1304890	28/03/1985
17858	EDEMAR JÚNIOR BATISTA DA SILVA	1173039	02/01/1983
17009	EDERSON DA SILVA ROCHA	001468467	31/05/1981
16619	EDEVAL BUENO	548055	28/05/1970
16551	EDSON CARMONA DA SILVA	119868	05/09/1974
17185	EDUARDO SERRAGLIO DE SOUZA	1362676	14/11/1992
15085	ELÇO PEREIRA	1599434	20/03/1987
17596	ELI ROGERIO AGUERO CORREA	001603260	15/08/1986
15792	ELTON CRISTHIAN DOS SANTOS TRINDADE	001954200	16/09/1994
16717	ERASMO MARTINS DA SILVA	891993	11/05/1975
17468	FABIO DA SILVA BINIDITO	1544429	24/10/1987
16237	FABIO JUNIOR BRITO	001769480	27/10/1991
15209	FÁBIO MARCELO FURLANETTO	975744	07/06/1980
17120	FAGNER SILVA SANTOS	001.878.100	18/01/1989
15288	FERNANDO AUGUSTO ANEZIO	1711897	30/10/1989
15257	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	1649543	26/12/1988
17478	FERNANDO SCARDINI NETO	841688	26/01/1977
15775	FRANCISCO ALVES	122098	03/12/1962
15694	GEFERSON RODRIGUES JUNIOR	000627117	15/08/1978
16693	GILMAR NASCIMENTO VARGAS	103855730	23/04/1992
16721	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	596659428	07/11/1972
15652	HEMERSON BATISTA DA SILVA	1573400	20/11/1983
16839	IZAEL APARECIDO DOS SANTOS	001052637	12/05/1978
16262	JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO	096425	23/01/1959
15456	JAIR HENDGES	1052984018	30/04/1972
16656	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	872900	19/10/1976
17773	JAIRES ARCE VASQUE	1004356	01/08/1982
15999	JEAN CARLOS DE LIRA COSTA	1488671	06/03/1985
15660	JOÃO PAULO SOUZA BARBOZA	2161873	11/05/1996
15420	JOCENIR JUNIOR ALVEZ VELOZO	001202875	09/08/1983
16516	JORGE LUIS DOS SANTOS DA SILVA	001584982	28/07/1987
15443	JOSE ADILSON MIRANDA FERREIRA	375222	07/09/1966
17322	JOSE APARECIDO LEME	77095	14/07/1959
16038	JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA	3.626 .519.1	16/03/1964
15833	JOSÉ LUIZ NUNES DA SILVA	001.694.070	28/07/1989
16761	JOSE ROBERTO CUSTODIO	717267	18/03/1973
16310	JOSÉ SERGIO FERNANDES	2008579	20/04/1981
15588	JOSIAS MENDES DE OLIVEIRA	001507395	20/05/1984
15866	JOSSIMAR TROIAN	001755314	22/07/1986
17710	JUCIMAR RIBERIRO DA SILVA	1147175	21/05/1985
15859	JUCINEI PAULINHO MALINOSKI	001524700	20/08/1986
14930	JULIO CESAR DINIZ PEREIRA MANOEL	404629349	27/07/1993
15908	JUNIO FARIAS GONÇALVES	1146564	27/01/1990
16212	LAERCIO LIMA MACIEL JUNIOR	0001649014	28/09/1993
14730	LEANDRO RODRIGO VIEIRA	001675365	21/08/1988
17034	LESANDRO PEREIRA DA COSTA	001176726	14/09/1984
17069	LESIO VLADINEI DA SILVA DUTRA	1904270	04/04/1990
16561	LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL	1920813	23/04/1992
16249	LUIS HENRIQUE SILVA LEDESMA	001791303	20/11/1992
15855	LUIZ ANTONIO FERREIRA	530037	02/12/1968
14865	MAIKO JOSE GIRON DE SOUZA	001384856	10/10/1988
17872	MANOEL APARECIDO DA SILVA	2214027	26/08/1959
15425	MARCELO ALVES DA SILVA	86180154	26/08/1981
15605	MARCELO APARECIDO FRANCISCO PINHEIRO	1250787	06/09/1984
17075	MARCELO DA SILVA TELES	1017145	19/04/1978
17005	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	001712588	29/12/1994
17828	MARCIANO DANIEL GOMES	1573355	26/07/1987
16910	MARCIO APARECIDO RODRIGUES SOUZA	15021394	10/06/1981
15508	MARCIO NICASTRO	000680022	23/01/1972
16099	MARCIO ROBISON VALERIO	001176760	01/01/1982
16906	MARCOS ANTONIO SANTIM	001010082	30/10/1979
16466	MARCOS BACHINI DOS SANTOS	001837948	10/01/1991
17629	MARCOS CABREIRA PANIAGUA	2086529	24/05/1996
16159	MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA	938581	25/11/1977
16183	MARCOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA	000897409	02/11/1976
17475	MARCOS ROBERTO ARCO	522639	21/04/1969
16279	MAURI WAGNER	000943655	21/01/1978
15222	MAURO JOSÉ VIEIRA	000930053	27/11/1974
17274	NELITO MACHADO DE OLIVEIRA	238747	13/05/1961
15802	NELSON REZENDE DE MORAES	1791316	04/11/1953
15104	NILSON ALVES	144033	23/06/1962
17179	ORISVALDO SALES SANTOS	1022880	01/07/1977
15757	ORLANDO ANIBAL BENITES TOBIAS	789862	25/04/1973
16834	OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	001254825	21/04/1984
15885	OZIEL SOARES DA SILVA	1146164	01/05/1986
16108	PASCOAL VITRO	764126	22/04/1973
14858	PAULO CESAR DA SILVA	001687771	18/01/1988
14804	PAULO CESAR FACHINELLO	1371644	16/09/1976
17127	PAULO RICARDO MOURA	571122	12/05/1970
15923	PEDRO GOMES	466902	21/05/1958
16301	REGINALDO DE ARAÚJO MOURA	1023210	08/03/1978
15751	REGINALDO OUVERNEI DA SILVA	001445834	27/10/1986
15449	ROBERSON VALDIR ODERDENGE	783523	09/12/1972
14741	ROGERIO BARBOSA RODRIGUES	1339378	05/06/1984
16210	RONDINELI CESAR DOS SANTOS	1003802	26/01/1977
14716	ROSEMIRO HENQRIQUE DOS SANTOS	1340880	13/12/1979
15990	SIDINEI APARECIDO PERLTA DA SILVA	1473173	27/08/1985
17751	THIAGO CAMPAGNOLO ALVES	96275897	29/07/1986
16094	THIAGO WANDENESS ANTUNES	001424214	25/04/1984
16498	VALDECIR DA SILVA CATAFESTA	001238605	04/11/1982
17299	VALDECIR RIBEIRO DA CUNHA	001517523	06/07/1986
17510	VANDERLEI LUZ RALDI	12365254	09/07/1982
15204	VILDEMAR MARQUES BRANCO	000949679	08/03/1979
16338	WAGNER CARLOS VIEIRA	001212330	10/02/1982
17416	WILLIAN ALEX MARIANO DE ARAUJO	001614689	22/10/1988
409	**MOTORISTA III**		
16569	ALEX SANDRO DE SOUZA SILVA	001745384	03/09/1990
14907	ALGACYR GALARÇA PEREIRA	000618270	22/12/1970
17095	ARCEMIR PEREIRA PANIAGUA	001424602	01/01/1979
16762	CARLOS ELIAS DA COSTA	21862114	05/06/1971
16484	CLEIMAR SANTO DELEVATTI	445463	01/11/1969
16883	EDER FERREIRA	99239	25/02/1984
17589	EVANDRO TERASSI	001548199	26/11/1987
15518	GLAUCIO PEREIRA GOMES	001814227	05/07/1986
16897	JULIO CEZAR ALVES	68008	03/03/1960
16196	LEUCIDIO MUNHOL DE OLIVEIRA	001220278	23/02/1979
16620	LUIZ CARLOS DOMINGOS	001125908	15/10/1981
16251	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	1046573	30/10/1977
410	**OFICIAL DE MANUTENÇÃO**		
15786	ANDERSON DA SILVA BINIDITO	1522298	08/04/1985
15873	HAYSLLAN TORRES FERNANDES	1146440	03/02/1984
17801	VLADEMIR CARMINHOLA	1146115	23/10/1982
411	**OPERADOR DE MÁQUINAS**		
15703	ADELAR LINHARES RODRIGUES	35350127-x	17/11/1967
16483	ALEX WILLY CHAVES DOS SANTOS	1849031	01/04/1991
15123	ALTAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES	001840906	05/04/1994
15722	ANTONIO CARLOS LOPES DA ROSA	930018	26/04/1976
15876	ANTONIO MARTINS PEREIRA	101622	14/10/1961
16825	CLAUDINO PRACIEL DA SILVA	1195112	30/08/1980
16660	DIONISIO TITTI	068258	25/04/1962
17429	GENIVALDO DIAS ARAUJO	1985886	20/08/1993
15737	IRINEU SCHOTT	798026	12/02/1975
16736	JHONATAN DE SOUZA PINTO SILVA	001900950	30/03/1993
16494	JOÃO DOMINGOS DIAS DA SILVA	001195170	25/07/1978
16894	JOSE CARLOS MARREIRO	51374843	02/07/1968
16459	JUNIOR ANGELO DE SOUZA	2131670	29/03/1995
16645	LEANDRO ATICO RODRIGUES	599417	26/02/1973
16027	LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS	001949104	17/03/1992
16786	NILTON PEREIRA SOARES	001.389.587	06/01/1983
17184	OSEIAS BRENER DA SILVA	001936365	17/04/1993
15551	ROBERTO SABATINE	1146370	10/06/1981
16475	ROBSON DE ALMEIDA MIRANDA	1838899	06/12/1990
15756	WELITOM ALVES DOS SANTOS	2019088	09/07/1994
15728	WILLIAN RICARDO SCHOTT ERBACH	001.568.646	02/12/1985
412	**VIGIA**		
17631	ADAURI XIMENES DE OLIVEIRA	1048201576	01/01/1973
16352	ALAIDE XAVIER DE OLIVEIRA	001089581	02/03/1979
15214	ANDERSON REBELO BATISTA	001592077	10/04/1987
15983	ARLINDO OLMEDO MOURA	001702238	20/09/1970
17508	ATEONES ANDRÉ BENEDITO	1012909	03/11/1975
15931	ATILA ANTONIO MARTINS	001385176	23/10/1989
16280	BRUNNO PEREIRA DOS SANTOS	2129249	11/06/1997
16944	CICERO FERNANDES	398323781	06/03/1966
17709	EMERSON CIDRAL DA COSTA	001285215	30/06/1982
17876	FABIANO QUINTANA CANTEIRO	001860395	28/08/1991
15685	FABIO PADILHA RIBAS	001576370	16/07/1988
15712	GILMAR PEREIRA QUADROS	1046217	09/06/1989
17318	GUILHERME LEME FLORIANO	001592053	16/04/1993
17058	IVAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	001721871	15/11/1988
16793	JEANE CARNEZELLA BATISTA	300422030647	27/06/1997
16292	JEFERSON BARBOSA	2124968	21/09/1994
15682	JOAO RAMAO CANHETE PADILHA	1067306	07/06/1981
15424	JOICE MENDES	001118738	19/03/1983
16332	JORGE LUIZ DE SOUZA	001949785	07/12/1992

17465	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	381016	23/11/1965
16433	JUCENIR APARECIDO BONETTI	1436233	10/03/1985
17533	JUVENAL JUNIOR BENITES PEREIRA	1831302	09/03/1990
16812	LUIZ GUSTAVO MOURA RICARTE	2133734	30/12/1996
15510	LUIZ MARIANO	107010840	15/03/1986
16081	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA	001202967	08/08/1979
17667	MESSIAS GOMES DA SILVA	1468948	18/01/1978
16425	RAMAO ESCOBAR BENITEZ	2069726	16/06/1998
16359	RONEI DOS SANTOS SILVA	001982792	25/11/1992
15973	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA	1251631	18/06/1980
15253	SILVIO DE SOUZA RIBEIRO	1.672.589	31/07/1992
16424	TEODORO SILVA	000741016	08/01/1970
17063	VALTER DA SILVA	00146451	09/09/1982
413	**ZELADOR**		
15381	CLEIDE ANTONIA DA SILVA CELESTINO	680928	24/11/1971
15557	EDECI DE FATIMA BERTOLINE OLIVEIRA	001814195	25/09/1967
16830	JOANA APARECIDA CANHETE PADILHA	000805299	20/10/1976
17639	JOSE NERIS DE OLIVEIRA	01456903	05/12/1950
16815	MARA DA SILVA ADRIANO	000824489	01/03/1978
15094	MARIA ARCANJO DOS SANTOS	001741430	14/08/1983
15650	SANDRA APARECIDA GORLACH MACHADO	001807155	05/10/1991

ANEXO II AO EDITAL n. 7/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Insc	Nome do Candidato	Documento	DataNasc
106	**ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS**		
16189	FERNANDO TADEU MIRANDA LEMOS	7001384382	24/10/1951
201	**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**		
14731	OLIVIR FERREIRA SANTANA	6.964.680-8	14/06/1976
202	**COMPRADOR**		
16163	EDUARDO GONÇALVES VILHALBA	1147385	15/01/1979
400	**AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**		
17670	GUSTAVO ESSY DOS SANTOS	001859772	12/08/1995
408	**MOTORISTA II**		
15454	ABREU PEREIRA DA SILVA	670640	18/01/1970

Publicado por:
José Elias Rodrigues
Código Identificador:EE809AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.373/2016

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA, CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

I – CONSIDERANDO que entre os dias 06 a 09 do mês de maio de 2016, foram registrados altos índices de precipitação pluviométrica que atingiu as áreas urbana e rural do município, causando danos humanos e materiais;

II-CONSIDERANDO que em decorrência das chuvas intensas houve enorme danificação de bueiros, alagamento continuado, pontes destruídas e/ou danificadas, intensa incidência de erosão, destruição de rodovias estaduais que dão acesso ao município com desmoronamento da pista de rolamento, além de rompimento de uma barragem que fica as margens da rodovia MS 295;

III- CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social, visando amenizar os danos e prejuízos por ora acumulados e;
IV- CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de *Situação de Emergência*.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Urbana e Rural do município de Iguatemi-MS, contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, em virtude de situação anormal provocada por tempestade local/convectiva (IN/MI nº 001/2012, de 30 de agosto de 2012), classificada como chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o Município, comprovadamente afetado pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade local/Convectiva, Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão implementar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitas as regiões atingidas, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B5FBAB78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 035/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 022/2016
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Consumo Ambulatorial e Odontologico, para atender a futura e eventual necessidade da secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor(es): ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP, no Anexo I - itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, totalizando R$ 90.741, 51 (noventa mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos); ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, no Anexo II - itens: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, totalizando R$ 29.681, 70 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos); LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÈDICOS E HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 1, 88, 89, 90, no Anexo II - itens: 3, 4, 7, 16, 32, 56, 60, totalizando R$ 32.834, 50 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

Japorã/MS, 13 de maio de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 13 de maio de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3194DE24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE Nº. 013/2016

Pregão Presencial de nº 004/2016
O Prefeito Municipal, Sr. Vagner Gomes Vilela, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes no departamento de licitações do município de Jarguari/MS, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Considerando o arrazoado contido no parecer jurídico de folhas nº 190 e 191, recomendando a revogação do processo e os atos praticados no certame até o presente momento;
DECIDE.
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o Processo de nº 013/2016, Pregão Presencial de nº 004/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6EC424F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 – GP. JARAGUARI, 16 DE MAIO DE 2016. "DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE INSPETOR DE ALUNO, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, OCUPADO PELA SERVIDORA SONIA LUARES LIMA NOGUEIRA.

PORTARIA Nº 041 – GP.
JARAGUARI, 16 DE MAIO DE 2016.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE INSPETOR DE ALUNO, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, OCUPADO PELA SERVIDORA SONIA LUARES LIMA NOGUEIRA, EM VIRTURDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (32), CONCEDIDA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE NÚMERO 6140997775, FIXADA EM 26/02/2016".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - **DECLARAR** a Vacância do Cargo Efetivo de Inspetor de Alunos, ocupado pela Servidora Pública Municipal SONIA LUARES LIMA NOGUEIRA, em virtude da concessão de Aposentadoria por Invalidez (32), concedida através do benefício de número 6140997775, fixada em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 16 de maio de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AC083365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 043, DE 16 DE MAIO DE 2016. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA N º 043, DE 16 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para a Comissão Processante concluir os trabalhos, e apresentar o relatório final e conclusivo dos resultados obtidos com a investigação.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo estabelecida no caput deste artigo se refere ao da Portaria nº 003, de 19 de janeiro de 2016, e conta-se 90 (noventa) dias a partir do dia 18 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 16 de maio de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DEBC8186

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA.

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.501.533/0001-45 com sede à Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Vagner Gomes Vilela, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ,** associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.186.426/0001-91, com sede na Rua João da Motta, nº 224, no Município de Camapuã-MS, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 267703 (SSP/MS) e inscrita no CPF/MF sob nº 357.161.341-49, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente Convênio, autorizado pela prefeitura Municipal de Jaraguari.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste Convênio a prestação de serviço ao amparo assistencial, contemplando ações de assistência social ao idoso, na modalidade asilar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:
A PREFEITURA se compromete, enquanto perdurar este Convênio a:
I - transferir os recursos financeiros à ENTIDADE consignados na cláusula quarta do presente Convênio, mediante repasses mensais até o quinto dia útil de cada mês;
II - apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto deste Convênio, no que couber, para que se faça cumprir as normas estabelecidas na Política Nacional do Idoso - PNI;
III - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Convênio, por intermédio da Secretaria de Assistência Social;
IV - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ENTIDADE;
V - assinalar prazo para que a ENTIDADE adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo de sua prorrogação, a requerimento da ENTIDADE, por motivo justificado;
VI- arcar com as despesas dos utentes caso haja necessidade de atendimento médico e/ou internação em outra cidade;
VII- arcar com toda e qualquer despesa com funeral e translado casa haja óbito dos idosos em questão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:
A ENTIDADE, enquanto perdurar este Convênio, obriga-se à administração do asilo, mediante recursos financeiros próprios e aqueles que lhe serão repassados pelo MUNICÍPIO, devendo desenvolver atividades com vistas a atender aos seguintes objetivos específicos:

I - atender no asilo idosos sem vínculo familiar ou sem condições de subsistência, do sexo masculino, com idade superior a 60 (sessenta) anos;
II - proporcionar amplas e iguais condições de tratamento a todos os idosos assistidos, sem discriminação de qualquer natureza;
III - manter recursos humanos, materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance do objeto deste Convênio;
IV - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município exclusivamente na prestação dos serviços objeto deste Convênio, conforme especificado no Plano de Trabalho apresentado;
V - apresentar, bimestralmente, à Secretaria de Assistência Social, relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da ENTIDADE, acompanhada da relação nominal dos assistidos;
VI - prestar contas ao MUNICÍPIO do numerário recebido e das despesas efetuadas, mês a mês, indicando detalhadamente as respectivas despesas;
VII - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos assistidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo das contas municipais, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
VIII - assegurar ao MUNICÍPIO, através de sua Prefeitura, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Convênio;
IX - proporcionar ao idoso assistido uma alimentação balanceada, refeições equilibradas e com periodicidade;
X - fornecer medicamentos necessários à recuperação e reabilitação da saúde do idoso;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:
O MUNICÍPIO transferirá à ENTIDADE, o valor a ser pago pela execução dos serviços objeto deste Contrato o montante de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos) mensalmente, na forma estabelecida na cláusula quinta, a quantia fixada no plano de trabalho, devendo a ENTIDADE empregar referidos recursos na forma que for estabelecido em referido Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO. O valor total do referido convênio é de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos serão repassados mediante transferência bancária para conta específica aberta pela ENTIDADE junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0838-9, conta corrente 16020-2, a fim de receber os recursos previstos na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Convênio é de **07 (sete) meses**, contado a partir do mês de maio até novembro, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes, mediante termo aditivo. Este

convênio poderá ser modificado no todo ou em parte através de Termo Aditivo, mediante comunicação por escrito, dentro do período de vigência ou rescindido de pleno direito, se uma das partes descumprirem qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:
O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão diretamente sob encargo da Secretaria de Assistência Social do MUNICÍPIO, com apoio dos demais órgãos técnicos municipais em tudo que for pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:
Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES:
Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes- Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

Para dar cumprimento ao disposto neste instrumento, o mesmo será subscrito por duas testemunhas, que abaixo assinam a tudo presentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaraguari-MS, 09 de maio 2016.

_____
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ

_____
PREFEITURA DE JARAGUARI-MS

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF n°:

2) _____
CPF n°:

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:538C4B38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 434, DE 17 DE MAIO DE 2016. DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 434, DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando que nesta data faleceu o Vice Prefeito deste município, Senhor **Sebastião Alves da Silva, (SEU COPEU)**.
Considerando que o mesmo sempre exerceu suas funções de servidor público com grande denodo e seriedade, bem como foi pai de família exemplar que contribui para o engrandecimento da nossa sociedade.

Considerando que esta municipalidade deseja prestar-lhe justa homenagem.

Considerando finalmente que o ponto facultativo nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2016 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

Decreta:

Art. 1º. – Fica instituído luto oficial nos dias 17, 18 e 19 de maio do ano de 2016, pelo falecimento do ex-Servidor, e Vice Prefeito Municipal SENHOR **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, (seu Copeu)**, ocorrido em 17/05/2016.

Art. 2º. - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 17, 18 e 19 de maio do ano de 2016, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação, especificamente os serviços de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão.

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 17 de maio de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F331A236

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 044/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL"**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 30/05/2016. **Sessão Pública: 01/06/2016 ás 14h**. Data: 17/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F4383A12

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 078/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL"**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0(ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ECOLAR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, de acordo com o Edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 30/05/2016. **Sessão Pública: 01/06/2016 ás 08h**. Data: 17/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BE0A4D76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 079/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL"**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO MINIBUS, COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM O TRANSPORTE DOS MESMOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E REGULAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, de acordo com o Edital e seus anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 30/05/2016. **Sessão Pública: 01/06/2016 ás 10h**. Data: 17/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D4E7FFA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 143/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal Srª. **MARIA CONCEIÇÃO VIANA DE OLIVEIRA – Profissional de Educação,** matrícula 45, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2011 e será gozada no período de 16/05/2016 a 15/11/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 13 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:78E676DF

GABINETE
PORTARIA Nº. 147/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, o Sr. **MARCELINO MACENA BENEVIDES JUNIOR** – Gerente II, Matrícula nº 3776, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social, em gozo de férias no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 15/09/2014 a 14/09/2015, para reassumir suas funções a partir de 08/04/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de abril de 2016.

Ladário-MS, 13 de Maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0DF27F89

GABINETE
PORTARIA Nº. 151/2016

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso VII do Art.60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Srª. **RAQUEL SANTANA RODRIGUES,** Técnico de Serviços Organizacionais II, matrícula nº. 173, para responder e assinar, em caráter interino, pela Junta de Serviço Militar 051, deste Município, em virtude da Licença Prêmio do titular da pasta Sr. Maurício da Silva, durante o período de 04/05/2016 à 03/11/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos 04 de Maio de 2016.

Ladário-MS, 17 de maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4BD5E1F5

GABINETE
DECRETO Nº. 3.041/2016

Dispõe sobre alteração do Decreto № 3.002/2016 que Convoca a "6ª Conferência Municipal da Cidade de Ladário" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa Nº 19, de 18 setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa Nº 14 de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

D E C R E T A:
Artigo 1º - Alterar o Artigo 1º. do Decreto № 3.002/2016, passando a ter a seguinte redação:
"Artigo 1º. *Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Ladário/MS, a ser realizada no dia 03 de junho de 2016, das 07 às 15 horas no Lions Clube do Município de Ladário/MS."*

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 17 de maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1E53245C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016 – PROCESSO Nº001/2016

Ratifico o resultado da presente licitação, declarando adjudicado o objeto referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LADÁRIO-MS**, com fundamento nas disposições do Art. 26 da Lei 8.666/93 e na Resolução FNDE nº 026 de 17/06/2013, e alicerçadas no Parecer da Advocacia Geral do Município, com o objetivo e finalidades descritos no processo administrativo em epígrafe, no valor global de R$ 327.490,76 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**,** em favor do Grupo Informal composto pelos agricultores: **Celso Bezerra, inscrito** sob o CPF nº 864.006.658-20, com a proposta no valor total de **R$ 19.999,36**; **Sidnei Vieira de Souza,** inscrito sob o CPF nº 960.115.301-25, com a proposta no valor total de **R$ 11.400,00**; **Arlete Alves de Oliveira Garcia**, inscrita sob o CPF nº 404.787.931-20, com a proposta no valor total de **R$ 18.898,00; Valéria Gaióla Galdióli**, inscrita sob o CPF nº 031.114.099-88, com a proposta no valor total de **R$ 12.510,11**; **Manoel Pedro dos Santos**, inscrito sob o CPF nº 237.890.931-49, com a proposta no valor total de **R$ 20.000,00**; **José Carlos de Jesus**, inscrito sob o CPF nº 294.706.411-91, com a proposta no valor total de **R$ 11.060,00**; **Ivone Virginia dos Santos Pereira**, inscrita sob o CPF nº 791.150.981-68, com a proposta no valor total de **R$ 18.180,00**; **Matias Soares Pereira Neto**, inscrito sob o CPF nº 496.929.841-68, com a proposta no valor total de **R$ 19.428,40; Amarildo Romero Benites**, inscrito sob o CPF n° 408.577.191-49, com o valor a proposta no valor total de **R$ 15.561,12; Aldo Luiz Morceli**, inscrito sob o CPF nº 164.451.471-00, com a proposta no valor total de **R$ 16.040,37**; **João Paulo da Silva**, inscrito sob o CPF nº 007.051.031-88 com a proposta no valor total de **R$ 16.459,30; Maria Isabel Rodrigues,** inscrita sob o CPF nº 818.696.651-04, com a proposta no valor total de **R$ 8.941,20; Maria Sirlene Santiago de Jesus,** inscrita sob o CPF nº 358.619.591-53, com a proposta no valor total de **R$ 10.950,85; Severino Lopes da Silva,** inscrito sob o CPF nº 898.559.811-20, com a proposta no valor total de **R$ 13.389,00; Leida Cáceres de Souza,** inscrita sob o CPF nº 408.702.861-53, com a proposta no valor total de **R$ 13.494,87; Sebastião Anjos do Prado**, inscrito sob o CPF nº 447.683.891-04, com a proposta no valor total de **R$ 14.045,62; Felipe Cristaldo**, inscrito sob o CPF nº 579.990.741-87, com a proposta no valor total de **R$ 13.483,00**; **Maria de Lourdes Nascimento dos Santos**, inscrito sob o CPF nº 201.202.061-53, com a proposta no valor total de **R$ 7.362,00**; **Luiz Espirito Santo**, inscrito sob o CPF nº 200.350.471-00, com a proposta no valor total de **R$ 19.586,00**; **Vanderli Apolinario da Silva**, inscrito sob o CPF nº 525.600.311-91, com a proposta no valor total de **R$ 14.0335,50**; **Rubens Alonso**, inscrito sob o CPF nº 325.527.181-91, com a proposta no valor total de **R$ 12.678,00**; **Louzanira de Lima Soares,** inscrita sob o CPF nº 580.181.401-97, com a proposta no valor total de **R$ 19.998,06**

Ladário, 16 de maio de 2016.

LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:07557791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/CMAS/2016

Ladário/MS 03 de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 03/05/2016.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar as ações que serão executadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social no ano de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JACIANE NUNES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5D6BFA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2016. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VII/Nº1576 – NA DATA DE 14/04/2016.

Ladário-MS, 17 de Maio de 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2941DB18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016.
PROCESSO N° 013/2016.

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços acima, sendo que não acudiu interessados, desta forma é declarada DESERTA.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L

Homologo e adjudico o presente resultado.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FD3CEBE3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016.
PROCESSO N° 014/2016.

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços acima, sendo que não acudiu interessados, desta forma é declarada DESERTA.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L

Homologo e adjudico o presente resultado.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1C6715B1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 014/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel S-10 e gasolina, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
AUTO POSTO URTIGÃO LTDA apresentou menor preço nos itens 01, 02 e 03 no valor global de **R$: 191.800,00 (Cento e noventa e um mil e oitocentos reais).**

Laguna Carapã – MS, 20 de Abril de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BBB504B3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 034/2016.
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2016
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal e na Rua Manoel Ribeiro da Rocha na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 804297/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1017079-17/2014. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de Junho de 2016 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 17 de Maio de 2016.

ANA PAULA P. DA SILVA.
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:455736EB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 035/2016.
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal entre a Rua Policarpo Martins dos Santos e a Rua Inocêncio Barbosa na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 803013/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1016252-79/2014. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Junho de 2016 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 17 de Maio de 2016.

ANA PAULA P. DA SILVA.
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FEBBF059

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 001/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Janeiro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA dos meses: agosto, setembro e outubro de 2016.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 15 de Janeiro de 2016.

ADALBERTO CARLOS LOPES GARRIDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:212F858F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 002/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Janeiro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCICIO DE 2015.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 15 de Janeiro de 2016.

ADALBERTO CARLOS LOPES GARRIDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:418C8F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 003/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a substituição do membro do Conselho Municipal de Assistência Social:
Substituir Conselheiro – Jair Prado de Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nomear – Sueli Aparecida do Rosário - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 29 de Janeiro de 2016.

SUELI APARECIDA DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:E5236277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 004/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a recondução da mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social:
Presidente – Sueli Aparecida do Rosário
Vice- Presidente – Adalberto Carlos Lopes Garrido
Secretaria Executiva – Gesiane de Melo Raul

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 29 de Janeiro de 2016.

SUELI APARECIDA DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:5A9B05F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 / 2016

Concede Título de Cidadão Naviraiense as cidadãs que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Extraordinariamente no dia 12 de maio, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense às Senhoras Dra. Beatriz Barbosa Araújo e Marlene Tavares de Freitas Giusfredi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Referente Projeto de Decreto Legislativo n° 07/2016.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0333D508

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24 de maio de 2016, às 09:00 horas, em sua sede, situada na avenida Bataguassú, 900, centro, a sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas da Tomada de Preços n. 006/2016, que tem por objeto a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

Naviraí-MS, 17 de maio de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:DB672815

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 323/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
1	Ademilson de Souza Soares	Aux. Insp. Sanitária Ind. Produção	2015/2016	01/04/16 - 30/04/2016
2	Ademir Lopes Reginaldo	Operador de Serviços Publicos	2015/2016	02/05/16 - 30/05/2016
3	Alanna Caroliny Martinelly de Oliveira	Odontólogo II	2015/2016	18/04/16 - 27/04/2016
4	Alexandre Martin Gradella	Medico	2014/2015	16/04/16 - 30/04/2016
5	Almira Gusmao da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
6	Alteir Gomes Ribeiro	Técnico em Radiologia	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
7	Ana Claudia de Oliveira Bogdan	Gerente Núcleo Apoio Logístico	2014/2015	09/05/16 - 18/05/2016
8	Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	Ger. N. E Basic Prog. Projetos	2014/2015	02/05/16 - 16/05/2016
9	Ana Paula de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	30/04/16 - 09/05/2016
10	Ana Rosa Chucarro Ferreira	Assistente Social	2015/2016	01/04/16 - 10/04/2016
11	Angelica Amancio do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	06/05/16 - 20/05/2016
12	Antonio Aparecido da Silva	Operador de Serviço Publico	2015/2016	02/05/16 - 16/05/2016
13	Arnaldo Alves Batista	Operador de Motoniveladora	2014/2015	01/05/16 - 30/05/2016
14	Carmem Lucia de Abreu	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	02/05/16 - 31/05/2016
15	Cilene dos Anjos	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
16	Claudia Gomes Silva	Diretora Exec Núcleo Hospital	2014/2015	01/05/16 - 30/05/2016
17	Claudio Torres de Oliveira	Mecânico	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
18	Cleonice Correia Dantas	Agente de combate a endemias	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
19	Clovis Sales de Souza	Motorista	2014/2015	18/04/16 - 03/05/2016
20	Cosme Benedito da Silva	Encanador	2015/2016	02/05/16 - 31/05/2016
21	Cristiane Costa Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	16/05/16 - 14/06/2016
22	Cristiane da Costa Vazon	Fiscal de Vigilância Sanitária	2015/2016	02/05/16 - 16/05/2016
23	Deiziely Francisca Gonçalves da Silva	Operador de Serviço Publico	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
24	Diogo Allankar Rodrigies	Vigia	2015/2016	31/03/16 - 29/04/2016
25	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
26	Edmilson dos Santos Silva	Operador de Serviço Publico	2015/2016	04/04/16 - 18/04/2016
27	Edna Maria Mariana	Operador de Serviço Publico	2015/2016	02/05/16 - 31/05/2016
28	Edna Silva Galiza	Auxiliar Administrativo	2015/2016	04/05/16 - 02/06/2016
29	Ednaldo Francisco de Souza	Aux. Insp. Sanitária Ind. Produção	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
30	Edson da Silva 2	Vigia	2014/2015	16/05/16 - 14/06/2016
31	Edson Francisco Santana	Vigia	2014/2015	01/05/16 - 30/05/2016
32	Elenides Francisco de Freitas	Assistente Administrativo Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
33	Elet´ça de Quadro Maia	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
34	Eliane Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
35	Elias Martins de Souza	Vigia	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
36	Elisangela Alexandre de Paula	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
37	Emily Perroni de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
38	Erica Tathiane Correia Julio	Gerente Prog. Projeto saúde	2015/2016	09/05/16 - 18/05/2016
39	Euza Albino	Recepcionista	2015/2016	02/05/16 - 11/05/2016
40	Fabiano de Jesus Castriani	Aux. Insp. Sanitária Ind. Produção	2015/2016	01/04/16 - 30/04/2016
41	Fabio Santos Lima	Operador Maquina Automotiva I	2015/2016	02/05/16 - 31/05/2016
42	Fatima Almeida da Silva	Agente de serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
43	Fernanda Teixeira de Castro	Técnico em Radiologia	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
44	Flavia Luciana Mendes da Silva	Psicóloga	2015/2016	19/05/16 - 17/06/2016
45	Gisele de Oliveira Custodio	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 323/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
46	Heatchif Horing	Oficial de Finanças	2014/2015	03/05/16 - 06/05/2016
47	Helio Marques de Matos	Operador de Serviço Públicos	2013/2014	01/04/16 - 30/04/2016
48	Ines Teixeira de Souza	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	26/05/16 - 25/06/2016
49	Iran Jeanmanordes Luis Filho	Agente de combate a endemias	2014/2015	01/05/16 - 30/05/2016
50	Isaias Pessoa Dias	Agente de combate a endemias	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
51	Isis Verena Rebelo Barroso	Odontólogo II	2015/2016	09/05/16 - 18/05/2016
52	Izabel Mareco de Oliveira Luna	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	02/05/16 - 11/05/2016
53	Jackson Juliano Hirsch	Medico	2014/2015	10/05/16 -

				19/05/2016
54	Jaquelina Gomes de Moraes	Auxiliar em saúde Bucal	2014/2015	09/05/16 - 18/05/2016
55	Jean Carlos Lucindo	Gerente Equipe Controle Notas	2015/2016	18/04/16 - 29/04/2016
56	Jordelina Lopes da Silva Santos	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
57	Jose Aparecido dos Santos	Encanador	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
58	Jose de Souza Leite	Operador de Serviços Publicos	2015/2016	02/05/16 - 31/05/2016
59	Jose Fermino Rigonato	Fiscal Tributos Obras II	2013/2014	02/05/16 - 15/05/2016
60	Jose Joao da Penha	Fiscal de Rendas I	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
61	Josemar Tomazelli	Fiscal de Tributos	2015/2016	02/05/16 - 11/05/2016
62	Josimar dos Santos Silva	Pedreiro	2015/2016	23/05/16 - 21/06/2016
63	Junior Pereira	Odontólogo II	2015/2016	04/04/16 - 03/05/2016
64	Larissa de Melo Tanaka	Medico Contratado	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
65	Laudineia de Souza Silva	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/016
66	Lausimar Kahali de Oliveira	Assistente Administrativo Escolar	2015/2016	01/03/16 - 30/03/2016
67	Luciana Duarte	Auxiliar de Nutrição Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
68	Luciano Soares Pereira	Tec. Manut. de Parque e Jardins	2014/2015	02/05/16 - 31/05/2016
69	Luzia Adriana de Oliveira dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
70	Marcelo Rodrigues de Souza	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
71	Marcia Aparecida Barros Martins	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
72	Marcia Candido	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
73	Marcos Antonio Leite	Vigia	2015/2016	01/04/16 - 30/04/2016
74	Maria Aparecida Gonçalves da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
75	Maria das Graças Moraes	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	01/05/16 - 30/05/2016
76	Maria de Fatima Tomazausk	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
77	Maria Licionete Vargas Galo	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
78	Maria Rosa de Souza Correia	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
79	Maria Vanderleia dos Santos	Assistente Social	2014/2015	25/04/16 - 12/05/2016
80	Michella Correia Franciscatti	Enfermeira	2015/2016	01/05/16 - 15/05/2016
81	Michely Tadeu Arias	Cozinheiro Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
82	Mirian Barbosa Amadeu	Auxiliar Administrativo	2015/2016	16/04/16 - 30/04/2016
83	Murilo Angel Jordao de As	Medico Contratado	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
84	Nasia Patricia Avance Silva	Gerente de Núcleo de Regulação	2015/2016	23/05/16 - 01/06/2016
85	Natalia Hernandes	Auxiliar Administrativo	2015/2016	18/04/16 - 02/05/2016
86	Natalina Cardoso Ramon	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
87	Oscar Gomes de Araujo	Operador de Serviço Publico	2014/2015	25/04/16 - 24/05/2016
88	Osmar Gomes de Araujo	Vigia	2015/2016	18/04/16 - 02/05/2016
89	Patricia Ribeiro	Gerente Núcleo de Laboratório	2015/2016	21/03/16 - 30/03/2016
90	Pedro Pereira de Souza Junior	Agente de Vigilância Sanitária	2015/2016	18/04/16 - 02/05/2016
91	Raony Vinicius de Souza	Operador de Serviço Publico	2014/2015	02/05/16 - 31/05/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 323/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
92	Renata Aparecida Rezende	Professora de Creche	2015/2016	05/05/16 - 03/06/2016
93	Ricardo Padilha Ramos	Programador de sistemas	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
94	Rodrigo Akira Sakaue	Fiscal de Tributos	2013/2014	11/04/16 - 20/04/2016
95	Romeu Pereira	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	12/04/16 - 18/04/2016
96	Romeu Pereira	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	16/05/16 - 30/05/2016
97	Ronald Almeida Cançado	Medico Contratado	2014/2015	01/05/16 - 30/05/2016
98	Rosana Aparecida Berto	Técnico em Enfermagem	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
99	Rosangela Vieira do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/05/16 - 30/05/2016
100	Roselange Aparecida v. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	16/04/16 - 30/04/2016
101	Roselcler Bezerra dos Santos	Gerente Equipe Apoio Odontológico	2015/2016	09/05/16 - 18/05/2016
102	Rosinaldo Bran Bomfim	Operador de Serviços Publicos	2014/2015	02/05/16 - 31/05/2016
103	Sandra Cristina Pereira	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
104	Sebastiao Jacinto Ferreira	Vigia	2013/2014	01/05/16 - 30/05/2016
105	Sirlei Gonzaga da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	09/05/16 - 07/06/2016
106	Sonia Correia dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	18/04/16 - 17/05/2016
107	Sueli de Freitas de Pereira	Oficial de Finanças	2014/2015	19/04/16 - 11/05/2016
108	Sueli Scatolin de Paula	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
109	Tatiane Mesquita Henrique	Enfermeira	2014/2015	22/04/16 - 07/05/2016
110	Venina de Jesus	Assistente Administrativo Escolar	2015/2016	02/05/16 - 31/05/2016
111	Vera Lucia Salvino dos Santos Perroni	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CE60B255

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.996, DE 17 DE MAIO DE 2016

Altera a redação do art. 30, da Lei n° 1.629, de 16 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 30, da Lei n° 1.629, de 16 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30º O prazo de mandato dos conselheiros e diretores será 04 (quatro) anos, permitida a recondução para os mesmos cargos, devendo as indicações, iniciais ou reconduzidas, serem feitas até 10 (dez) dias antes do término do mandato, sob pena de recondução automática dos diretores e conselheiros cuja indicação pertence ao órgão omisso."

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 20/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9FA5739A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL A PORTARIA Nº 312, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Disponibiliza servidores que menciona, para prestar serviços ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria de Estado de Educação**,** com ônus para a origem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece

condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da SRH/SAD nº 1.177/2016 de 26/04/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar os servidores relacionadas abaixo, ocupantes de cargos de provimentos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria de Estado de Educação**,** com ônus para a origem, com efeito a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

MATRICULA	SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORARIA
23833	Judite Lima Chiuza Beilner	Professor de Ciências	20h
3808-3	Ronaldo Cassavara	Professor de História	20h
3428-2	Marlon Morch	Professor de Educação Física	20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:59BA0852

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência de servidores que menciona, para prestar serviços ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria de Estado de Educação**,** com ônus para a origem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da SRH/SAD nº 1.177/2016 de 26/04/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência de servidores relacionadas abaixo, ocupantes de cargos de provimentos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, junto à Secretaria de Estado de Educação**,** com ônus para a origem, com efeito a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Matricula	SERVIDORES	Cargo/Função	CARGA HORARIA
440-5/1738-8	Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro	Prof. Séries Iniciais e Matemática	40h
31771	Vilma Jardim Soncini	Educador de Creche	40h
62715	Suely Gonçalves dos Santos	Cozinheiro Escolar	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AB416B57

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Designa servidora detentora de cargo de provimento efetivo, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da GEMED que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº. 33/2014, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Gerencia Municipal de Educação e Cultura-GEMED a seguir discriminada, com efeito a partir do dia 02 de maio de 2016.

I. GEMED - Gerência Municipal de Educação e Cultura

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	890-7	**Coordenador**: **Vera Lúcia Eichinger**	20h

Parágrafo único. No desempenho das funções correspondentes, a servidora designada na forma do caput, perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº. 171/2015.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 251 de 07 de abril de 2016, na parte que nomeia a servidora **Vera Lúcia Eichinger**, para o cargo de Gerente do Núcleo de Educação Básica de Programas e Projetos na Gerência de Educação e Cultura**,** com efeito a partir do dia 02 de maio de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E89F563E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 09 DE MAIO DE 2016

Nomeia Reginaldo Rosso, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Reginaldo Rosso,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Iluminação Pública, lotando-o na Gerência de Serviços Urbanos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 80% (oitenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a partir do dia 09 de maio de 2016.

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme dispostos nas Portarias 297 de 17 de abril de 2015 e 630 de 11 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C0D58EFE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede progressão funcional, a servidores, ocupante do cargo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação do interessado em obter progressão funcional, conforme estabelece o artigo 64 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores nominados no quadro abaixo, com fulcro no artigo 64 da Lei Complementar nº 110 de 15.12.2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Magistério).

MATRICULA	SERVIDORES	NÍVEL	CARGO
2746-4	Ana Paula Arantes	Nível I - para o Nível II	Educador de Creche
3412-6	Márcia Pereira de Oliveira	Nível II - para o Nível III	Prof. Séries Iniciais
5986-2	Tânia Maria Faria Neves Souza	Nível II - para o Nível III	Prof. Educação Artística
3549-1	Josenete Marins da Silva Santos	Nível II - para o Nível III	Prof. Língua Portuguesa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A0EB34C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 09 DE MAIO DE 2016

Exonera a pedido, a servidora Edna Marta D'Oliveira, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Edna Marta D'Oliveira,** matrícula nº 3706-0, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:84A0A895

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2284-5	Vilma Alvino de Barros de Souza	Zelador	**15**	29/04 a 13/05/16	**Não**
2856-8	Doraci Moreno Gonçalves de Souza	Agente Serv. Escolar	**11**	12 a 22/04/16	**Não**
131-7 e 844-3	Daise Aparecida Frais	Prof. Séries Iniciais e Educ. Infantil	**44**	21/04 a 03/06/16	**Não**
7456-0	Ingride Escola Aguado	Agente Comb. Endemias	**20**	05 a 24/05/16	**Não**
1066-9	Elsa Aparecida F. da Silva	Aux. Enfermagem	**45**	16/03 a 29/04/16	**Não**
470-7 e 471-5	Maria Enedino da Silva	Prof. Educ. Infantil	**30**	10/03 a 08/04/16	**Não**
2264-0	Anita Terechtchuk	Aux. Enfermagem	**07**	23 a 29/02/16	**Não**
3866-0	Adriana Maria de Brito Silva	Prof. Educ. Física	**11**	03 a 13/03/16	**Não**
7347-4	Elaine dos Santos Honorio	Agente Comb. Endemias	**45**	03/02 a 18/03/16	**Não**
991-1	Hilda Francisco Couto de Arruda	Aux. Serv. Diversos	**30**	08/03 a 06/04/16	**Não**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente Comb. Endemias	**30**	12/02 a 12/03/16	**Não**
1050-2	Janaina Almeida Costa	Prof. Geografia	**15**	22/02 a 07/03/16	**Não**
2262-4	Janilda Pinto	Agente Serv. Escolar	**18**	01 a 18/02/16	**Não**
2973-4	Vera Lúcia Rodrigues C. Ricardo	Agente Serv. Escolar	**10**	10 a 19/02/16	**Não**
7513-2	Cristiane Batista dos Santos	Operador Serv. Públicos	**20**	28/03 a 16/04/16	**Não**
3278-6	Léia Santos Moreira	Agente Serv. Escolar	**07**	10 a 18/03/16	**Não**
1979-8	Rosemeri Pereira F. Carreiro	Prof. 6º ao 9º ano	**30**	14/03 a 12/04/16	**Não**
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	**05**	28/03 a 01/04/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F5C74176

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de

conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
7803-4	Francieli Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	**15**	09/03 a 23/04/16	**Não**
3827-0	Ademir Goularte de Faria	Agente Comunitário de Saúde	**26**	01 a 26/02/16	**Não**
2888-6	Diogo Allancar Rodrigues de Aquino	Operador de Serviços Públicos	**30**	29/02 a 28/03/16	**Não**
528-2	Nadir Aparecido da Silva	Auxiliar de Enfermagem	**59**	15/02 a 13/04/16	**Não**
7705-4	Gracielle Cristina Schmitz	Agente de Serviço Escolar	**07**	13 a 19/04/16	**Não**
6270-7	Luciana Duarte	Cozinheiro Escolar	**30**	06/04 a 05/05/16	**Não**
2654-9	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	Prof. Séries Iniciais	**12**	05/04 a 16/04/16	**Não**
6271-5	Suely Gonçalves dos Santos Rodrigues	Cozinheiro Escolar	**15**	12 a 26/04/16	**Não**
6443-2	José Antonio da Silva	Vigia	**92**	26/01 a 26/04/16	**Não**
239-9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Educação Infantil	**07**	07 a 13/04/16	**Não**
3386-3	Neuza Flavia Gomes de Oliveira Santos	Agente de Combate as Endemias	**10**	04 a 13/04/16	**Não**
2452-0	Lilian Barbara de Oliveira Nascimento	Prof. História	**15**	05 a 19/04/16	**Não**
509-6	Marlizia Candido	Prof. Matemática	**12**	05 a 16/04/16	**Não**
2252-7	Rosangela Belisario da Cruz Santos	Auxiliar Administrativo	**45**	08/04 a 22/05/16	**Não**
7476-4	Fabiana Correia	Agente de Combate as Endemias	**10**	21 a 30/03/16	**Não**
2513-5	Damaris Rufino de Almeida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	**30**	25/02 a 25/03/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7EC27A35

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3228-0	Katya Mayumi Nakamura Matsubara	Advogada	**10**	28/03 a 06/04/16	**Não**
146-5	Donizete da Silva	Motorista	**06**	15 a 20/03/16	**Não**
146-5	Donizete da Silva	Motorista	**60**	28/04 a 26/06/16	**Não**
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	**29**	02 a 30/04/16	**Sim**
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	**59**	01/05 a 28/07/16	**Sim**
3164-0	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Agente Serv. Escolar	**21**	17/03 a 06/04/16	**Não**
3164-0	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Agente Serv. Escolar	**08**	07 a 14/04/16	**Sim**
481-2	Maria José Correia de Souza	Agente Serv. Escolar	**30**	16/03 a 14/04/16	**Não**
414-6	Luzinete de Souza Santos	Assistente Adm. Escolar	**35**	07/03 a 10/04/16	**Não**
2753-7	Thais Geanne Michaels Sá Ferreira	Prof. Educ. Artística	**30**	28/03 a 26/04/16	**Não**
2227-6	Marcia Marques Leal	Enfermeiro	**10**	12 a 27/04/16	**Não**
2070-2	Maria de Fátima B. Rebouças	Auxiliar Serv. Diversos	**15**	08/03 a 22/04/16	**Não**
2070-2	Maria de Fátima B. Rebouças	Auxiliar Serv. Diversos	**15**	04 a 18/04/16	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5E97B674

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
355-7	José Mário Fernandes	Veterinário	**90**	09/03 a 06/06/16	**Não**
3090-2	Lourdes Lopes Signori	Agente Serviço Escolar	**59**	01/04 a 29/05/16	**Não**
2776-6	Mariluce Simplício Ferreira Rech	Prof. Creche	**40**	25/02 a 04/04/16	**Não**
2776-6	Mariluce Simplício Ferreira Rech	Prof. Creche	**15**	05 a 19/04/16	**Sim**
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente de Adm. Escolar	**10**	23/03 a 01/04/16	**Não**
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Prof. Creche	**60**	05/03 a 03/05/16	**Não**
895-8	Walfredo Manoel da Silva	Prof. Geografia	**05**	04 a 08/04/16	**Não**
895-8	Walfredo Manoel da Silva	Prof. Geografia	**30**	18/04 a 17/05/16	**Não**
2761-8	Ana Paula de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	**46**	16/03 a 30/04/16	**Não**
29-9	Amalia da Silva Caetano	Técnico em Saúde Bucal	**10**	22 a 31/03/16	**Não**
1774-4	Luzia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	**30**	29/04 a 28/05/16	**Não**
3636-6	Rosineide Ana de Brito Marques	Agente Comunitário de Saúde	**04**	16 a 19/02/16	**Não**
3636-6	Rosineide Ana de Brito Marques	Agente Comunitário de Saúde	**30**	20/02 a 20/03/16	**Não**
3636-6	Rosineide Ana de Brito Marques	Agente Comunitário de Saúde	**23**	21/03 a 12/04/16	**Sim**
3200-0	Elza Mayara Rodrigues dos Santos	Prof. Séries Iniciais	**92**	04/04 a 04/07/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:02F30062

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015.

1° Termo Aditivo ao Contrato de Contratação que entre si celebram a PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI – NAVIRAIPREV e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A ***PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI – NAVIRAIPREV - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.094.350/0001-64, localizado na Av Amélia Fukuda, 170 - centro, cidade de Naviraí/MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n° 480 970 SSP/MS e CPF n° 456.473.211-00, residente e domiciliada a Rua Paris, 37, centro, nesta cidade de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.340.009/0001-68, com estabelecimento na Rua XV de Novembro, n° 204, 1° andar, Centro, na cidade de Santos- SP, representada pelo Srº Luiz Felipe Carvalho Affonso, portador do CI/RG N° 46.262.120-0 SSP/MS e CPF: 367.275.448-08, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 14/05/2015, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2015 por mais 12 meses, passando o valor global do contrato previsto para os 12 meses de prorrogação, **15/05/2016 à 15/05/2017**, para R$ 4.304,04 (quatro mil e trezentos e quatro reais e quatro centavos,), divididos em 12 parcelas iguais de R$ 358,67 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal.

Naviraí – MS, 15 de maio de 2016.

Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí
MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.
LUIZ FELIPE CARVALHO AFFONSO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CDB81B19

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 17/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016,
Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo da Gestão do SUAS do exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 29 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo da Gestão do SUAS do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de Maio de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:F5608776

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 25, DE 18 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a antecipação do período de Recesso Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS, para o ano de 2016, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;
Considerando o anúncio do Poder Executivo na Sessão da Câmara Municipal de Naviraí, com anuência da Secretária de Estado de Educação, de antecipar o Recesso Escolar do ano de 2016, em no mínimo dez dias, visando a proteção dos estudantes, profissionais da educação, pais, cidadãos naviraienses e demais pessoas que por este município passam;
Considerando que há constatação de que o vírus H1N1 é circulante no Município de Naviraí e que já fez vítimas neste município;
Considerando o grande fluxo de pessoas nas escolas (alunos, pais e funcionários) e que grande parte destas, ainda não foram imunizadas contra o vírus H1N1, por falta de vacina;
Considerando que, mesmo as crianças que estão amparadas pelo Protocolo do Ministério da Saúde para serem vacinadas, e que estão matriculadas na Rede Municipal de Ensino, uma grande partes destas ainda não foram imunizadas contra o vírus H1N1, por falta de vacina;
Considerando também, que mesmo as crianças que foram vacinadas contra o vírus H1N1, muitas não estão imunizadas, tendo em vista que ainda estão no período de carência da imunização, ou seja, não completaram o 15º dia, após a vacinação;
Considerando que, em reunião conjunta entre Gerência de Saúde, Gerência de Educação e Diretores da Rede Estadual e Municipal de Ensino de Naviraí, foi orientado como medida preventiva que todas as pessoas que apresentassem sintomas de gripe, fossem dispensadas das aulas por um período mínimo de 48 horas;
Considerando também, que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí estavam com uma frequência de alunos abaixo de 60% (sessenta por cento);
Considerando ainda, que outros órgãos restringiram as atividades de atendimento ao público.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o **Recesso Escolar** que estava previsto para o mês de **julho de 2016,** nas **Unidades Escolares** da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, para o período de **18 de maio de 2016** à **1º de junho de 2016**.

Art. 2º Determinar a adequação do **Calendário Escolar** do **Ano Escolar** e do **Ano Letivo de 2016,** nas **Unidades Escolares** da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

Art. 3º A presente Resolução, a partir do dia 18 de maio de 2016, passa a fazer parte das normas regimentais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Gerente Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 18 de maio de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EA6F1F70

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2014.

Processo nº 141/14 – Inexigibilidade nº 013/14.
Partes Município de Naviraí e a empresa **LABNAV – Laboratório de Análises Clinicas Naviraí LTDA – ME.**
Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda – Da Vigência - e Quarta - Do Valor- O prazo do termo de credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a sua vigência total compreendida entre 30/04/2016 até 30/04/2017 e o valor dos serviços para cobrir as respectivas despesas do Termo de Credenciamento será acrescido em R$ 43.750,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 1º eartigo 57, inciso II, e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela Contratante, e Sr. Darcy Michael Madeira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de abril de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0F230784

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2014.

Processo nº 141/14 – Inexigibilidade nº 013/14.
Partes Município de Naviraí e a empresa **C.B - Laboratório Preventivo S/C LTDA – ME.**
Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda – Da Vigência - e Quarta - Do Valor- O prazo do termo de credenciamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a sua vigência total compreendida entre 30/04/2016 até 30/04/2017 e o valor dos serviços para cobrir as respectivas despesas do Termo de Credenciamento será acrescido em R$ 43.750,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor total do contrato em R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 1º e artigo 57, inciso II, e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela Contratante, e Sr. Darcy Michael Madeira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de abril de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:614539D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2016

Contrato: 203/2016 – Processo Licitatório: 148/2016 – Tomada de Preço: 007/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA MOTO TÁXI, LOCALIZADO NA AVENIDA CAARAPÓ, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 16/05/2016 a 12/11/2016
Valor Total: R$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 79).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Flavio Lorenzon, sócio Administrador (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 16/05/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AD924F6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2016

Contrato nº. 192 - Processo nº. 186/2016 – **Inexigibilidade** nº. 009/2016.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **CNPJ** Nº 02.955.615/0001-05.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, CONFORME CALENDÁRIO ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, POR OCASIÃO DE JOGOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Prazo de Vigência**: 28/04/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais).
Recurso Orçamentário: GERENCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024-33.90.39 (R 2562).
Assinam: Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013 (pela Contratante) e João Lupato – Presidente (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4696D8F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 036/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 202/2016 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 036/2016.
Empresa vencedora: *L. C. DA SILVA LEONEL - ME*, ***CNPJ*** *Nº 09.595.518/0001-90*. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FAIXAS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 211/2016/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÕES A SEREM UTILIZADAS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Valor Total R$:** 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 802).**

Naviraí – MS, 11 de Maio de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:36D9D121

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1220/2016

PROCESSO:202/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 036/2016
Empresa Vencedora: L. C. DA SILVA LEONEL - ME, **CNPJ** Nº 09.595.518/0001-90.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 211/2016/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÕES A SEREM UTILIZADAS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$:960,00 (novecentos e sessenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:** 10.01.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 802).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 11 de Maio de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:61240CAB

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

PROCESSO Nº. 105/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** com o item: 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **044/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:661DF2FC

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016

PROCESSO Nº. 115/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. Empresas Vencedoras: **GRÁFICA CRISTAL LTDA - ME**, com os itens: 001, 004, 005, 006 e 007, **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP,** com os itens: 003 e 008 e **L. C. DA SILVA LEONEL - ME,** com o item: 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **042/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1F614214

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 197/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. º 071/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL. Informa que a sessão foi considerada DESERTA.

Naviraí-MS, 17 de maio de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B3ADAC47

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 02/06/2016 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS,

Naviraí – MS, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D87E5A70

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ACHOCOLATADO EM PÓ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 02/06/2016 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à

disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS,

Naviraí – MS, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:704D2631

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 11h:00min do dia 03/06/2016 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS,

Naviraí – MS, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:677872D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 13/2016

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2016

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMBIOS PARA REPOSIÇÃO NOS VEICULOS KOMBI DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 01 **de JUNHO DE 2016, às 08:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 17 DE MAIO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:92B3885E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 28, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Colocar a disposição para APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES-MS em atendimento ao Termo de Cooperação 001/2016, os servidores: **Elza de Oliveira Ferreira, Eva Terezinha Roesi, e Silvia Maria Mariano Ferreira.**

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 13 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:7DE289CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 29, DE 13 DE MAIO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Alterar o anexo do Decreto "P" nº 50 de 04/02/2013.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 13 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 50
(Alterado através do Decreto "P" nº 29/2016)
VALORES A SEREM PAGOS POR PLANTÃO EM PROPORÇÃO AO SERVIÇO EXECUTADO

Diurno/Noturno – Segunda a Sexta-Feira	
Valores por plantões em Reais	
Profissional	**12 horas**
I – Médico com residência e/ou experiência cirúrgica em Ginecologia, Obstetrícia e Cirurgia Geral	R$ 900,00
II – Médico Clínico	R$ 850,00

Diurno/Noturno – Sábado / Domingo / Feriado	
Valores por plantões em Reais	
Profissional	**12 horas**
I – Médico com residência e/ou experiência cirúrgica em Ginecologia, Obstetrícia e Cirurgia Geral	R$ 950,00
II – Médico Clínico	R$ 900,00

Natal / Ano Novo	
Plantão noturno (19:00 as 7:00) do dia 24 e 31	
Plantões diurno (7:00 as 19:00) e noturno (19:00 as 7:00) do dia 25 e 1º	
Valores por plantões em Reais	
Profissional	**12 horas**
I – Médico com residência e/ou experiência cirúrgica em Ginecologia, Obstetrícia e Cirurgia Geral	R$ 1.200,00
II – Médico Clínico	R$ 1.000,00

Plantões executados 12 horas				
Plantão noturno (18:00 as 6:00) do dia 24 e 31(véspera de natal e ano novo)				
Plantões diurno (6:00 as 18:00) e noturno (18:00 as 6:00) do dia 25 e 1º				
Valores por plantões em Reais				
Profissional	**Diurno**	**Noturno**	**Natal**	**Ano Novo**
III – Profissionais de Saúde - Farmaceutico-Bioquímico	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 200,00	R$ 200,00
IV – Profissionais de Saúde - Enfermeiro	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
IV – Profissionais de Saúde - Técnico	R$ 84,00	R$ 96,00	R$ 130,00	R$ 130,00

Vaga Zero (Sobreaviso)	
Valores por plantões em Reais	
Profissional	24 Horas
I – Médico	R$ 500,00

Valores por plantões em Reais a distancia	
Profissional	12 Horas
I – Farmacêutico/Bioquímico	R$ 98,00
II – Técnico em Raio X	R$ 98,00

Procedimentos Profissionais AIH's, pagas após síntese auditoria;
Plantões Presenciais e, ou horas ou Produção Apuradas;
Prestação dos Serviços em Unidade de Saúde mista (internações, cirurgias e Pronto-Socorro);
Direção Clinica R$ 2.083,00 (piso), podendo chegar a R$ 4.000,00 vinculados ao cumprimento de metas H.P.P;
Serviço Verificação Óbitos (SVO) incluso nos plantões para os casos que o IML coxim não realizar;

Cirurgias eletivas (vesícula, histerectomias, períneos com levantamento de bexiga, remoção miomas, varizes bilaterais, hérnias) R$ 500,00 descontando o valor pago pela tabela SUS.

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:62E6A090

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedro Gomes - MS".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme composição abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Andréia Moreira dos Santos Teodoro
Suplente: Oresta Borges de Arruda Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Francisco Cunha Sobrinho
Suplente: Antonio Pereira dos Santos

Representante da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS - IAGRO de Pedro Gomes:
Titular: Roberto Merci Atanázio Fontoura
Suplente: Francisco Assis de Souza

Representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER de Pedro Gomes :
Titular: Wanilton Rogério Gonçales
Suplente: Alda Maria de Souza Campos

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Francisco Pereira Barbosa
Suplente: Mariano Teodoro de Carvalho

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Artur Rodrigues de Souza
Suplente: Valdir Machado Àvila

Representantes do Sindicato Rural Patronal de Pedro Gomes:
Titular: José Roberto Scalabrini
Suplente: Marcilio Atanásio Fontoura Junior

Representantes da AGRIGALP:
Titular: Fidencio Severino Ormondes
Suplente: Edgar Gomes Mesquita

Representantes do Banco do Brasil S.A. - Agência de Pedro Gomes - MS :
Titular: Walace Rezende
Suplente: Hesdras Lima da Silva

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:74ADA08A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2016

"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6.ª CONFERÊNCIA MUNICPAL DAS CIDADES EM PEDRO GOMES_MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes-MS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Artigo 1º-NOMEIAos membros para constituir a Comissão Organizadora Municipal da 6.ª Conferência Municipal das Cidades em Pedro Gomes-MS.
Poder Público Municicpal:
Luis Alberto dos Santos
Fabio Alves Pereira
Sociedade Civil Organizada
Doglas Gomes Lopes
III- Entidade de Trabalhadores
Antonio Carlos Mendes da Rocha
Artigo 2°- Compete à Comissão Organizadora da 6.ª Conferência Municipal das Cidades em Pedro Gomes-MS:
I – adotar o Regimento da 6.ª Conferência Municipal das Cidades em Pedro Gomes-MS, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
II – elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
III – constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6.ª Conferência das Cidades;
VI – prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não poder ser inferior à carga horária de 8 horas;
VII – elaborar o relatório, ao final da Conferência Municipal das Cidades de acordo com o modelo disponível no sítio da 6.ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 30 (trinta) dias após a realização da conferência;
VIII – preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6.ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 30 (trinta) dias após a realização da Conferência, e;
IX – encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.
Artigo 3.° - A Comissão Organizadora Municipal da 6.ª Conferência Municipal das Cidades de Pedro Gomes-MS realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido pelo seu Coordenador.
Artigo 4.° - A Comissão Organizadora Municipal da 6.ª Conferência Municipal das Cidades de Pedro Gomes-MS resolverá os casos omissos.
Artigo 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Gomes-MS, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:C0A10E8F

GABINETE DO PREFEITO
RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**, **inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57**, representado por **Francisco Vanderley Mota –** Prefeito Municipal e **Andréia Moreira dos Santos Teodoro – Sec. Mun. de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, ***RETIFICA*** o Edital de Convocação Para Audiência Pública publicado no dia 17/05/2016, passando a data de realização da audiência para o dia trinta e um (31) de maio (05) de dois mil e dezesseis (2016). Ficam ratificados os demais dados.

Pedro Gomes – MS, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:3CBB9D2D

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 002/2016

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, situado na Rua Minas Gerais, nº 392, centro, inscrito no CNPJ nº. 15.452.783/0001-11, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na área de Mãe Social para trabalhar na Casa de Acolhimento do Município de Pedro Gomes/ MS, processando-se essa licitação nos termos da Resolução 001, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato.

1.2 Prorroga-se por mais sete dias o prazo de inscrição por não haver numero de inscritos no edital 002/2016, com vigência para 24 de maio.

Publicado por:
Fábio Alves Pereira
Código Identificador:ECAF1A76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 061/2016

LOCADOR: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCATÁRIO: MARIO AUGUSTO VIOSSOTO.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel localizado à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 2170, Centro, nesta cidade, que será destinado para funcionamento da **CASA DO TRABALHADOR** deste município.
VALOR DO CONTRATO: *O valor global do presente contrato é R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).*
FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato será de* 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8.244.306.2.036 – Fundo Municipal de Assistência Social Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.
DATA DO CONTRATO: 29/04/2016
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal **–** Locador - Mario Augusto Vissoto - Locário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1F0C0686

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 062/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: J V ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos e prestação de contas dos setores desta prefeitura
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento, mensalmente, mediante a realização dos serviços, em até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo desta contratação será de 08 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.203.2.012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.
RECURSO FINANCEIRO: Próprio do Município
DATA DO CONTRATO: 03/05/2016
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal **–** Contratante - Jair do Valle - Sócio Proprietário-Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7EA97EFD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO -Locador e ESPÓLIO DE ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO- Locatário.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos *Art. 62 §3º* e Art. 57 da Lei n° 8.666/93
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 047/2011, referente à locação do imóvel urbano situado na Rua Dr. Hamilton Fontoura, nº 1.557, Bairro Nossa Senhora da Conceição II, nesta cidade, que será destinado à ao funcionamento do Desenvolvimento Econômico.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 047/2011, **por mais 08 (oito) meses.** A saber, até 31 de dezembro de 2016.
DO VALOR: O valor mensal da locação permanecerá em R$ 1.054,29 (um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), que no período totaliza em R$ 8.434,32 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal. Sonia Regina Franco Teodoro - Invetariante –
Data: 29/04/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F644D0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 069/2016

"Dispõe sobre Exoneração de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Portaria nº 094/2014, de 22 de julho de 2014, que nomeou o Sr. **PERCIVAL DE FREITAS,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Relações com a Comunidade, DAS-400, a partir de 29 de abril de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:37AFB221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA N° 070/2016

"Dispõe sobre nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **PERCIVAL DE FREITAS,** para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, DAS-100, a partir de 30 de abril de 2016, com ônus para origem.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:501775BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 078/2016

"Dispõe sobre Exoneração de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Portaria nº 071/2015, de 30 de abril de 2015, que nomeou a Srª. **MARIA ALICE DE SOUZA BIM,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal de Convênios e Contratos, DAS-200, a partir de 12 de maio de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:1D5F3242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 079/2016

Nomeia o Sr. MARCO ANTONIO SCAVASSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal de Convênios e Contratos.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MARCO ANTONIO SCAVASSA,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal de Convênios e Contratos, DAS-200, a partir de 12 de maio de 2016.
Art. 2º. O nomeado deverá observar as disposições do art. 67 ao 88 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, bem como as atribuições elencadas no anexo IV da Lei Complementar Municipal 011 de 16 de setembro de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:7657D15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 080/2016

"Dispõe sobre Exoneração de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Portaria nº 031/2016, de 01 de fevereiro de 2016, que nomeou a Servidora **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA,** a Função Gratificada FG-4, a partir de 30 de abril de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:D748E9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 081/2016

Nomeia a Srª. Suelen machado de oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações com a Comunidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **Suelen machado de oliveira,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Relações com a Comunidade, DAS-400, a partir de 01 de maio de 2016.
Art. 2º. Fica concedido a representação de função de 90% sobre o vencimento base do referido servidor.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4DC93EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 082/2016

Nomeia a Srª. EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio a Gestão do SUAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio a Gestão do SUAS, DAS-300, a partir de 01 de maio de 2016.
Art. 2º. Fica concedido a representação de função de 90% sobre o vencimento base do referido servidor.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:E59469F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 083/2016

Nomeia a Srª. DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Habitação.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Habitação, DAS-250, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º. Fica concedido a representação de função de 90% sobre o vencimento base do referido servidor.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B9C93305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 084/2016

"Dispõe sobre a concessão de Licença Auxilio Doença e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Auxilio Doença à servidora **TEREZA LOPES,** matrícula 144-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 16/03/2016 a 30/06/2016**, conforme Benefício do INSS nº 6105382964.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:3861A6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 085/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora VERA RODRIGUES BORGES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora **VERA RODRIGUES BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Matrícula 68-1, no período de 16 de maio de 2016 a 16 de agosto de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de maio de 2016.

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:71DEB5AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 027/2016/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 027/2016/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 17 de Maio de 2016.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão do candidato aprovado em Concurso Público realizado em 02 de novembro de 2014, abaixo relacionado, tendo em vista o não comparecimento da mesma no prazo estipulado conforme portaria 019/2016 de 13 de abril de 2016.

Classificação	Nome	Cargo	Função
10º	Debora Cristina Prado Freitas	Técnico de Serviços Públicos	Enfermeira

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:FFD981C4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº: 005/2016/FUNSAÚDE

EDITAL Nº 005/2016/FUNSAÚDE – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I, regidos pelo Edital nº. 003/2016/FUNSAÚDE, para comparecer à sede da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sito a R: João Evangelista Rosa, nº. 1156, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 25/05/2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I N. 001/2016				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
018	Damares Martins Matoso	Auxiliar de farmácia	2,00	03º

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de Maio de 2016.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:5B401F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 008/2016

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi deserto, conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2016, sob o regime de empreitada por preço global, para seleção e contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Cidade, no Município de São Gabriel do Oeste, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, teve como resultado DESERTO o Certame.

São Gabriel do Oeste – **MS, 17 de Maio de 2.016**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E46B3B4D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 014/2016/SAAE

PORTARIA Nº 014/2016 - SAAESGO - 16 de maio de 2016

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – CEDER o servidor CÍCERO GOMES DE SOUZA, matrícula 16, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Dourados, nos termos do Ofício nº 007/2016/GAB, de 11 de abril de 2016, no período compreendido entre 15 de maio e 31 de dezembro de 2016, e com fundamento no Inciso I, do Artigo 101, da Lei Complementar nº 029/2007, de 21 de maio de 2007, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:ADE48C79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 015/2016/SAAE

PORTARIA Nº 015/2016 - SAAESGO - 16 de maio de 2016

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência

outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
Considerando que as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas constituem corpo de doutrina contábil que estabelece regras de procedimentos técnicos a serem observadas quando da realização de trabalhos;
Considerando a aprovação da NBC TG 27, que trata do Ativo Imobilizado, CFC nº 1.177 de 24 de julho de 2009 e suas alterações posteriores;
Considerando ainda a aprovação das taxas pela Comissão de Apuração de Depreciação e reavaliação de Bens Móveis Patrimoniais.
RESOLVE:
Art. 1° - **DEFINIR** as taxas de depreciação para os bens patrimoniais do SAAE conforme tabela abaixo:

TABELA DE DEPRECIAÇÃO PATRIMONIAL			
Nº	Item	Taxa de depreciação	Vida útil
1	Edificações	4% a.a.	25 anos
2	Embarcações	5% a.a.	20 anos
3	Instalações	10% a.a.	10 anos
4	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10% a.a.	10 anos
5	Materiais de comunicação	10% a.a.	10 anos
6	Móveis e utensílios	10% a.a.	10 anos
7	Bens de informática	20% a.a.	5 anos
8	Veículos	20% a.a.	5 anos

Art. 2° - Fica estipulado como data de corte para a reavaliação de Bens o dia 01 de junho de 2016.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:DA277213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 30/2016 - CHAMADA PUBLICA N°02/2016

*Objeto: A*quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretaria de Educação. *Data: 20 de junho de 2016, no Setor de Licitações, sito à Av. João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS.* O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal

Selvíria – MS, 16 de maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8D35A54F

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDANIA
RESOLUÇÃO Nº 100/2016/CMAS.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2015".

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Extraordinária, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social – exercício 2015, da seguinte forma:
I - Execução Financeira - **Proteção Social Básica: – Piso Básico Variável – Serv. PSB – CCMI – SCFV -** valor anual R$ 7.200,00, valor executado R$ 6.745,20; **Piso Básico Variável – Benefício Eventuais – CRAS -** valor anual R$ 9.240, valor executado R$ 1.625,48, rendimento R$ 340,00; **Proteção Especial - Piso de Alta Complexidade – Unidade de Acolhimento "Menino Jesus" -** valor anual R$ 15.600,00, valor executado R$ 7.255,44, rendimento R$ 602,81; **Piso de Alta Complexidade – Lar do Idoso "Paulo de Tarso" -** valor anual R$ 13.200,00, valor executado R$ 13.200,00; **Piso de Alta Complexidade – Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminho de Emaús" -** valor anual R$ 13.200,00, valor executado R$ 13.200,00; .
II - Síntese Física Financeira, sendo: Recursos Transferidos do FEAS: na **Proteção Social Básica**, o total foi de R$16.440,00, com rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FEAS no total de R$ 340,00, sendo que o Saldo Financeiro apurado no exercício atual a reprogramar para o próximo exercício foi no valor de R$8.409,32, Saldo Financeiro reprogramado do exercício anterior a desenvolver – saldo reprogramado – saldo reprogramado executado foi de R$3,71; **Proteção Social Especial** foi transferido o total de R$42.000,00, com Rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FEAS no total de R$ 602,81, sendo que o Saldo Financeiro apurado no exercício atual a reprogramar para o próximo exercício foi no valor de R$8.947,37, Saldo Financeiro reprogramado do exercício anterior a desenvolver – saldo reprogramado – saldo reprogramado executado foi de R$57,19. Total de recursos próprio executados no FMAS foi de R$283.929,56 e do FNAS o valor foi R$240.057,65.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 11 de maio de 2016.

LARISSA ALVES CAMBUIM
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:FC9E5B64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 049/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME**
OBJETO: Aumentando a vigência para a prestação dos serviços de assessoria em 09(nove) meses contados da data da assinatura deste Termo Aditivo e aumentando o valor do contrato em R$ R$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME**

Sete Quedas – MS, 14 de março de 2016

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B07059D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **G. A. CELLI ANDRADE - ME**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R$ 2.009,30 (dois mil nove reais e trinta centavos)* desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 23.474,76 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos*, a partir da assinatura deste termo aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **G. A. CELLI ANDRADE - ME**

Sete Quedas – MS, 10 DE MAIO DE 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:18D82253

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 063/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

Considerando as insurgências do Ministério Público Estadual no Concurso Público de Provas e Títulos n. 001/2016, onde aponta na sua visão irregularidades no Edital, que apesar de sanadas de forma administrativa, o que, todavia apesar de informalmente terem sido aceitas por aquele órgão ministerial, que posteriormente entendeu promover Ação Civil Pública, que gerou a suspensão do concurso, trazendo insegurança aos inscritos;

Considerando ainda, a Recomendação emitida pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, na qual questiona os cargos de Advogado oferecidos no certamente em andamento, requerendo que tais cargos fossem retirados do edital, o que prejudica sobremaneira, a composição de técnicos de nível superior necessário ao Poder Legislativo;

Considerando que apesar de atendidas todas as solicitações de retificação do edital encaminhadas pelo Ministério Público, e republicado novo edital na data de 05.05.2016, a Douta Promotora de Justiça propôs Ação Civil Pública que tramita junto a Primeira Vara, sob o n. 0800956-76.2016.8.12.0045, pleiteando a suspensão do comento concurso público, o que foi deferido liminarmente;

Considerando o principio da autotutela, em que a administração pública exerce o controle sob os seus próprios atos, podendo anula-los, ou, revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando ainda, a manifestação da contratada em rescindir amigavelmente o Contrato n. 001/2016, posto que entendeu pelo despreparo da Comissão do de Fiscalização do Concurso Público, por permitir a interferência decisiva nas questões internas desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Concurso Público de Provas e Títulos n. 001/2016, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Art. 2º - Determinar à Comissão de Licitação que proceda a rescisão do Contrato n. 001/2016, nos termos da Cláusula Décima Quinta, inciso II, alínea "b", celebrado entre a Câmara Municipal de Sidrolândia e a Fundação de Apoio À Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS.

Art. 3º - Após a formalização da rescisão, a FAPEMS deverá restituir os valores referente à taxa de inscrição aos candidatos que efetuaram o pagamento até a publicação do Edital de Cancelamento.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Finanças para que providencie o pagamento de indenização referente aos serviços prestados pela FAPEMS, caso por ela requerida;

Art. 5º - Determinar à Assessoria Jurídica da Mesa Diretora que comunique o cancelamento do certame ao Ministério Público Estadual, Poder Judiciário e ao Poder Executivo, e protocole esclarecimentos juntos às ações conexas com o concurso em tela, comunicando inclusive nos autos que foi determinado a realização do concurso público (0800994-30.2012.8.12.0045), posto que tramitou em Vara distinta Ação civil Pública que suspendeu o certame (0800956-76.2016.8.12.0045).

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 13 de Maio de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:0026677D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2016 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP (cartão do cidadão) ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e certidão de quitação ou regularidade;
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Cível;
Certidão Negativa Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATO APROVADO CONVOCADO:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Médico Veterinário - Sec. de Administração

Nome	Identidade	Classificação Final
Lívia Pesente de Lacerda	1460081 SSP/MS	3º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 16 de maio de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5418B198

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca para eleição e posse da nova diretoria da A.P.M – Escola Municipal Pedro Aleixo

O presidente da A.P. M– Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal Pedro Aleixo, o S.R. Robson da Silva Ribeiro, com sede na Rua Santa Catarina, 890, centro, Município de Sidrolândia-MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, inscrita no CNPJ-01.736.916/0001-77, através da Secretaria Municipal de Educação. Com base no estatuto Art.4º, 14 e regimento escolar Art. 19.

CONVOCA:

Todos os Pais e Professores para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 16 de junho de 2016, às 18h30min horas nas dependências da Escola Municipal Pedro Aleixo, conforme o endereço supracitado a fim de realizar a eleição e posse da nova diretoria da A.P. M – Associação de Pais e Mestres, conforme chapa única apresentada.

Sidrolândia, 13 de maio de 2016.

ROBSON DA SILVA RIBEIRO
Presidente da A.P. M

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:5D4019FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº040/2016 – TAQUARUSSU – MS, 17 DE MAIO DE 2016

"Aprova a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS, e conforme o disposto nos termos das Resoluções Normativas: nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades nº 14, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão preparatória da **6ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu – MS** no termo desse decreto.

Art. 2º - Cabe a comissão preparatória da **6ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu – MS**:

I- Definir Regimento da **6ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu – MS**, estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o art. 18 da Resolução Normativa nº 14, conforme os seguintes;

II- Definir a pauta da Conferência;

III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação municipal, para preparação e participação na **6ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu – MS**.

IV- Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promovera sua publicação e divulgação.

§ 1º- Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias a convocação da referida conferencia, a fim de validá-la.
§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6º Conferência Nacional das Cidades para registro.

Art. 3º A Comissão preparatória da **6ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu – MS** será composta pelos representantes, titulares e suplentes.

I - Poder Público Estadual:
Titular: Antonio Carlos da Rocha – AGRAER
Suplente: Izabel Antonia Bachiega – AGRAER

II- Poder Federal:
Não consta

III- Poder Público Municipal:
Titular: Marilda Carvalho – Controle Interno Municipal
Suplente: Luiz Fernando Pigari Baptista – Secretário de Administração Geral

Titular: Teresa da Fonseca Silva – Secretaria de Administração
Suplente: Santina Ferreira Lima – Câmara Municipal

IV- Movimentos Sociais e Populares:
Titular: Sebastiao Rodrigues de Souza – Presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar do Município de Taquarussu
Suplente: Edson Gagliano – Associação da Agric. Familiar P.A. Bela Manhã

V- Entidades Empresarias:
Titular: Marcos Alexandre Chaves de Souza – Empresário
Suplente: Joao Paulo Almeida de Souza – Empresário

VI- Entidades Sindicais de Trabalhadores:
Titular: Gilso Francisco Filho – Sindicato dos Funcionários Públicos
Suplente: Luzia Ferreira da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

VII- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:
Titular: Yone Rodrigues de Souza – Secretaria de Educação
Suplente: Luciana de Lima Alves – Secretária de Educação

VIII- Organização Não Governamental
Titular: Celia Veiga Mello dos Santos – Diretora Apae / ONG
Suplente: Vera Lucia Ferreira da Silva Pedroso – Apae / ONG

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:BBF95636

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SELEÇÃO N°.001/2015 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2015.

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n. 002/2015.

1 O Município de Terenos/MS, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público no. 002/2015, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº. 117/2015, DECLARA selecionada para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔMICA FEDERAL, englobando 076 (setenta e seis) unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada:
INSTITUTO DE APOIO E PROTEÇÃO À PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA – IAPPEC, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.486.228/0001-57, com estabelecimento na Rua Francisco de Aguiar Pimenta, Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Jair Rodrigues, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 10.125.641, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º827.482.688-49

2 A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 14.251/2015, Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011.

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Terenos, este termo será considerado nulo.

Terenos/MS, 08 de Dezembro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal de Terenos – MS
Instituto de Apoio e Proteção à Pesquisa, Ed. e Cultura - IAPPEC
JAIR RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0D9A78F6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2016

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: EDUARDO SCHOIER - ME, CNPJ: 13.763.559/0001-15.**

Valor Total: R$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Terenos-MS, conforme Planilha Orçamentaria e Memorial Descritivo, anexos do Edital e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 25 de Abril de 2016, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 25 de Abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D8CEFC26

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 013/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 030/2016

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 14.675.871/0001-10.**

Valor Total: R$ 56.745,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para atender os eventos comemorativos ao "63° ANIVERSÁRIO", do município de Terenos/MS, conforme Anexo I - Termo de Referência e Especificações do Edital deste Convite e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 02 de Maio de 2016, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 02 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CE3AB53C

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 39/2016, 13 DE MAIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 284 realizada no dia 13 de Maio de 2016, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS eleita para mandato de 1 (um) ano 2016/2017. Com os seguintes representantes, Governamental e Não-Governamental respectivamente:

PRESIDENTE: ROSÂNGELA RODRIGUES LEMES TOSTA.
VICE-PRESIDENTE: GISELE APARECIDA M. LIMA.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor em 13 de Maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 13 DE MAIO DE 2016.

CAROLINA LUIZA ISERNHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:832EF64D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 63/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ANDRÉ LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA , portador do CPF nº 955.380.031-91, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 16 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:68B0D3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO N° 2124/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ na Avenida Antonio Trajano dos Santos, trecho entre a Avenida Rosário Congro e Avenida Baldomero Leituga, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo, Composição de Custo Unitário e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 17/06/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E9162F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 049/2016 - PROCESSO Nº. 2211/2016
Objeto: Aquisição de botinas de segurança para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/06/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:5144444F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2016 – PROCESSO Nº. 2212/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de Kit's de higiene bucal para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/06/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8F7C8159

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo n.º 019/2016
Auto de Infração e Multa nº 012/2016
Autuado: Gafor S.A

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 012/2016 e Laudo de Constatação nº 009/2016, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Gafor S.A., CNPJ 61.288.940/0060-72, com endereço à Avenida Eloy Chaves, n° 47, Sala 01, Centro, Três Lagoas/MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 18/03/2016, encontra-se à f.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.03. As imagens de fls. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 30/03/2016, (AR JO 86850417 5 BR - fls.08), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 30/03/2016, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 19/04/2016, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 012/2016, lavrado para exigir o pagamento de R$ 11.000,00 (onze mil reais) na forma mencionada no instrumento em pauta, à Gafor S.A., CNPJ 61.288.940/0060-72, com endereço à Avenida Eloy Chaves, n° 47, Sala 01, Centro, Três Lagoas/MS.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2016.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BD8FA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Trigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,

Deliberou:

1) Aprovar a adesão do Conselho Municipal de Saúde-CMS ao programa de Governança e Gestão em Saúde do Tribunal de Contas da União;
2) Encaminhar para a Comissão de Legislação e Normas, o Décimo Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº001/2013, para análise e parecer;
3) Arquivar o Relatório 040/2015 de Visita Técnica- referente à análise do cumprimento das metas pactuadas na contratualização de nº001/2013, com o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora;
4) Encaminhar para a Comissão de Legislação e Normas, o Parecer nº 451/2015 do Relatório de Visita Técnica no HNSA, para análise e parecer;
5) Que a Mesa Diretora agende uma reunião com a Secretaria de Administração buscando uma solução para o assunto das diárias;
6) Que seja estendida aos membros das Comissões a mesma norma constante no art. 9º do Regimento Interno do CMS e haja comunicação os Fóruns, Gestores e Prestadores, a respeito das faltas às reuniões;
7) Que a Comissão de Recursos Humanos e Avaliação dos Serviços de Saúde apresente o parecer já solicitado em outra reunião, sobre falta de servidores e desvio de funções nas unidades de saúde, visando melhoria na qualidade da assistência primária;
8) Que a Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, a Conselheira Leila, entre em contato com a empresa MKJ para que a Comissão de Legislação e Normas possa sanar suas dúvidas a respeito do parecer enviado sobre o Convênio Centro Especializado em Reabilitação-CER II-APAE;
9) Encaminhar para a Comissão de Legislação e Normas, que se reunirá no dia 16/05/2016, às 15hs, o Plano de Ação 2016 do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador para deliberação, e realizar Reunião Extraordinária agendada para o dia 18/05/2016 às 18hs;
10) Encaminhar o Relatório Anual de Gestão 2015 para todas as Comissões, com exceção da CIST e Imprensa e Divulgação, para análise e parecer;
11) Encaminhar a Programação Anual Saúde 2017 para todas as Comissões, com exceção da Imprensa e Divulgação, para análise e parecer;
12) Que a Comissão de Avaliação dos Serviços em Saúde, visite as casas de apoio e apresente seu relatório.

Conselho Municipal de Saúde
SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO
Presidenta

À
Secretaria Municipal de Saúde
SR.ª ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70E8FF2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA							
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM							
03.568.433/0001-36	Exercício: 2016						
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA			PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	11,16	9.010,62	ORÇAMENTÁRIA			0,00	50,00
RECEITAS CORRENTES	11,16	9.010,62	01	Legislativa			
13 RECEITA PATRIMONIAL	11,16	1.010,62	02	Judiciária			
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.000,00	04	Administração			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	50,00	05	Defesa Nacional			
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		50,00	06	Segurança Pública			
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08	Assistência Social			50,00
			09	Previdência Social			
Total ->	11,16	9.060,62	10	Saúde			
			11	Trabalho			
=> SALDO ANTERIOR	51.290,41	42.457,49	12	Educação			
			13	Cultura			
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	49.902,09	40.936,88	14	Direitos da Cidadania			
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.388,32	1.520,61	15	Urbanismo			
			16	Habitação			
Total SALDO ANTERIOR	51.290,41	42.457,49					
			17	Saneamento			
			18	Gestão Ambiental			
TOTAL DA RECEITA	51.301,57	51.518,11	20	Agricultura			
			22	Indústria			
			23	Comércio e Serviços			
			25	Energia			
			26	Transporte			
			27	Desporto e Lazer			
			28	Encargos Especiais			
			99	Reserva de Contingência			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00	166,54
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS				
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES				
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			0,00	166,54
			8011	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			166,54
			Total ->			0,00	216,54
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE			51.301,57	51.301,57
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO			49.902,09	49.902,09
			BANCOS, CONTA VINCULADA			1.399,48	1.399,48
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE			51.301,57	51.301,57
			TOTAL DA DESPESA			51.301,57	51.518,11

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:B5DA7FEF

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS							
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM							
03.568.433/0001-36	Exercício: 2016						
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA			PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	86,54	297,82	ORÇAMENTÁRIA			0,00	2.250,00
RECEITAS CORRENTES	86,54	297,82	01	Legislativa			
13 RECEITA PATRIMONIAL	86,54	297,82	02	Judiciária			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	519,58	4.332,43	04	Administração			
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		2.250,00	05	Defesa Nacional			
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06	Segurança Pública			
			08	Assistência Social			2.250,00
TRANSFERENCIAS	519,58	2.082,43	09	Previdência Social			
7020 REPASSE RECEBIDO DA FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVE	519,58	2.082,43	10	Saúde			
			11	Trabalho			
Total ->	606,12	4.630,25	12	Educação			
			13	Cultura			
=> SALDO ANTERIOR	10.931,12	9.156,99	14	Direitos da Cidadania			
BANCOS, CONTA VINCULADA	10.931,12	9.156,99	15	Urbanismo			
			16	Habitação			
Total SALDO ANTERIOR	10.931,12	9.156,99	17	Saneamento			
			18	Gestão Ambiental			
			20	Agricultura			
TOTAL DA RECEITA	11.537,24	13.787,24	22	Indústria			
			23	Comércio e Serviços			
			25	Energia			
			26	Transporte			
			27	Desporto e Lazer			

			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
			Total ->		0,00	2.250,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		11.537,24	11.537,24
			BANCOS, CONTA VINCULADA		11.537,24	11.537,24
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		11.537,24	11.537,24
			TOTAL DA DESPESA		11.537,24	13.787,24

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:E02E9DEB

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.971.788/0001-25 — Exercício: 2016
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016
DESPESA EMPENHADA

RECEITA		PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		29.417,36	266.509,79		ORÇAMENTÁRIA	67.677,73	823.653,83
RECEITAS CORRENTES		11.968,50	212.388,36	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	11.968,50	28.738,97	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		181.171,43	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.477,96	05	Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL		17.448,86	54.121,43	06	Segurança Pública		
				08	Assistência Social	67.677,73	823.653,83
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	17.448,86	54.121,43	09	Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		63.845,27	839.308,91	10	Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		43.396,48	713.243,12	11	Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				12	Educação		
CONSIGNACOES		4.286,44	25.300,14	13	Cultura		
				14	Direitos da Cidadania		
9064	EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	717,26	3.325,92	15	Urbanismo		
9049	I.S.S. - FMAS	1.000,52	6.882,74	16	Habitação		
9050	I.R.R.F. - FMAS	302,59	1.452,17	17	Saneamento		
9051	I.N.S.S. - FMAS	1.853,52	11.959,95	18	Gestão Ambiental		
9054	Emprest. C.E.F - FMAS	382,55	1.530,20	20	Agricultura		
9057	Salario-Familia(INSS)- FMAS		29,16	22	Indústria		
9062	ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	120,00	23	Comércio e Serviços		
CREDORES DIVERSOS		1.141,84	4.745,14	25	Energia		
9055	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		290,26	26	Transporte		
9056	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.141,84	4.454,88	27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
TRANSFERENCIAS		15.020,51	96.020,51	99	Reserva de Contingência		
7016	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA	15.020,51	96.020,51	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		89.452,96	423.433,76
Total ->		93.262,63	1.105.818,70	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		50.464,34	90.931,79
=> SALDO ANTERIOR		617.645,01	695.045,84	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		33.560,34	302.456,69
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		3.720,65	1.757,65	8005	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		16.869,33
BANCOS, CONTA VINCULADA		2.803,24	2.669,29	8006	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.560,34	285.587,36
BANCOS, CONTA VINCULADA		611.121,12	690.618,90	CONSIGNACOES		4.286,44	25.300,14
Total SALDO ANTERIOR		617.645,01	695.045,84	9064	EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	717,26	3.325,92
				9049	I.S.S. - FMAS	1.000,52	6.882,74
				9050	I.R.R.F. - FMAS	302,59	1.452,17
TOTAL DA RECEITA		710.907,64	1.800.864,54	9051	I.N.S.S. - FMAS	1.853,52	11.959,95
				9054	Emprest. C.E.F - FMAS	382,55	1.530,20
				9057	Salario-Familia(INSS)- FMAS		29,16
				9062	ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	120,00
				CREDORES DIVERSOS		1.141,84	4.745,14
				9055	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		290,26
				9056	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.141,84	4.454,88
				Total ->		157.130,69	1.247.087,59
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		553.776,95	553.776,95
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		4.009,93	4.009,93
				BANCOS, CONTA VINCULADA		1.481,57	1.481,57
				BANCOS, CONTA VINCULADA		548.285,45	548.285,45
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		553.776,95	553.776,95
				TOTAL DA DESPESA		710.907,64	1.800.864,54

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:0D493C7B

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS							
RUA SETE DE SETEMBRO							
03.568.433/0001-36 Exercício: 2016							
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA		0,00	6.123,40
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	01	Legislativa		
16	RECEITA DE SERVIçOS			02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.000,00	7.123,40	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			6.123,40	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				08	Assistência Social		
				09	Previdência Social		
TRANSFERENCIAS		1.000,00	1.000,00	10	Saúde		
7029	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA	1.000,00	1.000,00	11	Trabalho		
				12	Educação		
Total ->		1.000,00	7.123,40	13	Cultura		
				14	Direitos da Cidadania		6.123,40
=> SALDO ANTERIOR		145,48	1.789,36	15	Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		145,48	1.789,36	16	Habitação		
				17	Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR		145,48	1.789,36	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
				22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA		1.145,48	8.912,76	23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		547,96	2.191,84
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS			
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		547,96	2.191,84
				8020	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	547,96	2.191,84
				Total ->		547,96	8.315,24
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		597,52	597,52
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		597,52	597,52
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		597,52	597,52
				TOTAL DA DESPESA		1.145,48	8.912,76

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:85B73DB9

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL							
Rua. 07 de Setembro, 3244							
03.568.433/0001-36		Exercício: 2016					
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		19,60	418,69	ORÇAMENTÁRIA		0,00	100,00
RECEITAS CORRENTES		19,60	418,69	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	19,60	69,69	02	Judiciária		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		349,00	04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	30.091,55	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			91,55	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				08	Assistência Social		
				09	Previdência Social		
TRANSFERENCIAS		0,00	30.000,00	10	Saúde		
7021	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		30.000,00	11	Trabalho		
				12	Educação		
Total ->		19,60	30.510,24	13	Cultura		
				14	Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR		2.437,18	2.046,54	15	Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		2.437,18	2.046,54	16	Habitação		
				17	Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR		2.437,18	2.046,54	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
				22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA		2.456,78	32.556,78	23	Comércio e Serviços		100,00
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	30.000,00
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS			
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	30.000,00
				8022	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		30.000,00
				Total ->		0,00	30.100,00
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		2.456,78	2.456,78
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		2.456,78	2.456,78

			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.456,78	2.456,78
			TOTAL DA DESPESA	2.456,78	32.556,78

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:9C8CA482

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM							
03.568.433/0001-36		Exercício: 2016					
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		6,56	24,43	ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		6,56	24,43	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	6,56	24,43	02	Judiciária		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	04	Administração		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			05	Defesa Nacional		
				06	Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		18.203,35	18.203,35	08	Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR				09	Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				10	Saúde		
TRANSFERENCIAS		18.203,35	18.203,35	11	Trabalho		
				12	Educação		
7028	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA	18.203,35	18.203,35	13	Cultura		
Total ->		18.209,91	18.227,78	14	Direitos da Cidadania		
				15	Urbanismo		
				16	Habitação		
=> SALDO ANTERIOR		815,97	798,10	17	Saneamento		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		815,97	798,10	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR		815,97	798,10	22	Indústria		
				23	Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA		19.025,88	19.025,88	25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS			
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				Total ->		0,00	0,00
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		19.025,88	19.025,88
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		19.025,88	19.025,88
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		19.025,88	19.025,88
				TOTAL DA DESPESA		19.025,88	19.025,88

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:A0FAB7E3

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM							
03.568.433/0001-36		Exercício: 2016					
BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		27.510,86	110.137,39	ORÇAMENTÁRIA		32.382,75	431.887,10
RECEITAS CORRENTES		27.510,86	110.137,39	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.531,61	5.718,91	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	25.979,25	104.101,25	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		317,23	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		23.460,81	387.245,59	06	Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		22.274,75	383.134,72	08	Assistência Social	32.382,75	431.887,10
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				09	Previdência Social		
				10	Saúde		
CONSIGNACOES		1.186,06	4.110,87	11	Trabalho		
9126	I.N.S.S. - FMIS	259,75	1.030,09	12	Educação		
9127	I.R.R.F - FMIS	297,04	519,71	13	Cultura		
9131	EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	936,80	14	Direitos da Cidadania		
9133	PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	361,05	1.417,20	15	Urbanismo		
9134	SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	29,16	113,68	16	Habitação		
9137	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	19,44	17	Saneamento		
9138	CONTRBUIÇÃO SINDICAL - FMIS		73,95	18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
Total ->		50.971,67	497.382,98	22	Indústria		
				23	Comércio e Serviços		
=> SALDO ANTERIOR		169.853,34	170.471,31	25	Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		56,38	55,15	26	Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA		169.796,96	170.416,16	27	Desporto e Lazer		

			28	Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	169.853,34	170.471,31	99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.000,72	81.525,65
TOTAL DA RECEITA	220.825,01	667.854,29		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	29.092,28	61.113,77
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.202,80	14.215,62
			8013	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		1.188,05
			8014	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.202,80	13.027,57
				CONSIGNACOES	1.186,06	4.113,83
			9126	I.N.S.S. - FMIS	259,75	1.030,09
			9127	I.R.R.F - FMIS	297,04	519,71
			9131	EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	936,80
			9133	PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	361,05	1.417,20
			9134	SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	29,16	116,64
			9137	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	19,44
			9138	CONTRBUIÇÃO SINDICAL - FMIS		73,95
				TRANSFERENCIAS	519,58	2.082,43
			7025	REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTI DROG	519,58	2.082,43
				Total ->	66.383,47	513.412,75
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	154.441,54	154.441,54
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	56,84	56,84
				BANCOS, CONTA VINCULADA	154.384,70	154.384,70
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	154.441,54	154.441,54
				TOTAL DA DESPESA	220.825,01	667.854,29

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:D469D573

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 — Exercício: 2016

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016

DESPESA EMPENHADA

RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		1.994.917,93	8.486.255,66	ORÇAMENTÁRIA		2.090.581,86	10.826.028,90
RECEITAS CORRENTES		1.994.917,93	8.486.255,66	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	26.705,33	52.649,14	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.968.212,60	8.376.496,66	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		57.109,86	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		888.428,76	7.180.346,98	06	Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		399.288,75	5.483.466,47	08	Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			-3.380,79	09	Previdência Social		
				10	Saúde		
CONSIGNACOES		488.881,51	1.658.601,08	11	Trabalho		
9067	I.S.S. - FUNDEB	9.090,62	14.877,24	12	Educação	2.090.581,86	10.826.028,90
9068	I.R.R.F. - FUNDEB	60.665,55	194.430,07	13	Cultura		
9069	I.N.S.S. - FUNDEB	60.860,22	130.480,07	14	Direitos da Cidadania		
9070	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	622,09	2.488,36	15	Urbanismo		
9071	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	110.124,22	413.576,53	16	Habitação		
9072	SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	425,00	1.585,41	17	Saneamento		
9073	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	9.231,12	34.239,39	18	Gestão Ambiental		
9074	CASSEMS - FUNDEB	23.749,44	90.111,27	20	Agricultura		
9077	Desc. Autorizado - Fundeb		272,21	22	Indústria		
9078	Emprest. CEF - Fundeb	66.267,81	254.296,87	23	Comércio e Serviços		
9080	Emprest. Banco Brasil - Fundeb	71.642,46	275.337,11	25	Energia		
9082	EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	1.970,85	7.719,15	26	Transporte		
9083	Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.198,29	6.191,77	27	Desporto e Lazer		
9084	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	5.126,29	22.459,42	28	Encargos Especiais		
9085	Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.511,58	5.828,02	99	Reserva de Contingência		
9086	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	2.570,30	10.143,86	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.457.145,96	3.805.082,14
9087	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	11.235,50	35.079,28				
9089	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	21.856,49	64.147,97	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		917.811,04	1.509.718,81
9090	SINCARD CARTÕES - FUNDEB	24.447,26	72.133,40	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
9091	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	6.211,42	22.903,68	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		41.173,51	597.396,93
9066	CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	75,00	300,00	8007	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		246.436,80
CREDORES DIVERSOS		258,50	41.660,22	8008	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	41.173,51	350.960,13
9081	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	258,50	41.660,22	CONSIGNACOES		497.902,91	1.656.306,18
				9067	I.S.S. - FUNDEB	9.090,62	14.877,24
Total ->		2.883.346,69	15.666.602,64	9068	I.R.R.F. - FUNDEB	60.665,55	194.430,07
				9069	I.N.S.S. - FUNDEB	60.860,22	130.480,07
=> SALDO ANTERIOR		2.592.095,74	892.223,01	9070	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	622,09	2.488,36
BANCOS, CONTA VINCULADA		2.592.095,74	892.223,01	9071	PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	110.124,22	413.576,53
				9072	SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	425,00	1.585,41
Total SALDO ANTERIOR		2.592.095,74	892.223,01	9073	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	9.231,12	34.239,39
				9074	CASSEMS - FUNDEB	23.749,44	90.111,27
				9077	Desc. Autorizado - Fundeb		272,21
TOTAL DA RECEITA		5.475.442,43	16.558.825,65	9078	Emprest. CEF - Fundeb	66.267,81	254.296,87
				9080	Emprest. Banco Brasil - Fundeb	71.642,46	275.337,11
				9082	EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	1.970,85	7.719,15
				9083	Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.935,48	3.446,83
				9084	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	5.126,29	22.459,42
				9085	Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.487,16	6.002,22
				9086	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	6.840,73	15.136,78
				9087	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	12.078,55	38.589,67

			9089	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	25.051,64	55.920,50
			9090	SINCARD CARTÕES - FUNDEB	24.447,26	72.133,40
			9091	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	6.211,42	22.903,68
			9066	CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	75,00	300,00
				CREDORES DIVERSOS	258,50	41.660,22
			9081	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	258,50	41.660,22
				Total ->	3.547.727,82	14.631.111,04
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.927.714,61	1.927.714,61
				BANCOS, CONTA VINCULADA	1.927.714,61	1.927.714,61
RECEITA	PERIODO	TOTAL		DESPESA	PERIODO	TOTAL
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.927.714,61	1.927.714,61
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.927.714,61	1.927.714,61
				TOTAL DA DESPESA	5.475.442,43	16.558.825,65

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:8AADF0A6

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO ABRIL/2016

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
02.694.244/0001-47 — Exercício: 2016

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2016

DESPESA EMPENHADA

RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		1.162.572,09	3.946.401,86	ORÇAMENTÁRIA		460.026,43	1.870.463,63
RECEITAS CORRENTES		819.274,89	2.869.843,82	01	Legislativa		
12	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	195.633,09	946.544,82	02	Judiciária		
13	RECEITA PATRIMONIAL	616.057,10	1.886.595,51	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.584,70	36.703,49	05	Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		343.297,20	1.076.558,04	06	Segurança Pública		
				08	Assistência Social		
72	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES - INTRA	343.297,20	1.076.558,04	09	Previdência Social	460.026,43	1.870.463,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		119.719,54	508.307,03	10	Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		12.221,76	97.015,20	11	Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				12	Educação		
DEVEDORES DIVERSOS		2.126,06	2.126,06	13	Cultura		
				14	Direitos da Cidadania		
9199	RETORNO FPGTO - PREVIBAI	2.126,06	2.126,06	15	Urbanismo		
CONSIGNACOES		78.458,89	302.717,85	16	Habitação		
9183	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVI	4.266,46	17.065,84	17	Saneamento		
9184	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.034,06	9.356,02	18	Gestão Ambiental		
9185	SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	5.127,77	17.458,73	20	Agricultura		
9186	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	757,31	3.006,91	22	Indústria		
9171	CASSEMS - PREVIBAI	19.621,60	75.829,64	23	Comércio e Serviços		
9172	SISEM - PREVIBAI	420,46	1.647,93	25	Energia		
9173	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	32.422,04	127.556,76	26	Transporte		
9175	I.S.S - PREVIBAI	273,37	1.137,47	27	Desporto e Lazer		
9176	I.R.R.F - PREVIBAI	13.535,82	49.658,55	28	Encargos Especiais		
CREDORES DIVERSOS		26.912,83	106.447,92	99	Reserva de Contingência		
9177	EMPREST. CEF - PREVIBAI	23.598,88	93.756,98	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		115.753,01	457.077,05
9179	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	371,54	1.486,16	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		536,00	8.500,47
9180	SINTED - PREVIBAI	2.685,64	10.254,72	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
9181	I.N.S.S - PREVIBAI	256,77	950,06	DEVEDORES DIVERSOS		2.126,06	2.126,06
Total ->		1.282.291,63	4.454.708,89	9199	RETORNO FPGTO - PREVIBAI	2.126,06	2.126,06
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.719,23	37.284,75
=> SALDO ANTERIOR		24.132.421,12	22.711.765,10	8017	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		492,89
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		595.891,64	1.041.649,95	8018	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.719,23	36.791,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		23.536.529,48	21.670.115,15	CONSIGNACOES		78.458,89	302.717,85
				9183	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	4.266,46	17.065,84
Total SALDO ANTERIOR		24.132.421,12	22.711.765,10	9184	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.034,06	9.356,02
				9185	SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	5.127,77	17.458,73
				9186	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	757,31	3.006,91
TOTAL DA RECEITA		25.414.712,75	27.166.473,99	9171	CASSEMS - PREVIBAI	19.621,60	75.829,64
				9172	SISEM - PREVIBAI	420,46	1.647,93
				9173	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	32.422,04	127.556,76
				9175	I.S.S - PREVIBAI	273,37	1.137,47
				9176	I.R.R.F - PREVIBAI	13.535,82	49.658,55
				CREDORES DIVERSOS		26.912,83	106.447,92
				9177	EMPREST. CEF - PREVIBAI	23.598,88	93.756,98
				9179	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	371,54	1.486,16
				9180	SINTED - PREVIBAI	2.685,64	10.254,72
				9181	I.N.S.S - PREVIBAI	256,77	950,06
				Total ->		575.779,44	2.327.540,68
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		24.838.933,31	24.838.933,31
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		695.989,86	695.989,86
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS		24.142.943,45	24.142.943,45
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		24.838.933,31	24.838.933,31
				TOTAL DA DESPESA		25.414.712,75	27.166.473,99

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:10CA3275

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA 06/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016, originada no Processo de Licitação Pública n.º 001/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, para fins de atendimento ao paragrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
O objeto da presente Ata de Registro de Preços, destinado para aquisições futuras de materiais de iluminação pública, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 001/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados pela **Empresa Individual José Anísio Oliveira Junior - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	PREÇO UNITÁRO
15	**LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 100W -** em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal **100W, base E40**, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, eficiência luminosa de 99 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	OSRAM	21,75

Os preços registrados **Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	PREÇO UNITÁRO
18	**LUMINÁRIA PUBLICA IP-300 CLARÃO**	**UN.**	CLARÃO	39,00

Os preços registrados **Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	PREÇO UNITÁRO
1	**BASE PARA RELÉ FOTOCELULA -** 220v haste galvanizado, com giro de 360°, marca: ILUMATIC OU SIMILAR	**UN.**	MAPRETON	4,50
3	**CAIXA MEDIÇÃO POLIFASICA FRONTAL**	**UN.**	TAF	102,00
4	**CINTA PARA POSTE CIC. 180MM**	**UN.**	ROMAGNOLE	16,00
5	**CINTA PARA POSTE CIC. 210MM**	**UN.**	ROMAGNOLE	17,70
6	**CONECTORES PERFURANTES - 10** mm a 70 mm -INCESA OU SIMILAR.	**UN.**	INTELLI	2,90
7	**CONTACTOR CJ X 1B-110-22 (3FT50)**	**UN.**	LUKMA	427,00
8	**CONTACTOR** CJ X 2- 9511 (IC1d-9511)	**UN.**	LUKMA	317,00
14	**LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W-** Em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal de 250 W, base E40, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumes, eficiência luminosa de 116 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético com tensão necessária para a partida, compatível com o reator ofertado, com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia. Marca SILVANIA ou similar.	**UN.**	JUSKA	27,45
19	**PARAFUSO MAQUINA 125X16 MM "BRAQUETE"**	**UN.**	ROMAGNOLE	3,30
21	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 150W -** Uso externo, Perda Máxima (W): 22, Tensão nominal de alimentação (V): 220, Frequência nominal (Hz): 60, com ignitor incorporado, Fator de potência: ≥ 0,92, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. marca: INTRAL OU SIMILAR.	**UN.**	MAPRELUX	42,90

Os preços registrados **Roberto Demeu Pereira – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	PREÇO UNITÁRO
9	**FIO 10 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	**UN.**	SHALOM	285,00
10	**FIO 10 MM** - Rígido - rolo de 100 mts	**UN.**	SHALOM	285,00
11	**FIO 2,5 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	**UN.**	SHALOM	58,50
12	**FIO 2,5 MM** - Rígido - rolo de 100 mts	**UN.**	SHALOM	58,50
13	**FITA ISOLANTE ADESIVA -** cor preta, de cloreto polivinílico (PVC), anti-chama, tensão de isolamento 750V, espessura mínima 0,18mm, largura 19mm, comprimento 20m, fabricação nacional, fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 5037/83.	**UN.**	3M	2,89

Os preços registrados **Worldcom Comercial Ltda – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	PREÇO UNITÁRO
17	**LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO 150 W**; tipo construtivo: bulbo com formato OVOIDE; tipo da base e-40; irc 65; pulso de tensão na partida de 3.000 a 4.500v; potência declarada no bulbo 150 w; fluxo luminoso mínimo de 15.000 lumens; temperatura de cor mínima 4.000k; tempo de vida útil mínimo de 10.000 horas, eficiência luminosa de 100 lumens/watts- marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	J&B LIGHT	56,74

Os preços registrados **DellVale Materiais Elétricos Ltda – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	PREÇO UNITÁRO
2	**BRAÇO CURVO COM SAPATA P/IP300 MOD. BI303**	**UN.**	JRC	57,00

20	**PARAFUSO MAQUINA 300X16 MM "BRAQUETE"**	**UN.**	KONESUL	5,65
22	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	INDUWOLT	29,64
23	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	INDUWOLT	42,00
24	**REATOR VAPOR MERCÚRIO HQI 400W AFD DMP**- uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. : INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	JRC	35,30
25	**RELE FOTO CELULA 220 V - RM 74/N -** marca: ILUMATIC OU SIMILAR.	**UN.**	TECNOWATT	10,60
26	**SOQUETE LOUÇA** - E-27 1450n - LORENZETTI OU SIMILAR	**UN.**	GERMER	1,29
27	**SOQUETES E 40 -** Louça, nacional - LOURENZETTI OU SIMILAR	**UN.**	GERMER	4,80

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:9D5164FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA 21/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 049/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 039/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009,, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de peças de reposição para veículos e maquinas e equipamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 049/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

LOTE 01 - VEÍCULOS DA MARCA "FORD":

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HQH 6305	ESCORT GLX 16 VF	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	FAZENDA	SECRETARIA
2	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	ATENÇÃO BASICA
3	HQH 4161	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1983	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO
4	HQH 4760	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1981	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO
5	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA
6	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA
7	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. RURAL
8	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	SERV. URBANO
9	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	ATENÇÃO BASICA
10	NRZ 3076	RANGES XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIG. EPIDEMIOL.

LOTE 02- VEÍCULOS DA MARCA "FIAT":

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SECRETARIA
2	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	ALCO/GASOL.	AUTOMÓVEL	FMAS	CRAS
3	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	GABINETE	GABINETE
4	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	DESENV. ECONOMICO	SECRETARIA
5	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. EPIDEMIOL.
6	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
7	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
8	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
9	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. SANITÁRIA
10	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	GABINETE
11	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SECRETARIA/CONSELHO
12	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA
13	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
14	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
15	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIGIL. SANITÁRIA

LOTE 03- VEÍCULOS DA MARCA "VOLKSWAGEM"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR
1	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SEMAS
2	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. SANITARIA
3	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
4	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
5	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
6	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
7	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
8	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
9	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
10	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA

11	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE
12	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS
13	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE
LOTE 04- VEÍCULOS DA MARCA "CHEVROLET"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS
2	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS
4	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA
5	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. EPIDEMIL
6	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	SECRETARIA
7	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SEMAS
8	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	SERV. RURAL
9	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	VIG. EPIDEMIL
10	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
11	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	VIG. EPIDEMIL
LOTE 05- VEÍCULOS DA MARCA "PEUGEOT"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
3	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
LOTE 06- VEÍCULOS DA MARCA "SCANIA"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE
2	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SECEL
3	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
4	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
5	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO
6	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO
LOTE 07- VEÍCULOS DA MARCA "MERCEDES BENS"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE
2	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO
3	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
4	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL
5	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
6	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
7	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	SERV. URBANOS
8	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS
9	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS
10	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS
11	OOH 9290	SPRINTER 20+1	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
LOTE 08- VEÍCULOS DA MARCA "YAMAHA"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. SANITÁRIA
2	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM
3	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM
4	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO
LOTE 09- VEÍCULOS DA MARCA "HONDA"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	
2	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	
3	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	ALCO/GASOL.	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	
4	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM
5	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM
6	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	DEMUTRAN
7	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA	
8	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	ALCO/GAS.	MOTO	FAZENDA	
9	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO
LOTE 10- VEÍCULOS DA MARCA "VOLARE"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTE 11- VEÍCULOS DA MARCA "I/JINGEI"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTE 12- MÁQUINAS CATERPILLAR"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 B	1986	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL
2	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	SERV. RURAL
3	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL
4	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL
LOTE 13 - MÁQUINAS "CASE"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS
2	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS
LOTE 14 - TRATOR "MASSEY FERGUSSON"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DES. ECON.	SERV. RURAL
2	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	SERV. URBANOS
LOTE 15 - "RANDON"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**
1	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVADEIRA	OBRAS	SERV. RURAL
LOTE 16 - TRATOR E MÁQUINA "NEW HOLLAND"							
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRETARIA**	**SETOR**

1	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESEN. ECON.	SERV. RURAL
2	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	SERV. RURAL

Os percentuais de desconto para aquisição de peças genuínas para os veículos e máquinas da frota municipal, com base na tabela de preços do sistema AUDATEX, ou similar são:

Empresa **Renome Auto Peças e Serviços Ltda - EPP**, registrou seus preços com os seguintes percentuais:

Lote/Marca	Percentual de desconto para as peças genuínas sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar
LOTE 1 - FORD	30%
LOTE 2 – FIAT	30%
LOTE 3 – VOLKSWAGEN	30%
LOTE 5 – PEUGEOT	30%
LOTE 8 – YAMAHA	30%
LOTE 9 – HONDA	30%
LOTE 10 – VOLARE	30%
LOTE 11 - I/JINGEI	23%
Total estimado	-

Empresa **Itapeças Comércio e Serviços Ltda - EPP**, registrou seus preços com os seguintes percentuais:

Lote/Marca	Percentual de desconto para as peças genuínas sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar
LOTE 6 – SCANIA	32%
LOTE 12 - CATERPILLAR	27%
LOTE 13 - CASE	26%
LOTE 14 - MASSEY FERGUSSON	28%
LOTE 15 - RANDON	27%
LOTE 16 - NEW HOLLAND	28%
Total estimado	-

Empresa **Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda - EPP**, registrou seus preços com os seguintes percentuais:

Lote/Marca	Percentual de desconto para as peças genuínas sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar
LOTE 4 – CHEVROLET	32%
LOTE 7 – MERCEDES BENS	32%
Total estimado	-

Quando a Administração Pública optar pela aquisição de **peças originais ou 1ª linha, os descontos serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através da seguinte regra para apuração:**

Desconto sobre Peças Genuínas	% de desconto alcançado na licitação
Desconto sobre Peças Originais	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 1,50
Desconto sobre Peças 1ª linha que não se enquadrem como originais e genuínas	% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 2,25

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:ED0E98AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA 22/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 071/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 053/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência o Pregão Presencial n.º 053/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	**CABO PARA ESPELHO BUCAL –** adulto, confeccionado em aço inoxidável, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Corpo ranhurado para apoio digital, com sistema de rosca perfeito para encaixe do espelho bucal, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalados de acordo com praxe do fabricante. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 3,52
4	**COLGADURA SIMPLES –** para revelação de radiografias periapicais, suporte em aço inox, pacote c/ 10 unidades, passível de esterilização a seco e a vapor, sem sofrer oxidação.	Pacote com 10 unidades	R$ 40,38
5	**FLÚOR SACHÊ -** sachês de fluoreto de sódio para uso odontológico (pote plástico contendo 500 sachês) cápsulas com 1,0 g de (NAF).	Pote com 500 sachês	R$ 541,22
9	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 203 –** grampo para isolamento nº 203, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 24,02
10	**LENÇOL DE CAMURÇA -** camurça p/ eliminar o excesso de mercúrio do amalgama, c/ 13 x 13cm.	Unidade	R$ 21,12

12	**NEGATOSCÓPIO 35X43CM COR BRANCA** – para fixação em parede para leitura e interpretação de chapas radiográficas, iluminação por lâmpadas fluorescentes homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintado após tratamento anti-ferruginoso, dimensões aproximadas referentes a área de leitura: 35cm de comprimento x 43 cm de largura, tensão bivolts, cor branca.	Unidade	R$ 427,50
15	**RÉGUA ENDODÔNTICA**- régua uso odontológico, em aço inox, para endodontia, milimetrada, graduada até 40mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	R$ 14,55

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:545155CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA 24/2015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 074/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 056/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de agosto de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destina a prestação de serviços de mão de obra elétrica/eletrônica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, e nas condições especificadas no Termo de Referência o Pregão Presencial n.º 074/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Empresa LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA – ME, registrou seus preços com os seguintes valores:

LOTE 01 - VEICULOS LEVES DA MARCA "FIAT".

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SETOR	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
21	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	158,00
22	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
23	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
24	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
30	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	GABINETE	
73	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	
83	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. SANITÁRIA	
84	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	ALCO/GASOL.	AUTOMÓVEL	FMAS	CRAS	
85	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	GABINETE	GABINETE	
89	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIGIL. SANITÁRIA	
96	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SECRETARIA	
97	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SECRETARIA/CONSELHO	
98	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. EPIDEMIOL.	
99	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	DESENV. ECONOMICO	SECRETARIA	

LOTE 06 - VEICULOS PESADOS (CAMINHÕES).

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
7	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	158,00
8	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
9	HQH 4161	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1983	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	
10	HQH 4760	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1981	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	
11	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	
12	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
13	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	SERV. URBANOS	
14	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	
15	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. RURAL	

LOTE 07 - MÁQUINAS PESADOS (TRATORES E MÁQUINAS).

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA	TOTAL
26	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	168,00	
53	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 B	1986	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL		
54	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	SERV. RURAL		
55	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	SERV. RURAL		
70	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL		
71	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS		
72	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS		
79	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVADEIRA	OBRAS	SERV. RURAL		

90	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	AGRALE	OBRAS		
91	S/PLACA	TRATOR 8240 I	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	SERV. URBANOS		
92	S/PLACA	TRATOR 8240 II	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	SERV. URBANOS		
93	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESEN. ECON.	SERV. RURAL		
94	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DES. ECON.	SERV. RURAL		
95	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	SERV. URBANOS		

LOTE 08 - MOTOS (125 A 150 CILINDRADAS).

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
2	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CRAS	45,00
3	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CRAS	
4	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	ALCO/GASOL.	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CREAS	
43	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA		
44	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	ALCO/GAS.	MOTO	FAZENDA		
45	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	
46	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	DEMUTRAN	
47	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO	
48	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	
49	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. SANITÁRIA	
50	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO	
51	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	
52	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	

Empresa Rafael Nalini de Oliveira – ME, registrou seus preços com os seguintes valores:

LOTE 02 - VEICULOS LEVES DA MARCA "FORD".

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
17	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	ATENÇÃO BASICA	157,00
25	HQH 6305	ESCORT GLX 16 VF	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	FAZENDA	SECRETARIA	
27	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA	
28	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA	
29	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	ATENÇÃO BASICA	
77	NRZ 3076	RANGES XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIG. EPIDEMIOL.	
78	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	SERV. URBANO	

LOTE 03 - VEICULOS LEVES DA MARCA "VOLKSWAGEM".

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
32	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	157,00
33	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
34	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SEMAS	
35	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
36	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
37	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
74	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE	
75	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE	
82	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. SANITARIA	

LOTE 04 -VEICULOS LEVES DA MARCA "CHEVROLET".

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
1	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	SERV. RURAL	157,00
5	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
6	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
16	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SEMAS	
18	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS	
19	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	
20	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS	
76	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	VIG. EPIDEMIL	
80	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
81	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. EPIDEMIL	
86	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
87	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	VIG. EPIDEMIL	
88	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	

LOTE 05 - VEICULOS PESADOS (ÔNIBUS).

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR DA HORA TRABALHADA
38	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	157,00
39	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
40	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
41	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
42	OOH 9290	SPRINTER 20+1	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
56	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	

57	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
58	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
59	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
60	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
61	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE	
62	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
63	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
64	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SECEL	
65	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	
66	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO	
67	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE	
68	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	
69	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO	

Aparecida do Taboado (MS), 17 de maio de 2016

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:BAF4BFDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DECRETO Nº 1.160, DE 15 DE ABRIL DE 2016 - LEI N. 1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE					
885	17.512.0005.2053.0000		Operação e Manutenção do Sistema de Água – SAAE	50.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
903	17.512.0005.2054.0000		Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto – SAAE	25.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
925	17.512.0005.2076.0000		Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	15.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 15 de abril de 2016

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:BE030874